



Código	Descripción	Unid	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	Total (%)
P0000	Encargado de obra de obra especial	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			75.70%
P0010	Mantenimiento de estado base	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.10%
P0011	Mantenimiento de vehículo especial	m	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.10%
P0025	Encargado de obra	m	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.10%
P0028	Tarifa de seguro de traslado	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0030	Seguro	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0032	Tarifa de seguro de traslado	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0033	Costo de obra especial	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0043	Encargado de mantenimiento	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0044	Pruebas de suelo	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0045	Tarifa de traslado	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0051	Equipamiento de materiales	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0052	Auditor de obras	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0053	Programa	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0057	Tarifa de mano obra	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0060	Encargado de supervisión	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0061	Asesor técnico	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0062	Compras de largo curso	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0063	Obra de medida	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0068	Obra de medida	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0070	Obra de medida	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0071	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0072	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0073	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0074	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0075	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0076	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0077	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0078	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0079	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0080	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0081	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0082	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0083	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0084	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0085	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0086	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0087	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0088	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0089	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0090	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0091	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0092	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0093	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0094	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%
P0095	Constante de medición	m2	20.00%	8.00%	2.00%	1.00%	1.00%	0.20%	2.00%	2.00%																			76.30%

DMT



SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE DADOS - SICRO

Class. - Oculocorózeo
Sem decoreado

Codigo	Descrição	Unid	Emprego Social (%)										Emprego Trabalhista (%)										Verbas Especiais (%)										Benefícios (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	D1	D2	
PP000	Emprego auxiliar	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	108,41%					
PP001	Taxista formal	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	110,15%					
PP002	Mecânica de veículo sem - emprego	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	110,89%					
PP003	Tecnólogo	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	111,63%					
PP004	Auxiliar de engenharia	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	112,37%					
PP005	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	113,11%					
PP006	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	113,85%					
PP007	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	114,59%					
PP008	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	115,33%					
PP009	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	116,07%					
PP010	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	116,81%					
PP011	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	117,55%					
PP012	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	118,29%					
PP013	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	119,03%					
PP014	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	119,77%					
PP015	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	120,51%					
PP016	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	121,25%					
PP017	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	121,99%					
PP018	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	122,73%					
PP019	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	123,47%					
PP020	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	124,21%					
PP021	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	124,95%					
PP022	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	125,69%					
PP023	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	126,43%					
PP024	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	127,17%					
PP025	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	127,91%					
PP026	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	128,65%					
PP027	Salário de categoria	m	20,00%	8,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	1,00%	0,20%	1,00%	0,11%	18,88%	5,23%	8,48%	0,91%	0,04%	0,00%	8,24%	0,74%	0,04%	1,00%	0,07%	3,87%	4,80%	0,80%	0,80%	18,10%	0,27%	129,39%					

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA

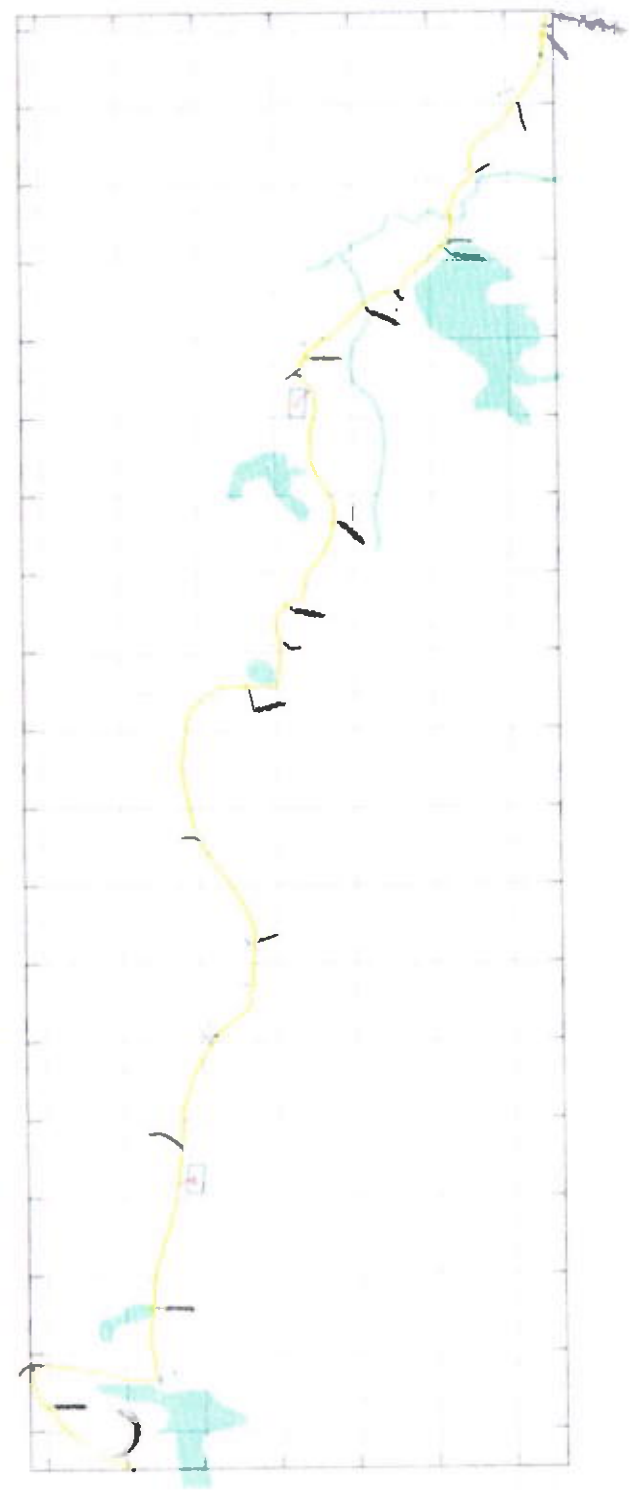
1. Este sistema de custos referenciais de dados (SICRO) foi desenvolvido para atender às necessidades de controle de custos das empresas e para a elaboração de orçamentos e balanços de custos. O sistema de custos referenciais de dados (SICRO) é composto por um conjunto de dados que representam os custos de produção de bens e serviços. Os dados são organizados em grupos e subgrupos, permitindo a análise de custos por atividade, produto ou serviço. O sistema de custos referenciais de dados (SICRO) é utilizado para a elaboração de orçamentos e balanços de custos, permitindo a análise de custos por atividade, produto ou serviço. O sistema de custos referenciais de dados (SICRO) é utilizado para a elaboração de orçamentos e balanços de custos, permitindo a análise de custos por atividade, produto ou serviço.

Classificação	Descrição	Porcentagem
A1	Previdência Social	
A2	FOLTS	
A3	Salário Educação	
A4	SEBEC ou ISEB	
A5	SENAC/SEBRAE	
A6	MEC/VA	
A7	Seguro Certo Risco e Acidente de Trabalho	
A8	SECONCI	
A9	FAE - Financiamento de Investimentos e Pesquisa	
B1	Requisito Semanal Remuneração - Doméstica	
B2	Feriados	
B3	Férias Gozadas + 1/3	
B4	Auxílio Enfermidade	
B5	Auxílio Alimentar de Trabalho	
B6	Licença Prescritiva	
B7	13º Salário	
B8	Prêmio Anualidade	
B9	Férias sobre Licença Anualidade	
B10	Rescisão Licença	
C1	Ativo Próprio Indenizado	
C2	Ativo Próprio Transferido	
C3	Fine Indenizado + 1/3	
C4	Dapidade por Rescisão Sem Justa Causa	
C5	Rescisão por Justa Causa	
D1	Retenção de A sobre B	
D2	Retenção de A sobre Ativo Próprio Transferido - Remuneração de FOLTS	

DNIT



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ DE MATRIZ DE CARIACÁS - PERNAMBUCO
PAGINA 106



Proj. de Engenharia Civil
R. ...
C. ...
L. ...

CHORO <small>CONCEITO NACIONAL DE 1990</small>	
PLANO	NOV. 1990
ORÇAMENTO	
01/01	
DE	DE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231181732

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20231181422



1. Responsável Técnico

PAULO JOSE MARTINS DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607830205**

Registro: **78120 CE**

Empresa contratada: **W BRAGA ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0010435646-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO**

RUA CORONEL JOÃO PARACAMPOS,

Complemento:

Cidade: **CHORÓ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **63.386.627/0001-42**

Nº: **1418**

CEP: **63950070**

Contrato: **24.01.2023**

Celebrado em: **24/01/2023**

Valor: **R\$ 1.839.286,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA TRECHO CE 456 A SÍTIO ALEGRE E TRECHO SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Cidade: **CHORÓ**

Data de início: **24/01/2022**

Previsão de término: **21/04/2023**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **CE**

CEP: **63960070**

Coordenadas Geográficas: **03°19'1.7" S, 48°0'34.6" W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO**

CPF/CNPJ: **63.386.627/0001-42**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	50.548,80	m3
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	50.548,80	m3
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	28,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	28,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS TRECHOS: TRECHO CE 456 A SÍTIO ALEGRE E TRECHO SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ CE. CONFORME PT 1085673-45

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ce.eltac.com.br/publico/>, com a chave: **ba54x**
Impresso em: 28/03/2023 às 18:12:52 por: . sp. 200 25 37 78

www.crae-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

falsconosco@crae-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231181732

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20231181422



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Jose M de Lima

PAULO JOSE MARTINS DE LIMA - CPF: 264 777 263-00

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO - CNPJ: 63 388.627/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

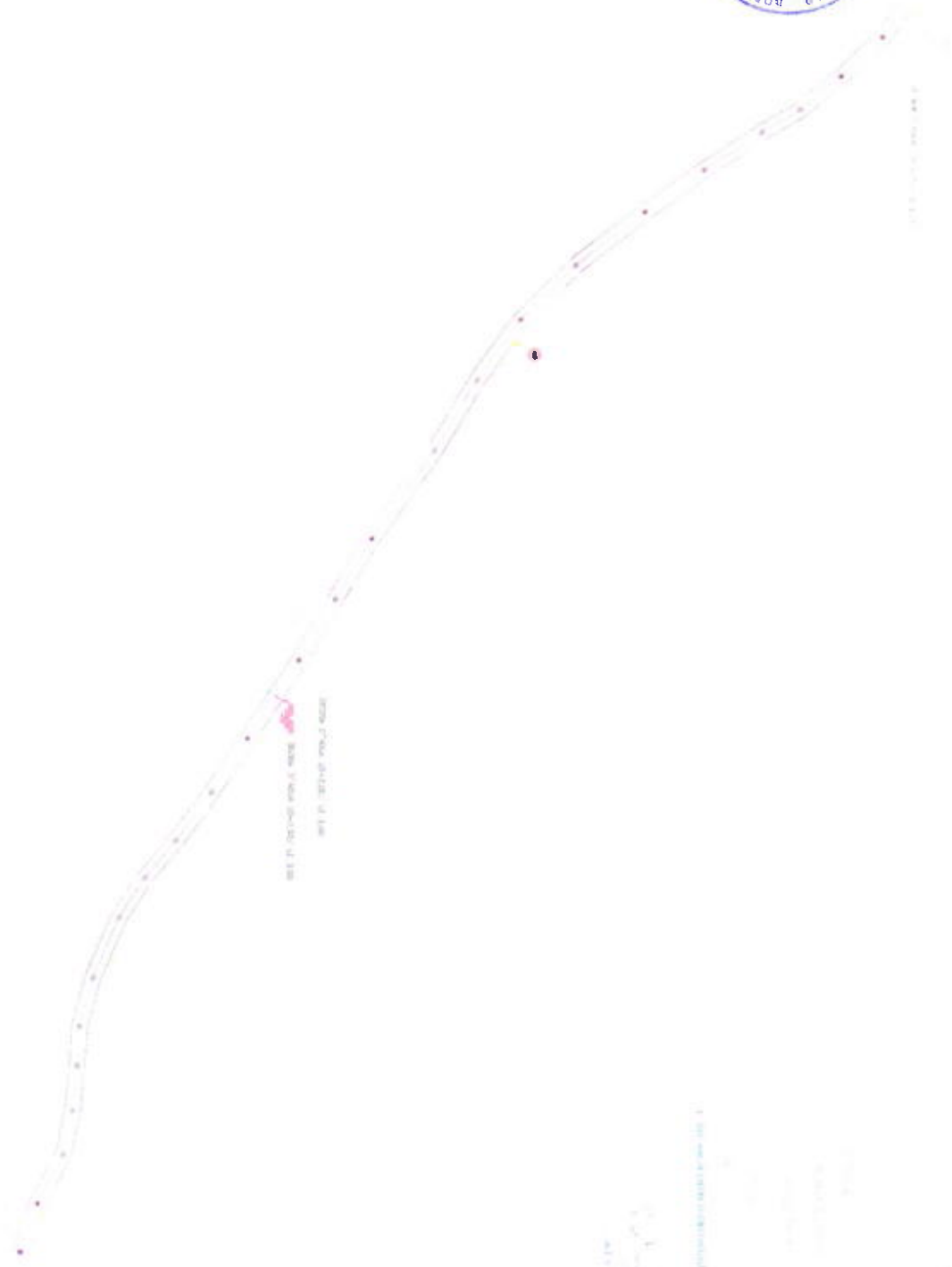
10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 29/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216872362

[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.eltac.com.br/publico/>, com a chave: ba54x
impresso em: 29/03/2023 às 18:17:52 por: ip: 200.25.37.78





CHORO PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 000/2018

OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO TERMO DE LICITAÇÃO Nº 000/2018.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

DATA DE ABERTURA: 15/03/2018

01118

Assinatura do Autor

Assinatura do Responsável Técnico

C

C

CHERO

CHERO S.A. - C.A. - C.R.

AV. CAROLINA DE AMORIM, 1000 - SAN JOSÉ, C.R.

Tel: (506) 2222-1111

www.chero.com

02/18

El presente documento es propiedad de CHERO S.A. y no debe ser distribuido sin el consentimiento escrito de la misma.

El presente documento es propiedad de CHERO S.A. y no debe ser distribuido sin el consentimiento escrito de la misma.



Compass rose pointing North.

MUNICIPALIDAD DE CHORO-CE

905

PAGINA

Signature

Handwritten signature in blue ink.



CHORO
SISTEMAS DE INFORMACION
Y COMUNICACION
CALLE 100 No. 100-100, APT. 100
BOGOTA, COLOMBIA
TEL: (57) 1 476 1000
WWW.CHORO.CO

03/18

1000



CHORO-LE

04/11/18

SECRETARÍA MUNICIPAL DE CHORO-LE



CHORO MUNICIPALIDAD DE CHORO-CE

05/18



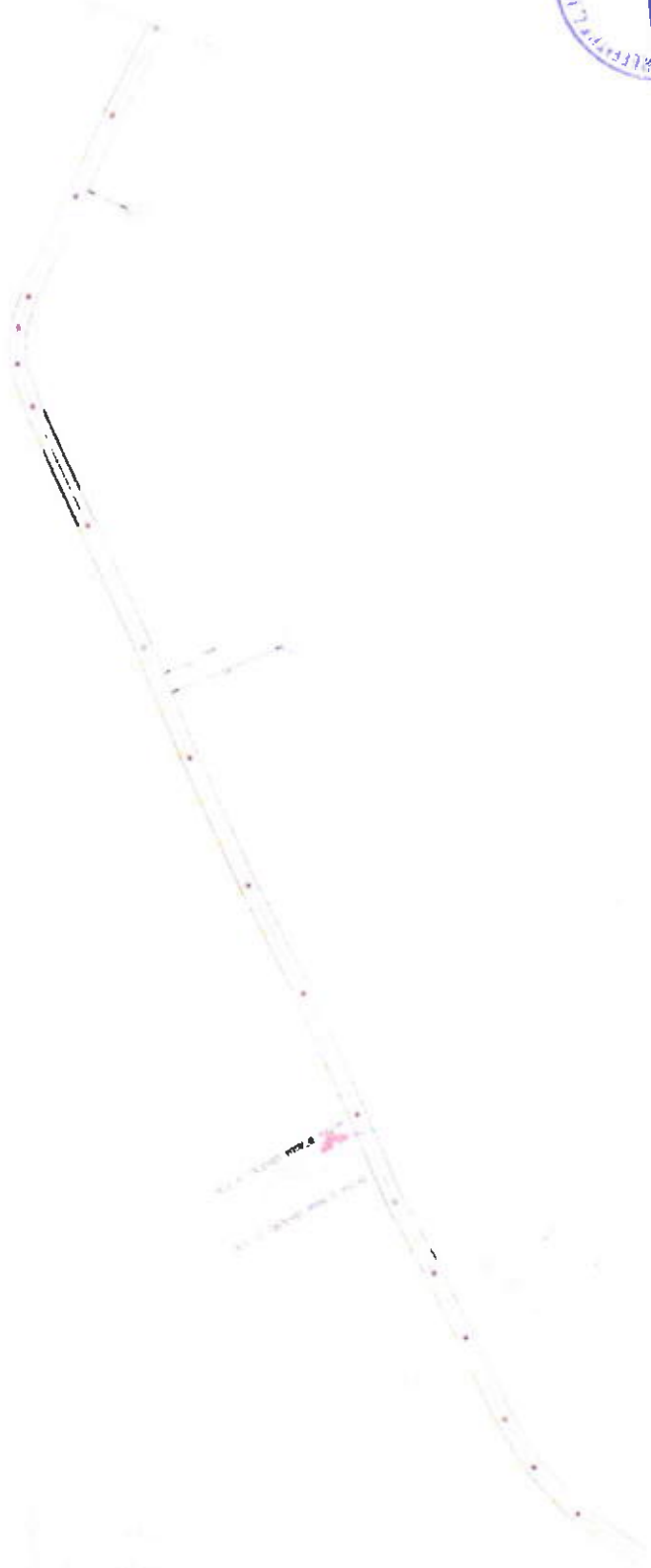
[Handwritten signature]

CHORO PARTICIPERA MUNICIPAL DE CHORO

08/11/18

)

)



[Handwritten signature]

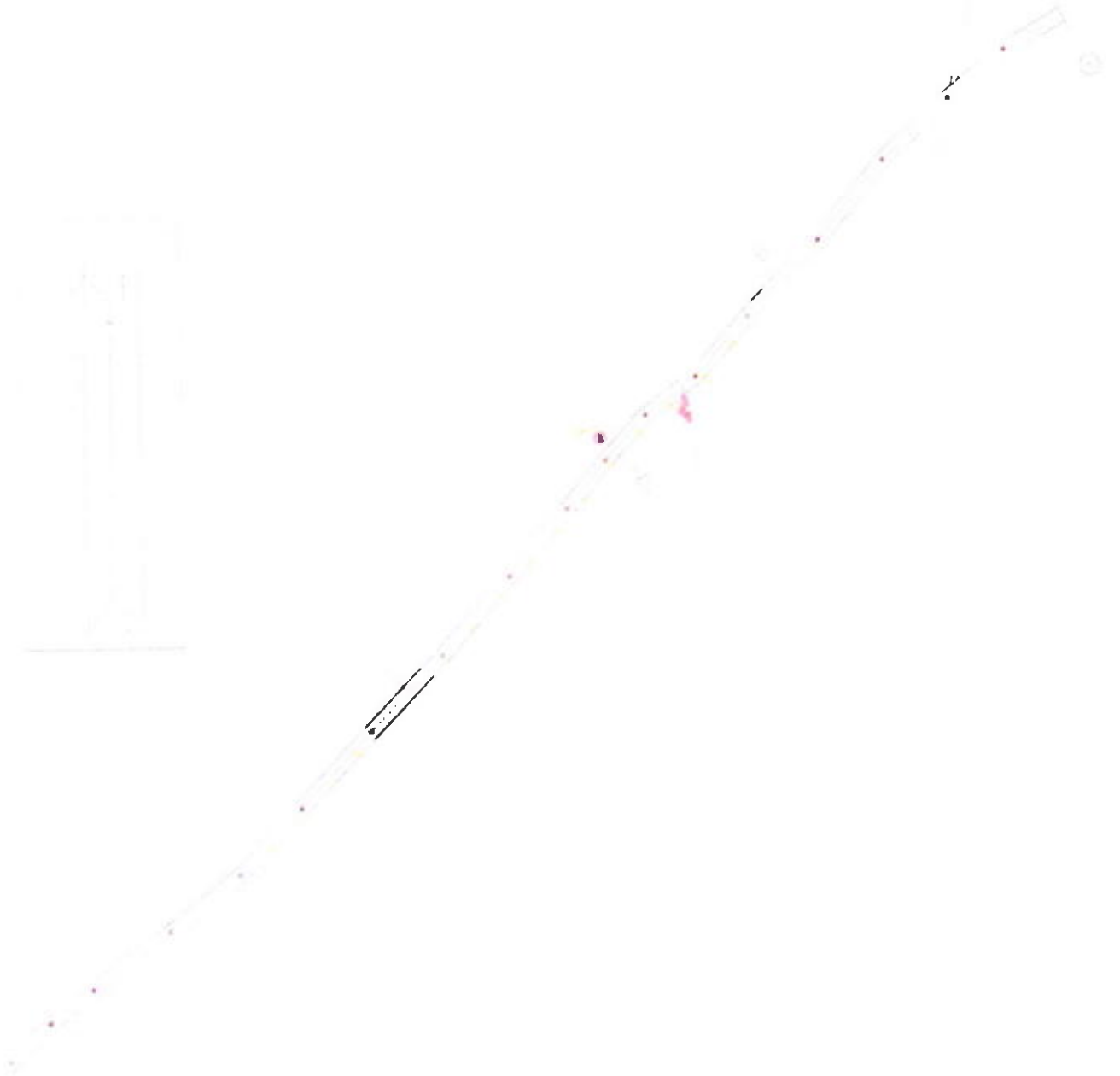


CHORO

07118

)

)



[Handwritten signature]

CHORÓ SPT-11, RA M ANO 241, QD 0206/6

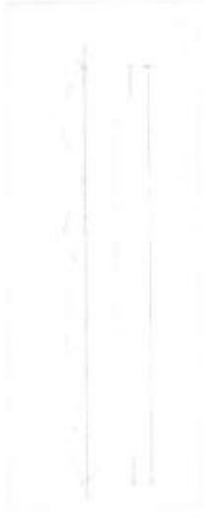
02418

)

)



[Handwritten signature]



CHORO-CI (Municipalidad de Choro-Ci)

09/18

)

)



[Handwritten signature]

CHIRIQUÍ

10018

)

)



CHIRIQUÍ

11118

1. DISEÑO DE SERVIDORES Y MANTENIMIENTO

2. SERVIDORES

3. SERVIDORES

4. SERVIDORES

5. SERVIDORES

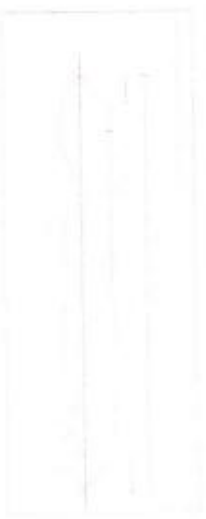
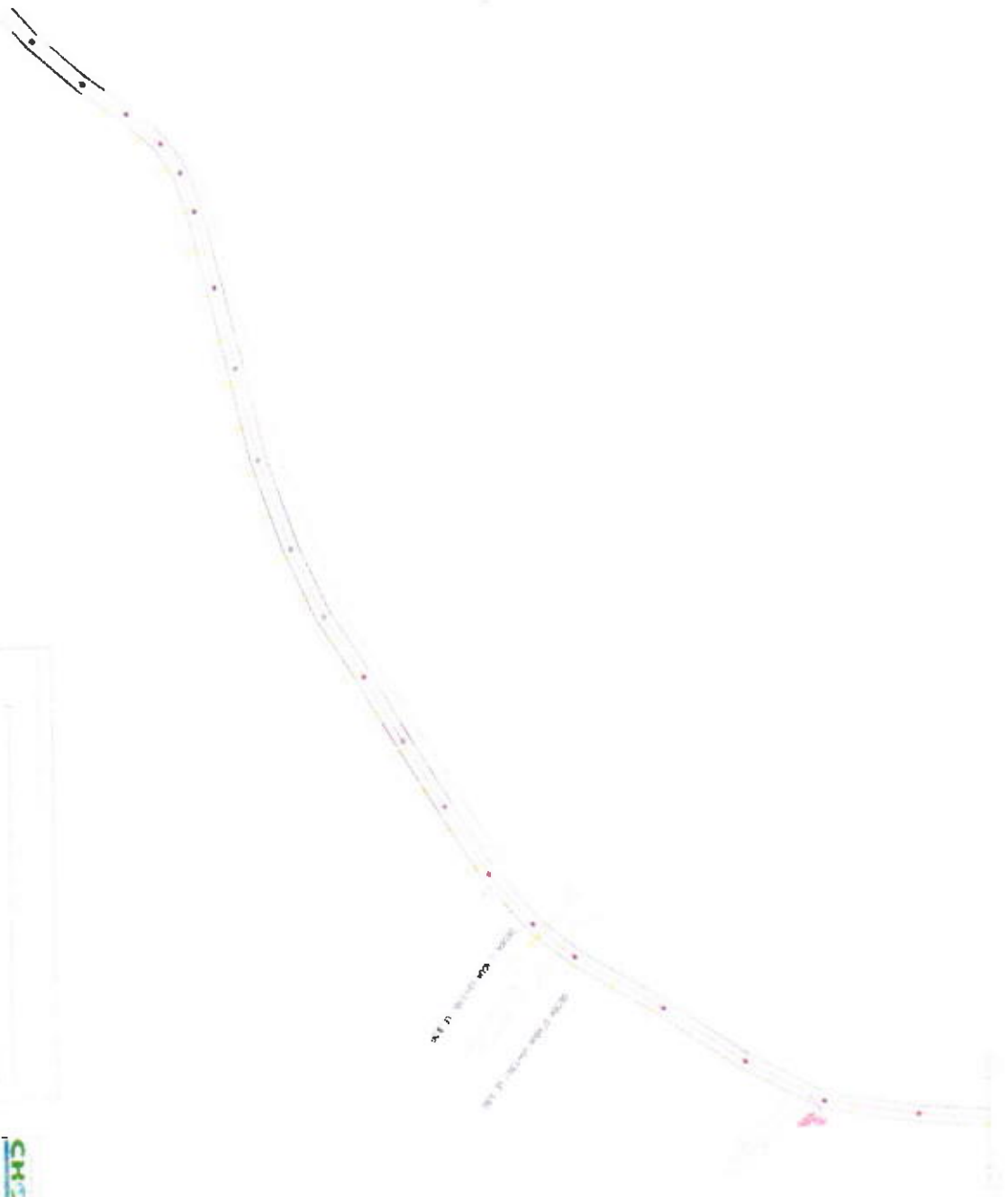
6. SERVIDORES

7. SERVIDORES

8. SERVIDORES

9. SERVIDORES

10. SERVIDORES



AV. DE LA UNIÓN DE LA
CALLE DE LA UNIÓN DE LA

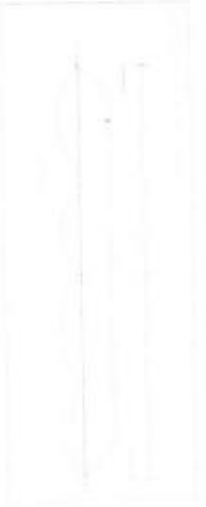
[Signature]

CHORO 1992 - DE MARZO 1 2005

12/18

INDICACIONES Y OBSERVACIONES

[Faint handwritten notes and technical specifications]



[Handwritten signature]

CHORO

CONCEJO AJD DE TACTI
MUNICIPALIDAD DE CHORO-CE

13/18

PROYECTO DE OBRAS DE INFRAESTRUCTURA

Carretera

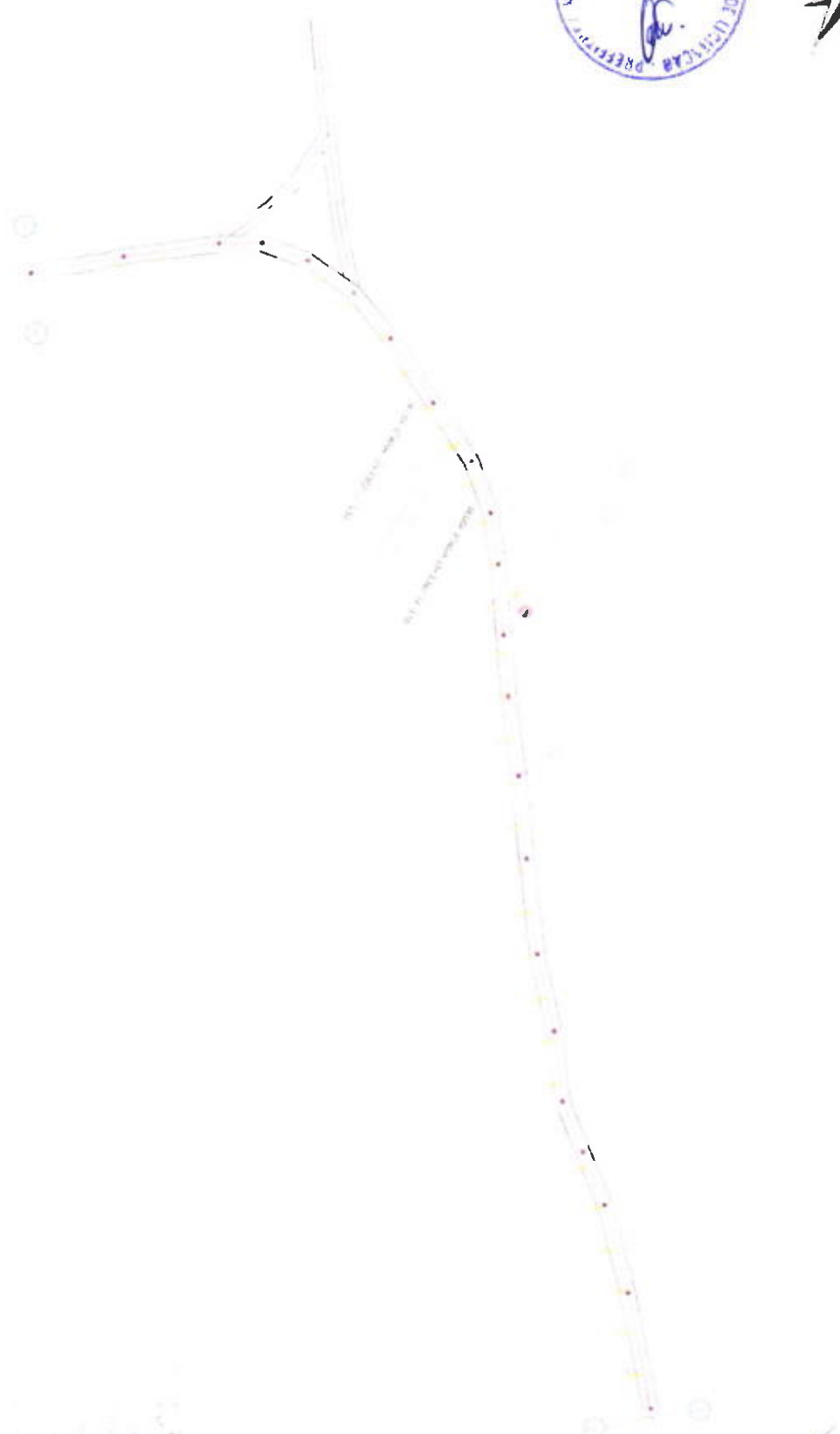
PROYECTO DE OBRAS DE INFRAESTRUCTURA

Carretera

PROYECTO DE OBRAS DE INFRAESTRUCTURA

)

)



[Handwritten signature]

CHORRO

14/18

2

2



)

)



1:2000 E. 100M. 20-1/100/1:150



CHOROZCO

Este plano es parte de un expediente de obra pública de inversión de capital.

15/18

Fecha: _____
 Lugar: _____
 Firma: _____
 Cargo: _____



Passaggio in rettilinea esistente



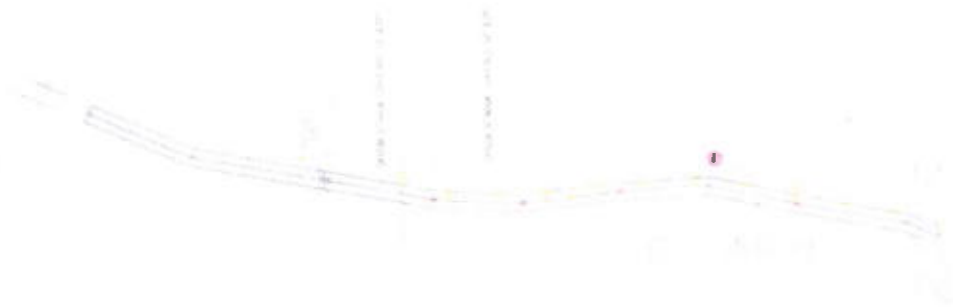
PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DEL PUENTE



CHORO

PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DEL PUENTE
MUNICIPIO DE CHORO - COLOMBIA

16/18



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

RESOLUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1965

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

18/18

[Handwritten signature]



PLACAS REGULAMENTARES

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANTIDADE (un)
	R - 19 a	Ø - 0,50	12
	R - 25d	Ø - 0,50	00
	R - 1	Ø - 0,50	00

NOTA 1

As Placas de Advertência tem as seguintes características

Lado	- 0,80m	Fundo	- Amarelo
Orla externa	- 0,01m	Orla interna	- Preto
Orla interna	- 0,02m	Orla externa	- Amarela
		Símbolo	- Preto
		Verso	- Preto

Handwritten signature: Paulo José M. de...
 Paulo José M. de...
 Engenheiro Civil
 CREA 7412-D

NOTA 2

As Placas Regulamentares tem as seguintes características

Diâmetro	- 0,80m	Fundo	- Branco
Tarja Circular e Diagonal	- 0,07m	Tarja	- Vermelha
		Símbolo	- Preto
		Letra	- Preto
		Verso	- Preto

CHORÓ		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ- CE	
Projeto		Conteúdo	
DETALHAMENTO DE PLACAS		01 PLACAS	
STO. ALEGRE DO DISTRITO BARBADA - CHORÓ-CE		FEVEREIRO 2023	
Plano	Folha	Ass. Elaborada	
Revisão			
			01/01



PLACAS REGULAMENTARES

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANTIDADE (un)
	R - 19 a	Ø = 0,50	12
	R - 25d	Ø = 0,50	00
	R - 1	Ø = 0,50	00

As Placas Regulamentares tem as seguintes características:

Diâmetro	- 0,80m	Fundo	- Branco
Tarja Circular e Diagonal	- 0,07m	Tarja	- Vermelha
		Símbolo	- Preto
		Letra	- Preto
		Verso	- Preto

As Placas de Advertência tem as seguintes características:

Lado	- 0,80m	Fundo	- Amarelo
Orla externa	- 0,01m	Orla interna	- Preta
Orla interna	- 0,02m	Orla externa	- Amarela
		Símbolo	- Preto
		Verso	- Preto

Projeto para o detalhamento
 Paulo José M. de ...
 Engenheiro Civil
 CREA 7412-D

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ- CE	
		Projeto DETALHAMENTO DE PLACAS	Conteúdo 01. PLACAS
Local: SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO BARBADA - CHORÓ-CE		Data: FEVEREIRO 2023	
Responsável:		01/01	



[Handwritten signature]

CMERO

Asesoría de Gestión y
Planificación Municipal

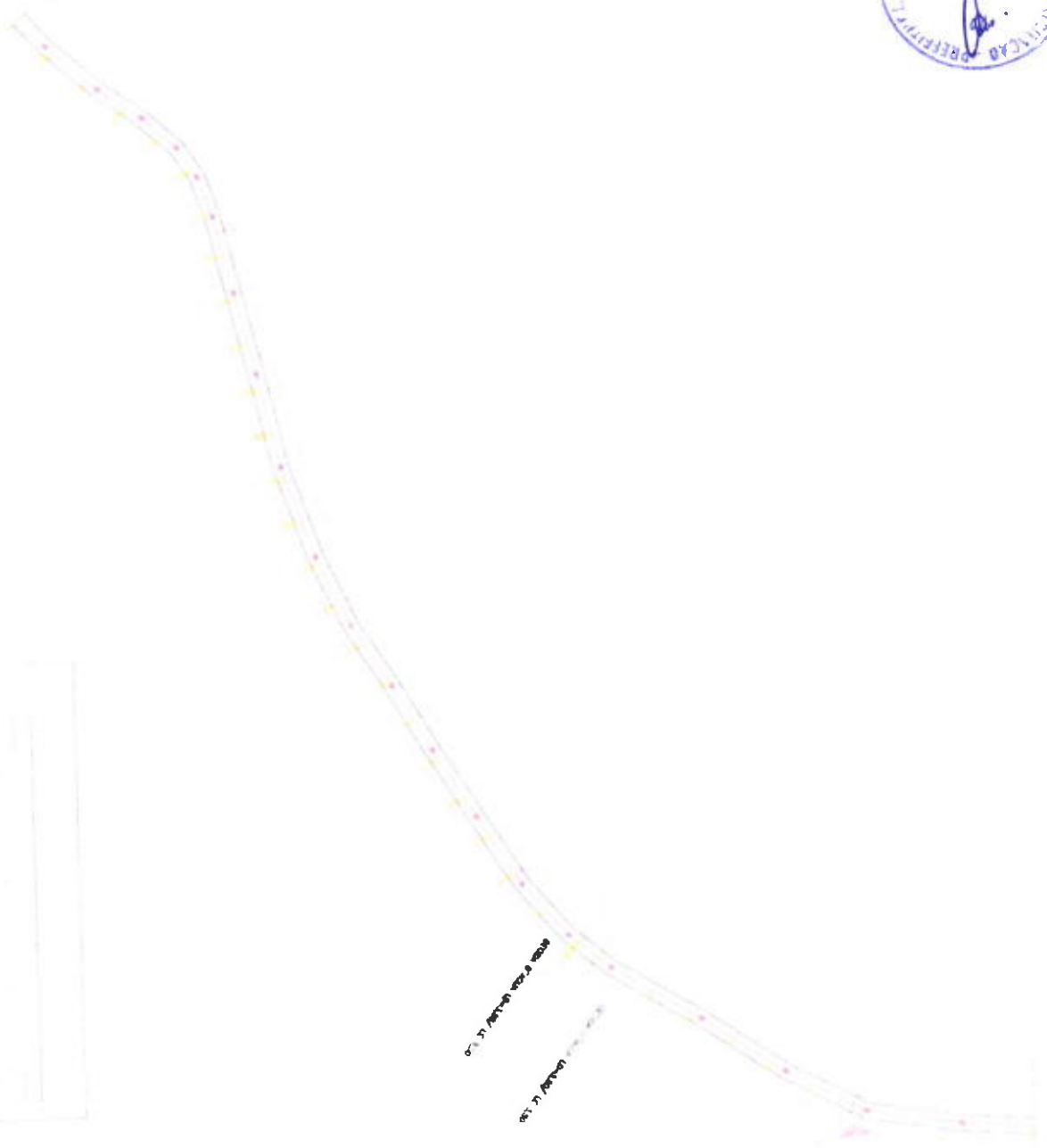
17/18



[Handwritten signature]

CHERO

15/18



CHORÓ INSTITUTO MUNICIPAL DE LICENCIAS

PROYECTO DE LICENCIA DE CONSTRUCCIÓN

12/18

PROYECTO DE LICENCIA DE CONSTRUCCIÓN



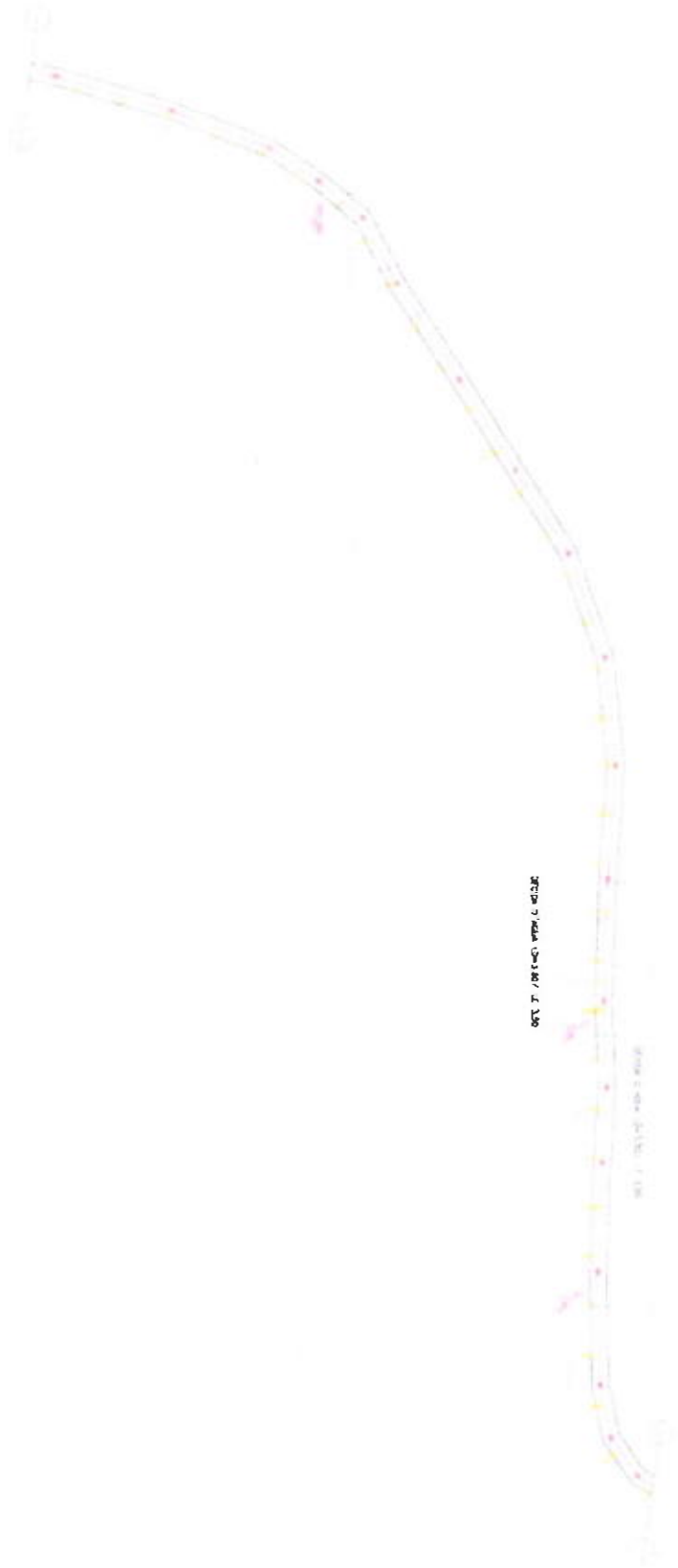
[Handwritten signature]

CHORO PREFECTURA MUNICIPAL DE CHORO

SAN ALFONSO DE JARINHO SANGRE CHORO 12

11111

[Faint text and lines, likely a legend or scale bar]



SECCION TRANSVERSAL DE LA CARRETERA

SECCION TRANSVERSAL DE LA CARRETERA

CHORO INSTITUCION EDUCATIVA

SECCION TRANSVERSAL DE LA CARRETERA
SECCION TRANSVERSAL DE LA CARRETERA
SECCION TRANSVERSAL DE LA CARRETERA

10/18

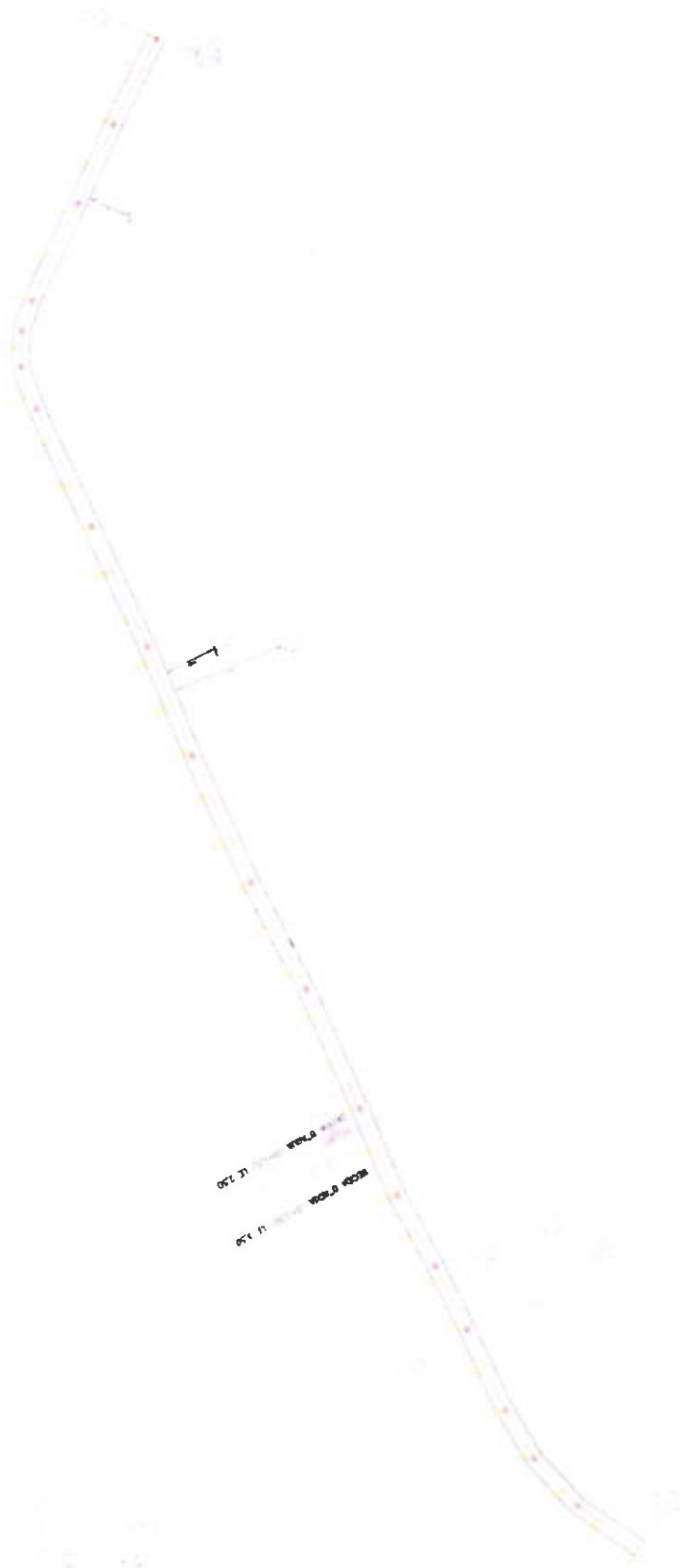


[Handwritten signature]

CKPBO INSTITUCIÓN DE FOMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MANUAL DE DISEÑO DE OBRAS PÚBLICAS

09/18



[Handwritten signature]

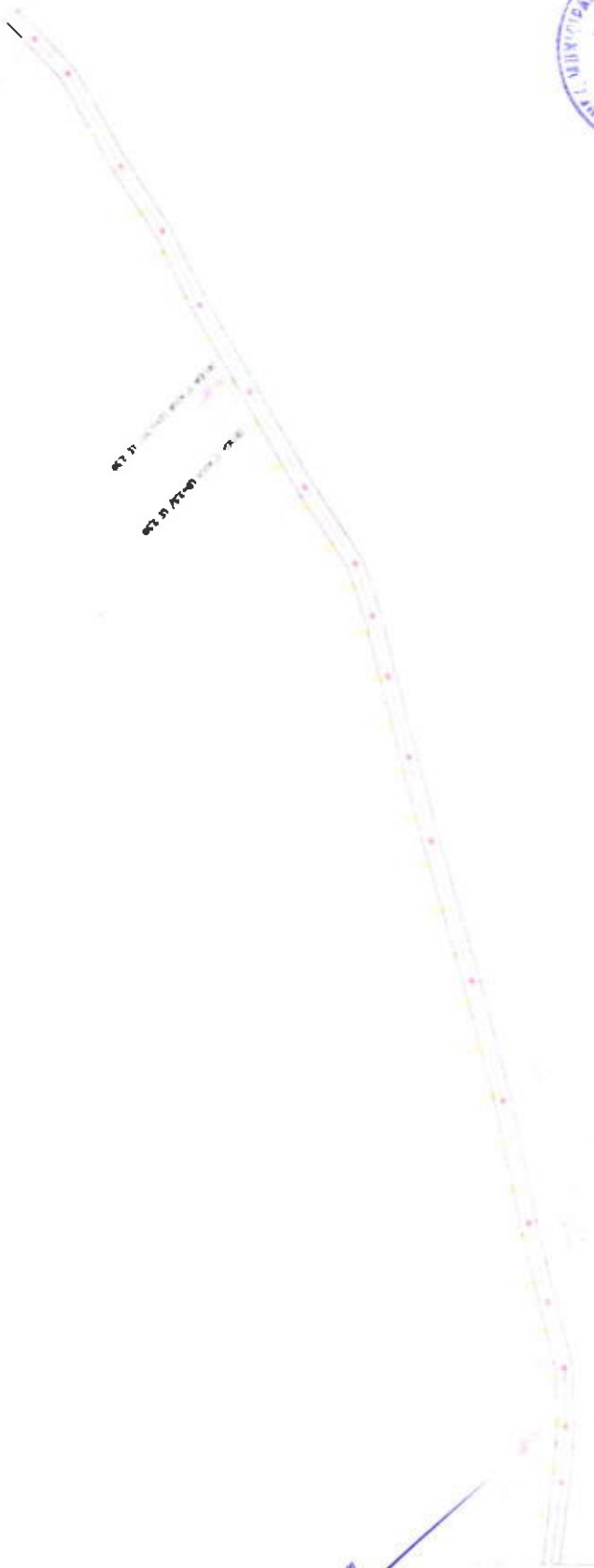


CHERO FERTILIZANTE

81170

1/1000

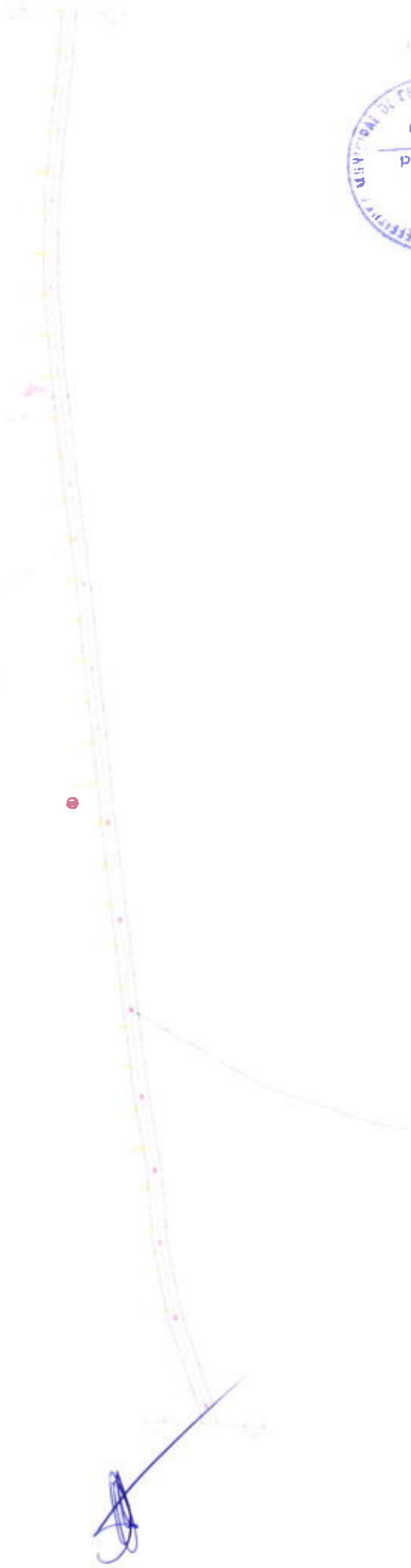
1:1000



CHERO

ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JUVENIS
PROJETO DE INTERCOMUNICAÇÃO

10/10



Handwritten signature in blue ink.

CHORO PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

06/16



OT 21 / 2014 - 1000 A 10000
OT 22 / 2014 - 10000 A 20000

)

)



CHORO SERVIÇOS W/OP. DE OBRAS

PROPOSTA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DE INTERIORES PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DE INTERIORES

PREÇO: R\$ 10.000,00

DATA: 10/10/2014

ASSINATURA: [Signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DE INTERIORES



DECOM. D. N. 100-100/100-100

DECOM. D. N. 100-100/100-100

DECOM. D. N. 100-100/100-100



CHORÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

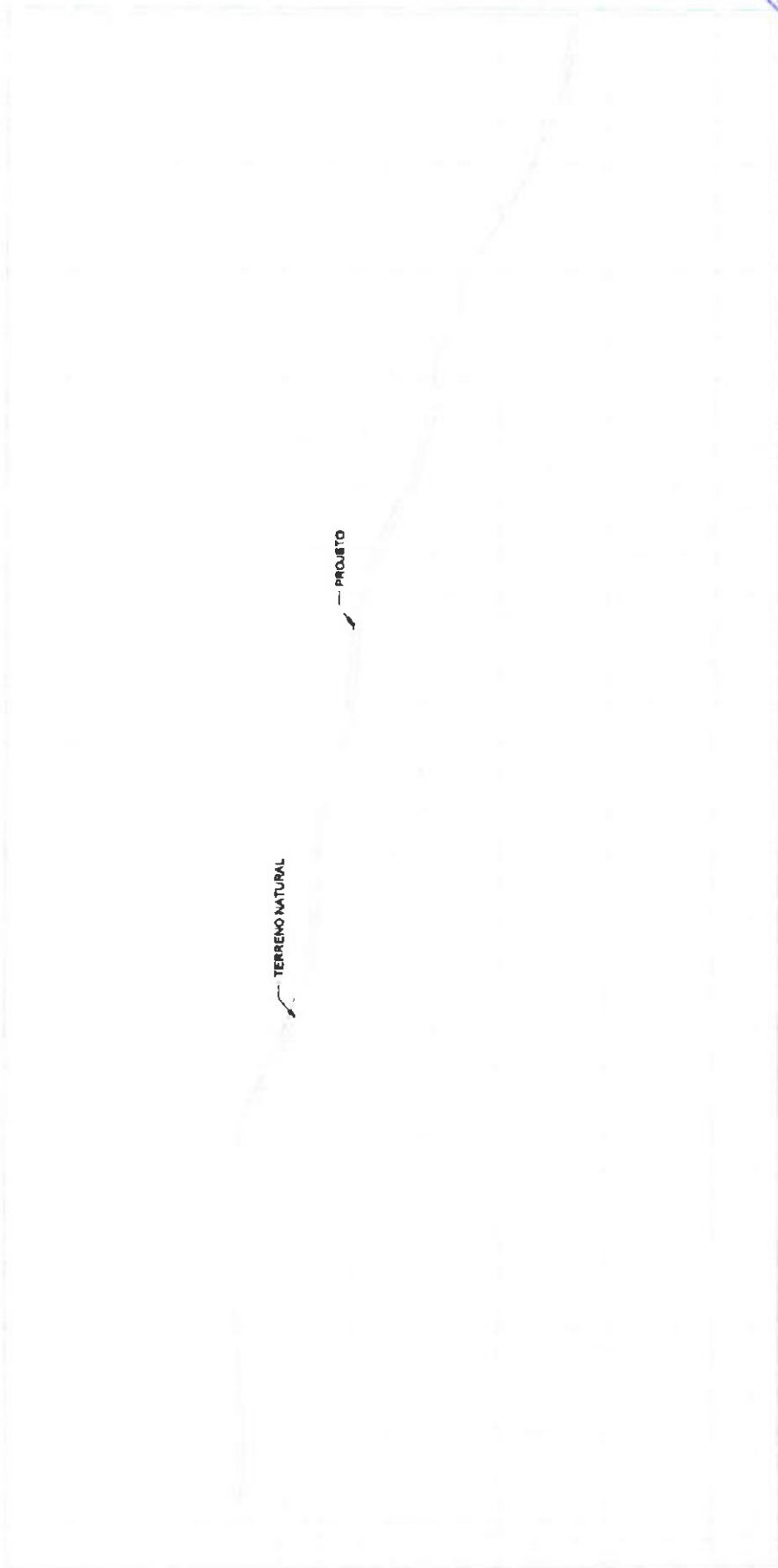
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

02/11/18

PROJETO DE LEI Nº 001/2018
DE 11 DE ABRIL DE 2018
PROVENDO AS VAGAS DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS
PROVENDO AS VAGAS DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

(

)



942
PAGINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASO DO CE
CONSELHO DE LICITAÇÃO

CHERO

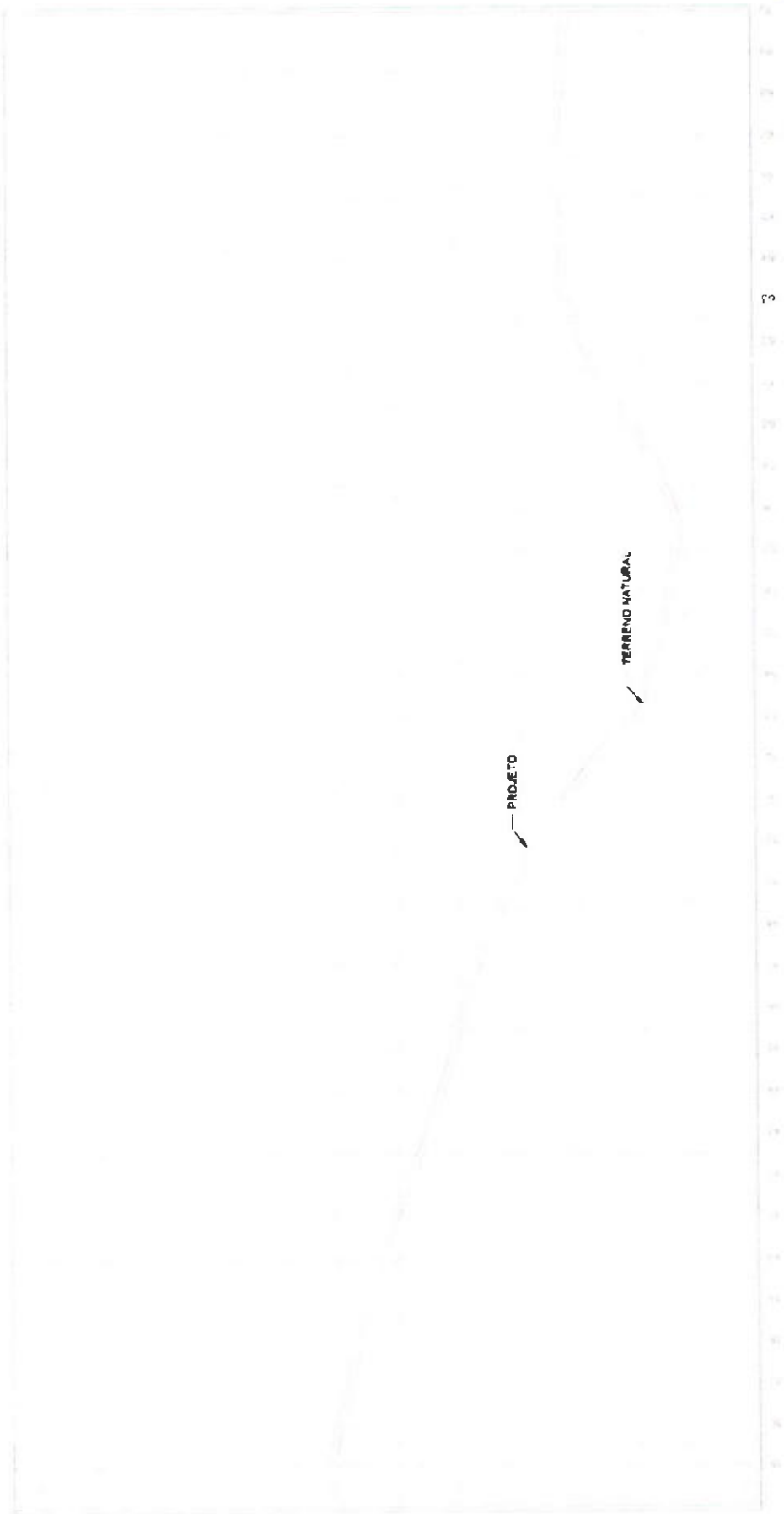
RECEBIMOS DE V. EX. O VALOR DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS E 00 CENTAVOS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CASO DO CE, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

DATA: 01/15

Valor Total	R\$ 0,00
Valor em Letras	00/00
Valor em Dígitos	00/00

[Handwritten signature]

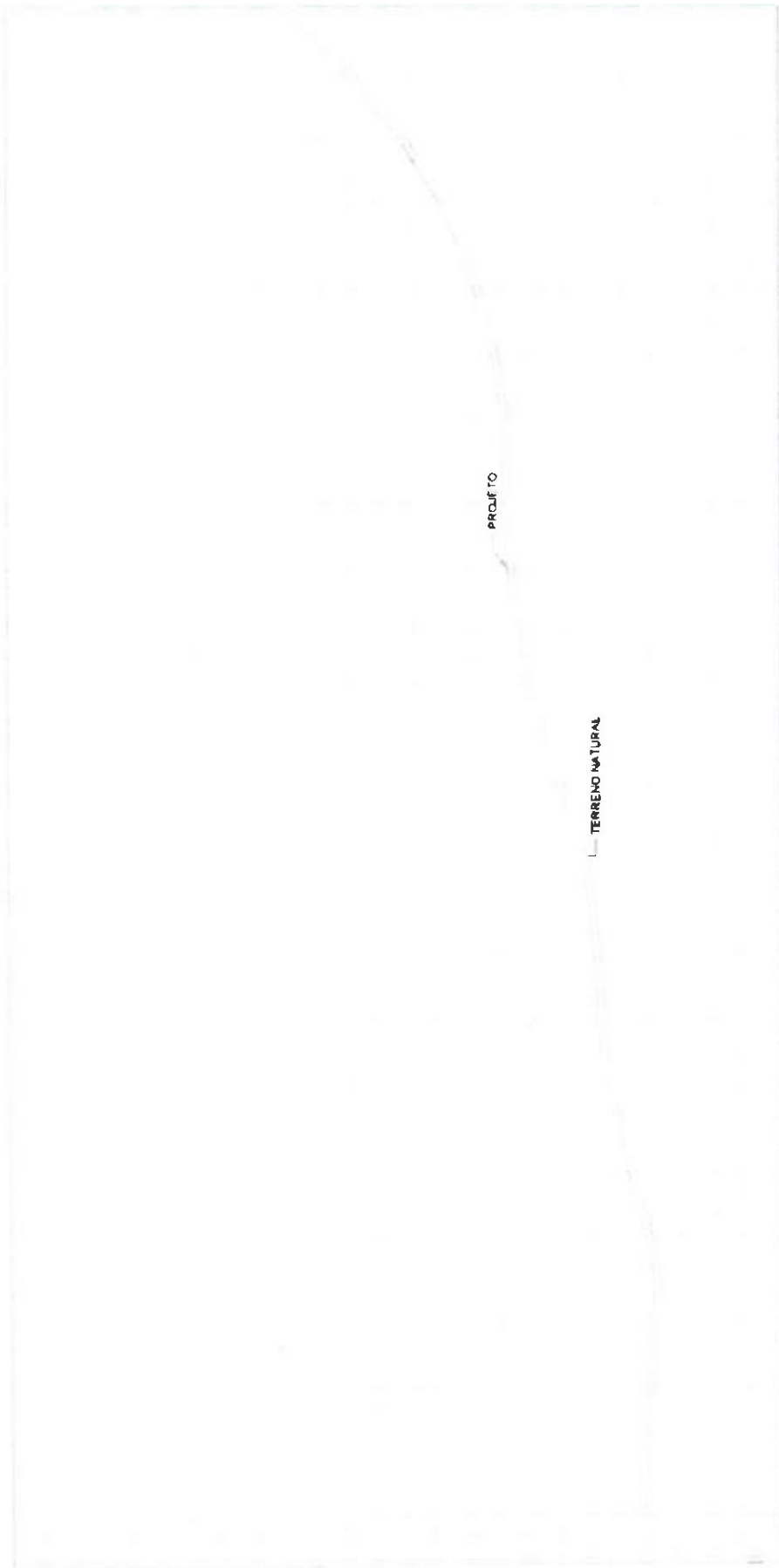
CHORO 2017/15 - 15/03/2017
Número de processo de licitação: 943/2017
Data de abertura de propostas: 15/03/2017
Hora de abertura de propostas: 14h00min
Local de abertura de propostas: Prefeitura Municipal de Fábro - CE
Valor estimado: R\$ 1.000.000,00
02/15



[Handwritten signature]

(

)



CHORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2015

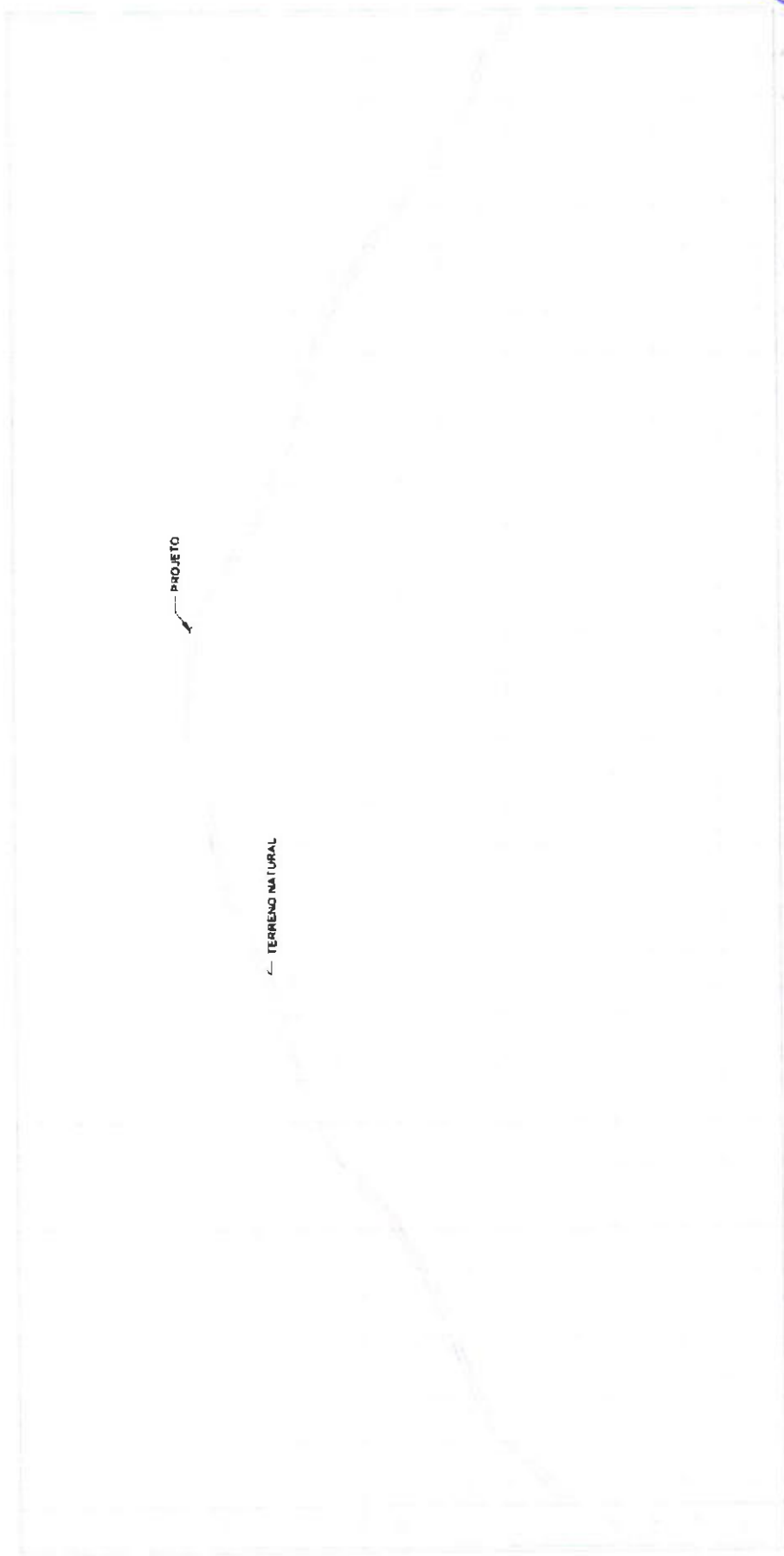
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2015

DATA: 03/15

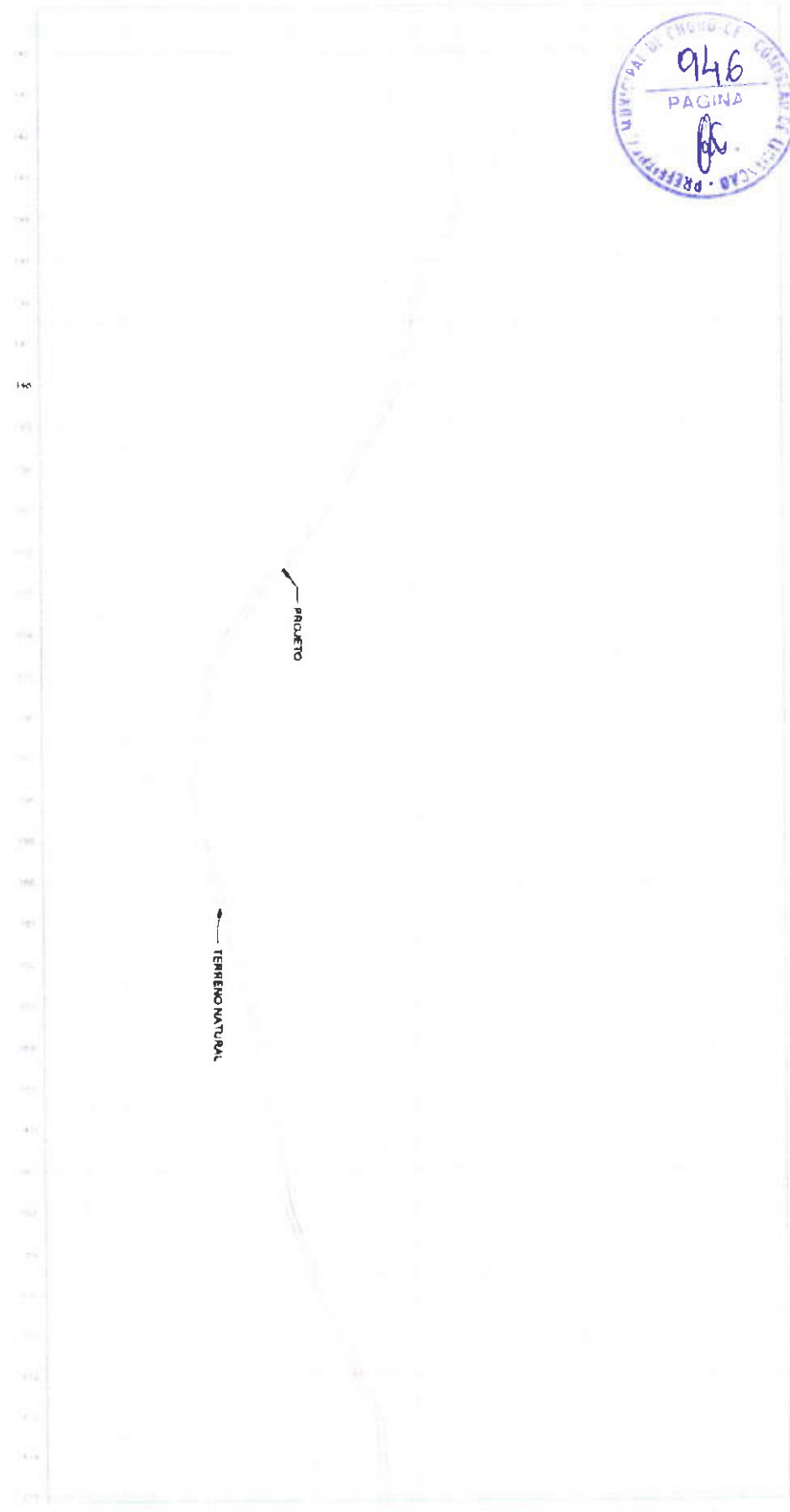
1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100

[Handwritten signature]

CHORO
MUNICÍPIO DE CHORO - RJ
RUA ... Nº ...
Cidade de Choro - RJ, CEP: ...
04/15



[Handwritten signature]



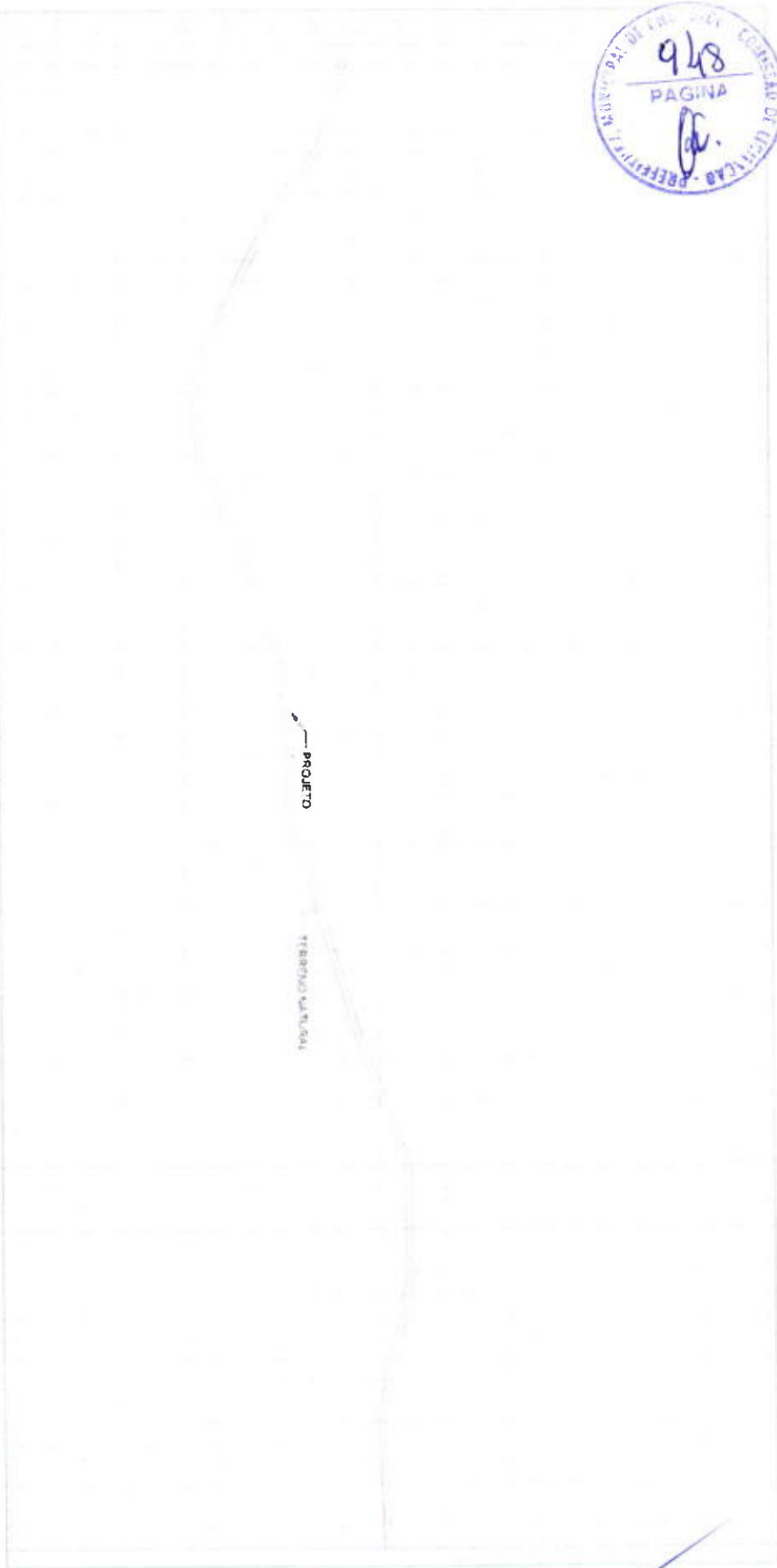
[Signature]

CMR 20

05/15



210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245



CHERO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

Modelo - Versão de 2014 - 01
NOME DO EMPREENDEDOR: []
Nº DO PROCESSO: []
Nº DO EDITAL: []
Nº DO ANEXO: []

07/15



245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285

PROJETO

TERRA NATURAL

CME CHÃO DE FARO Conselho Municipal de Educação

113
Sessão Ordinária de 04 de Maio de 2015
Resolução do Conselho nº 949/15

14/05/2015

08/15



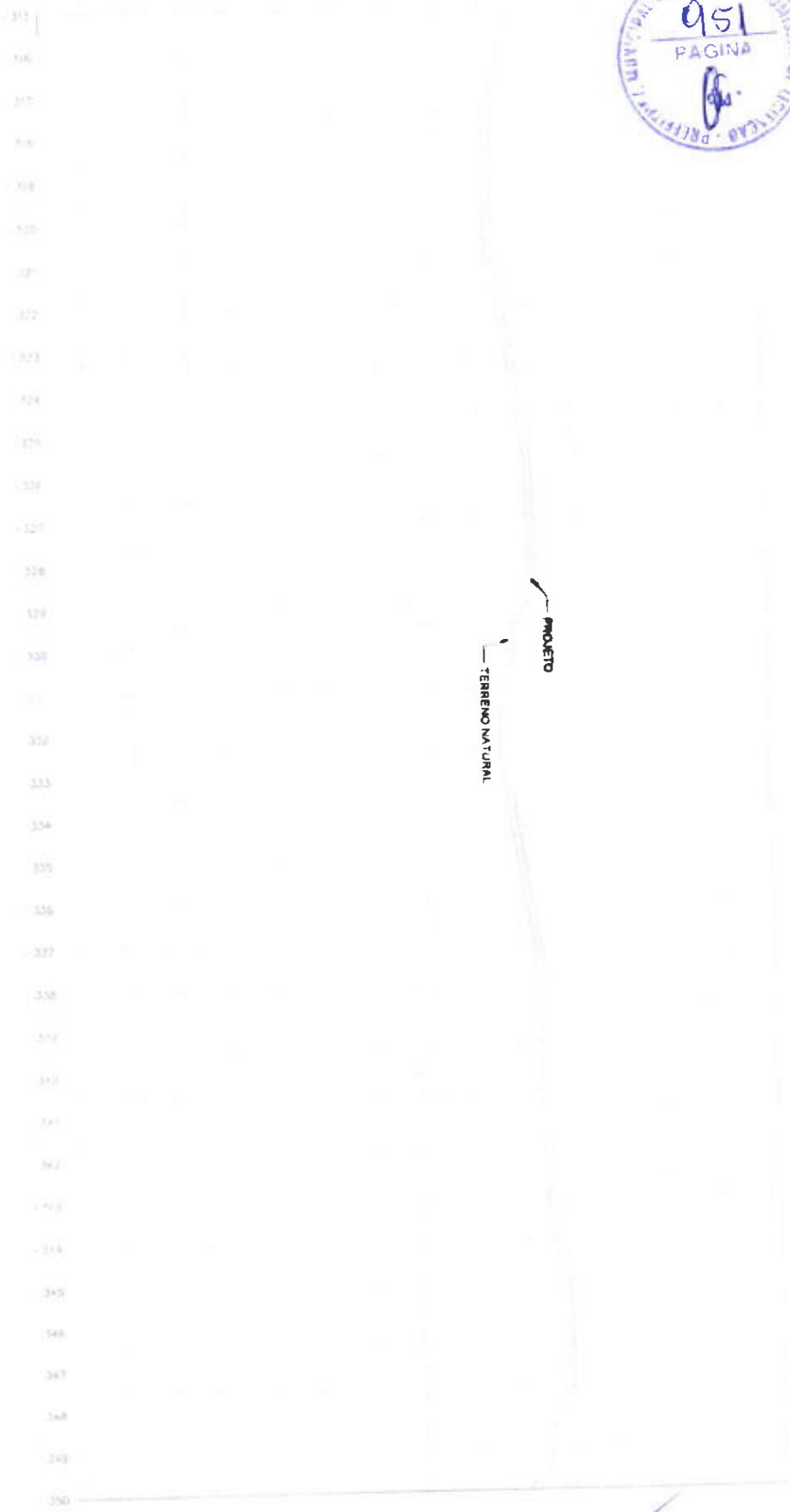
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315

PROJETO

TERRENO NATURAL

CHERO

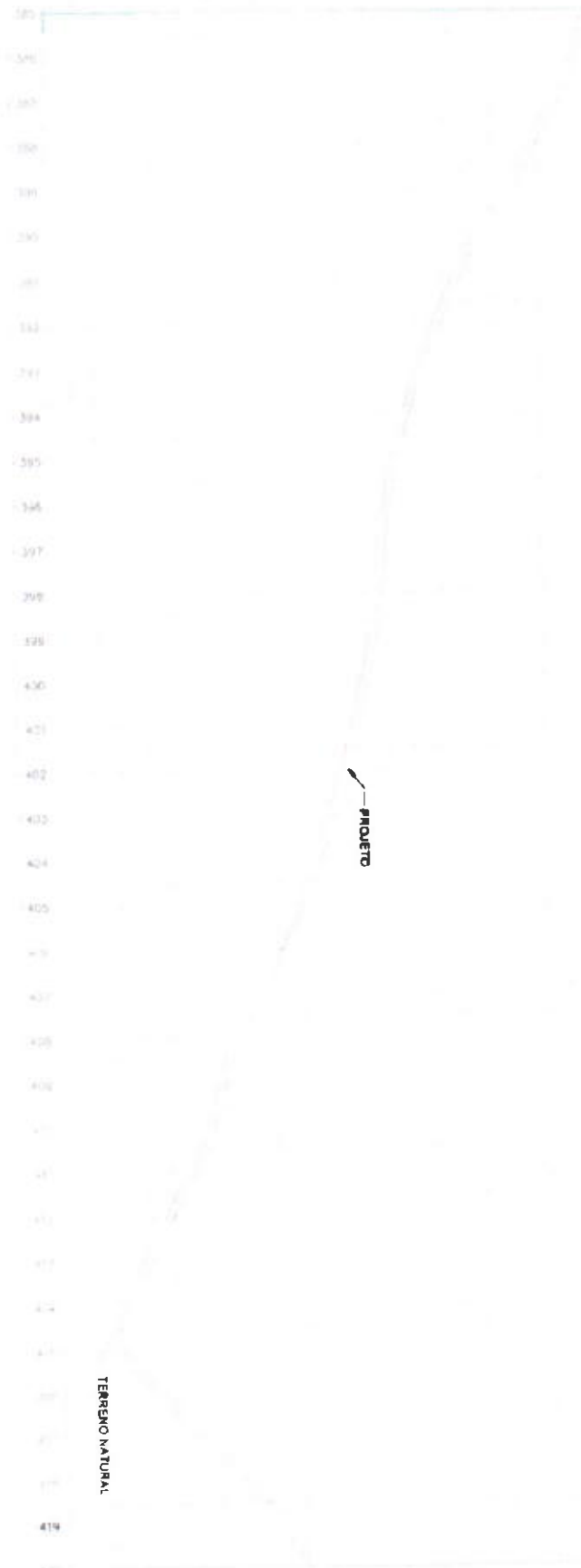
09/15



CHORO

Municipalidad Municipal de Choro

10/15



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, scribbled name.

CHORO MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE CHORO

12/15



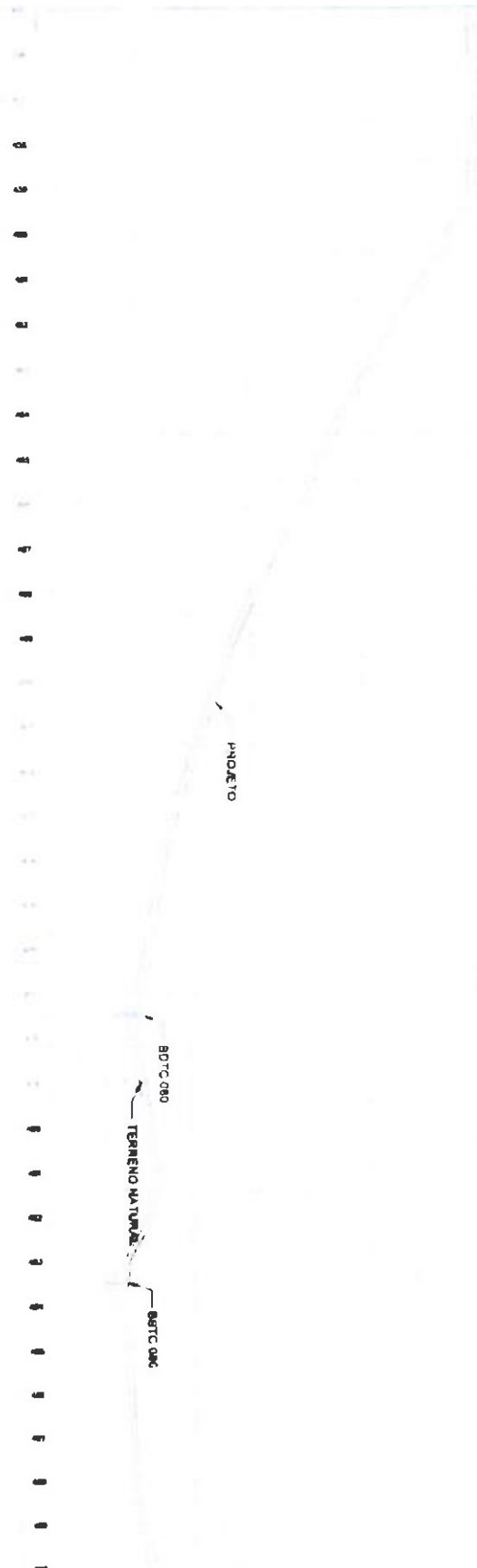
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455

PROJETO

881C.080
TERRENO NATURAL

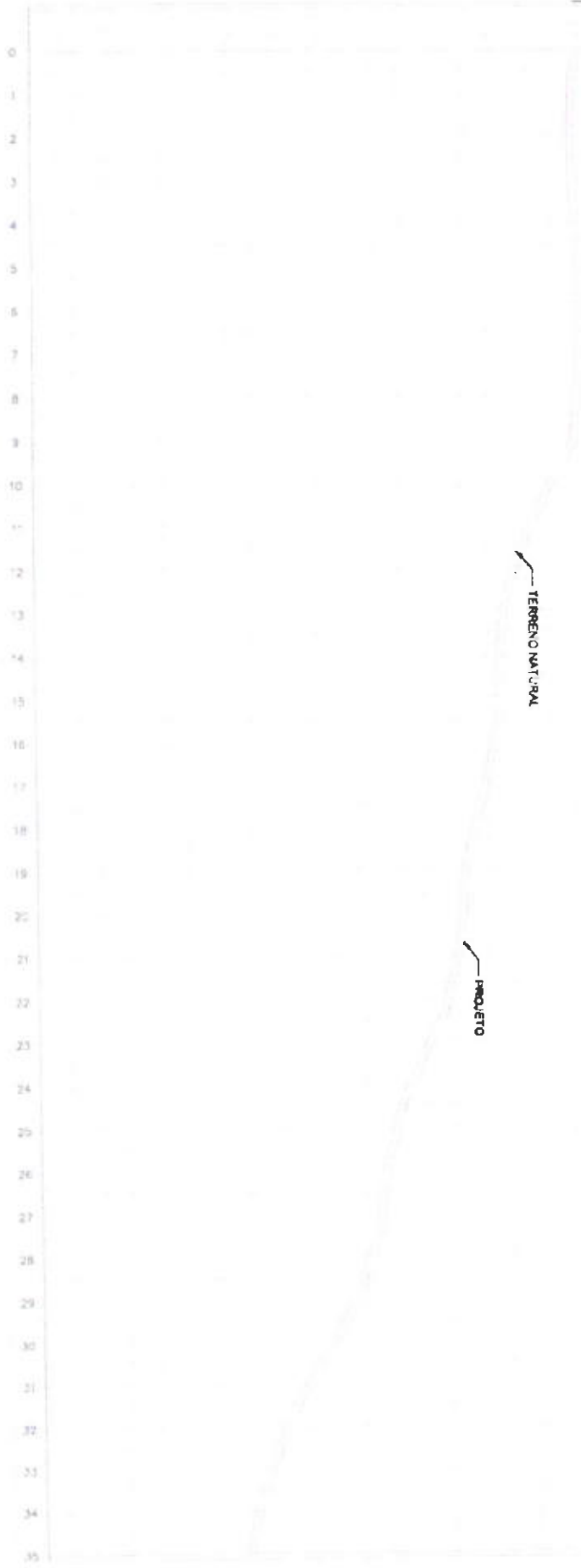
881C.080

CHORO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
Linha aérea, de tel e live 24hrs - 0800-0100000
www.choro.org.br
13/15



[Handwritten signature]

CHERO INSTITUTO COLOMBIANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS	
UNIDAD TECNOLÓGICA DE SISTEMAS DE INFORMACIÓN Y COMUNICACIÓN	
CALLE 147 No. 100-100, Bogotá, D.C.	
TEL: (57) 1 476 1000	
FAX: (57) 1 476 1001	
WWW.CHERO.ORG.CO	
E-MAIL: info@chero.org.co	
CÓDIGO POSTAL: 110001	
PÁGINA 14/15	



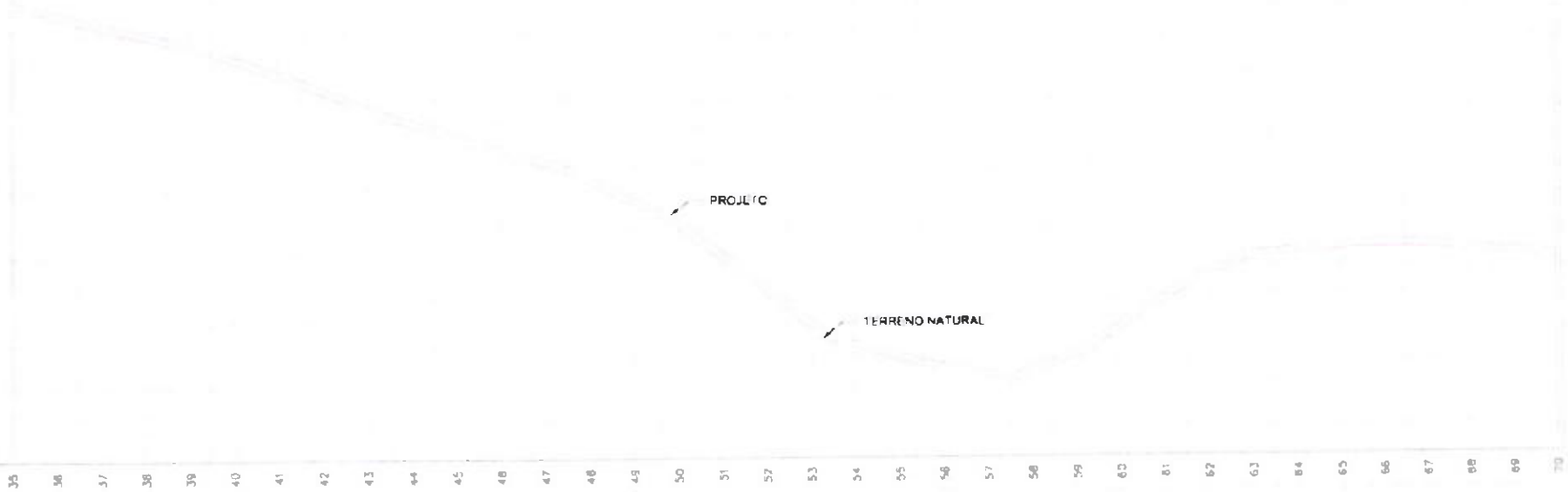
CHORO

REDAÇÃO: RUA DO SAO FRANCISCO, 100 - JARDIM SAO FRANCISCO - SÃO PAULO - SP

TEL: (11) 3061-1000

ARQUITETURA: RUA DO SAO FRANCISCO, 100 - JARDIM SAO FRANCISCO - SÃO PAULO - SP

01/15



CHORÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

02/15

1/1000



[Handwritten signature]

PROJETO

TERRENO NATURAL

70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

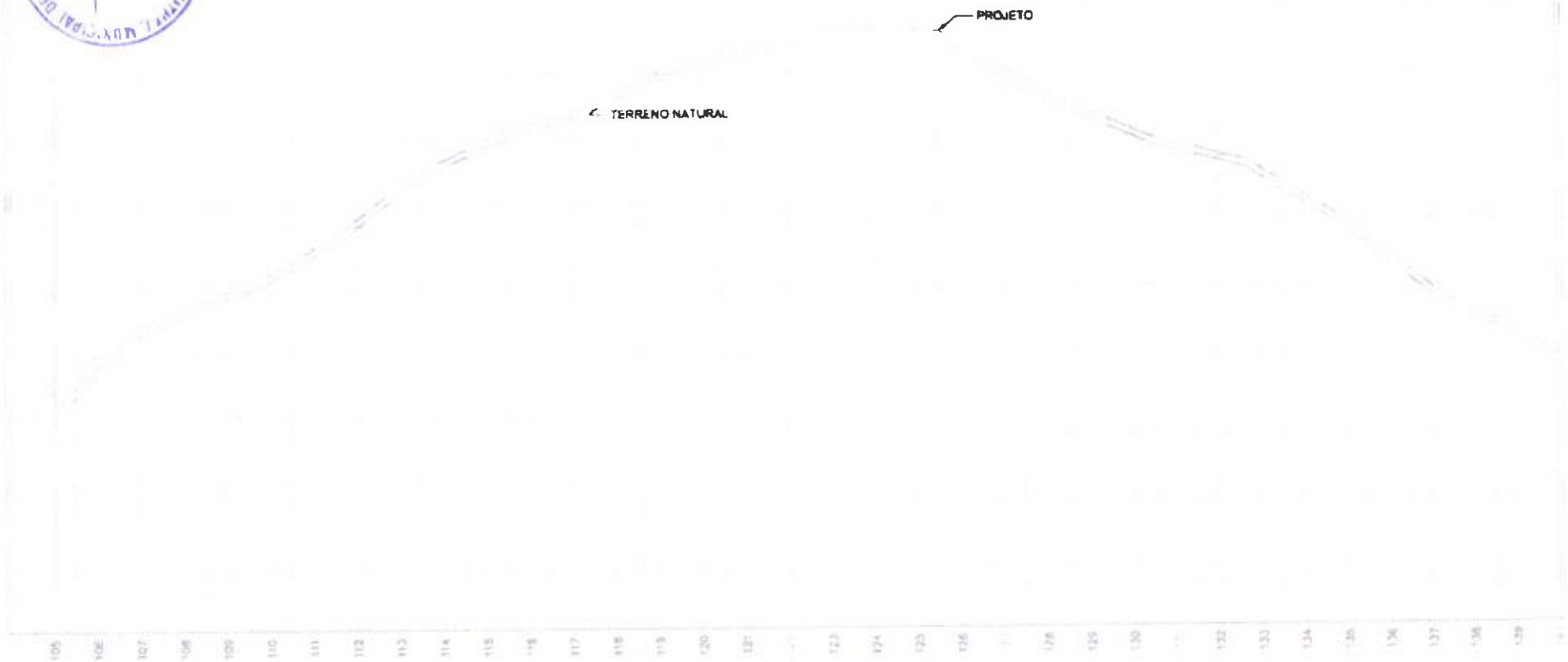


ATA DA COMISSÃO DE LICITACAO Nº 001/2015
EMPRESA VENCEDORA DA LICITACAO Nº 001/2015
EMPRESA VENCEDORA DA LICITACAO Nº 001/2015
EMPRESA VENCEDORA DA LICITACAO Nº 001/2015

PLATA LIGACAO

03/15





CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

Projeto nº 010/2015-CHORO-01

04/15

1/1000

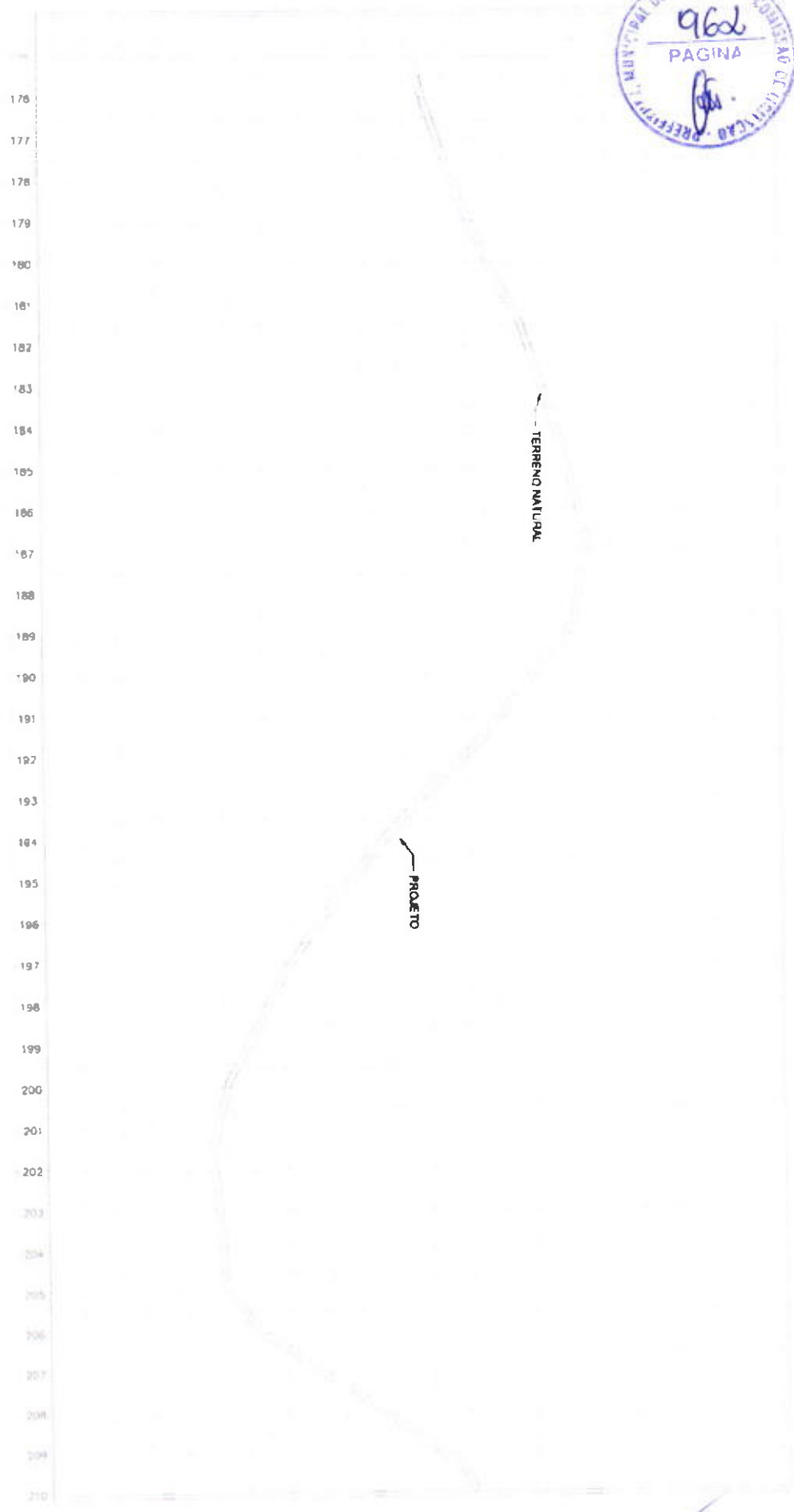


CHORO

05/15

1000

4000/700



CHORO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

06/15



CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

em 11/08/2015

08/15

Forma 10/1023

280
279
278
277
276
275
274
273
272
271
270
269
268
267
266
265
264
263
262
261
260
259
258
257
256
255
254
253
252
251
250
249
248
247
246
245

TERRENO NATURAL

PROJETO

[Handwritten signature]

280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315

PROJETO
 TERRENO NATURAL

CHORO - MULTIMÉDIA VISUAL DE 3D

Projeto: []
 Data: []
 Valor: []
 Valor: []
 Valor: []

09/15



CHORO

PRESENCIA DEL MUNICIPIO DE CHORO

10/15

1/1500

1/1500

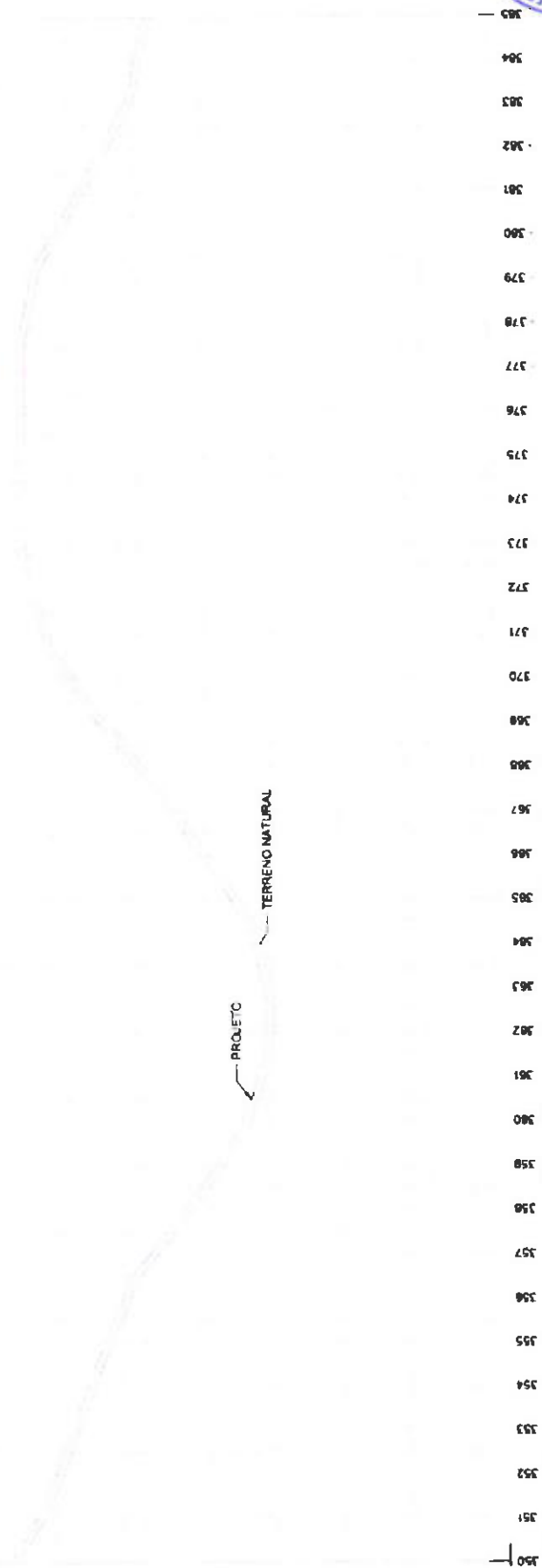
1/1500

315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350

PROYECTO
TERRENO NATURAL

CHERO

11/15



C

C

C

PROJETO

BOTC 080

BSTC 080

TERRENO NATURAL



[Handwritten signature]

CHORO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 100 - Centro - Choro - CE
 CEP: 63000-000 - Fone: (85) 3333-1000

Nome: *[Handwritten name]*

14/15

Assinatura: *[Handwritten signature]*
 Data: *[Handwritten date]*

480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525

BDTC 0.80

PROJETO

BDTC 0.80

TERRENO NATURAL



CHORO MUNICÍPIO DE CHORO	
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Choro - CE	
CNPJ: 07.082.888/0001-00	
Inscrição Estadual: 07.082.888-00	
Inscrição Municipal: 07.082.888-00	
PIS/PASEP: 07.082.888-00	
Cidade: Choro - CE	
Estado: CE	
País: Brasil	
Telefone: (85) 3333-3333	
E-mail: prefeitura@choro.ce.gov.br	
Site: www.choro.ce.gov.br	
Página 15/15	

CHORO MUNICIPALIDAD DE CHORO
CALLE DE LA PAZ, CHORO - CANTÓN CHORO - PROV. CHORO
TEL: 03 263 2000 FAX: 03 263 2001
CORREO ELECTRONICO: choro@choro.gov.ec
WWW.CHORO.GOV.EC

0115



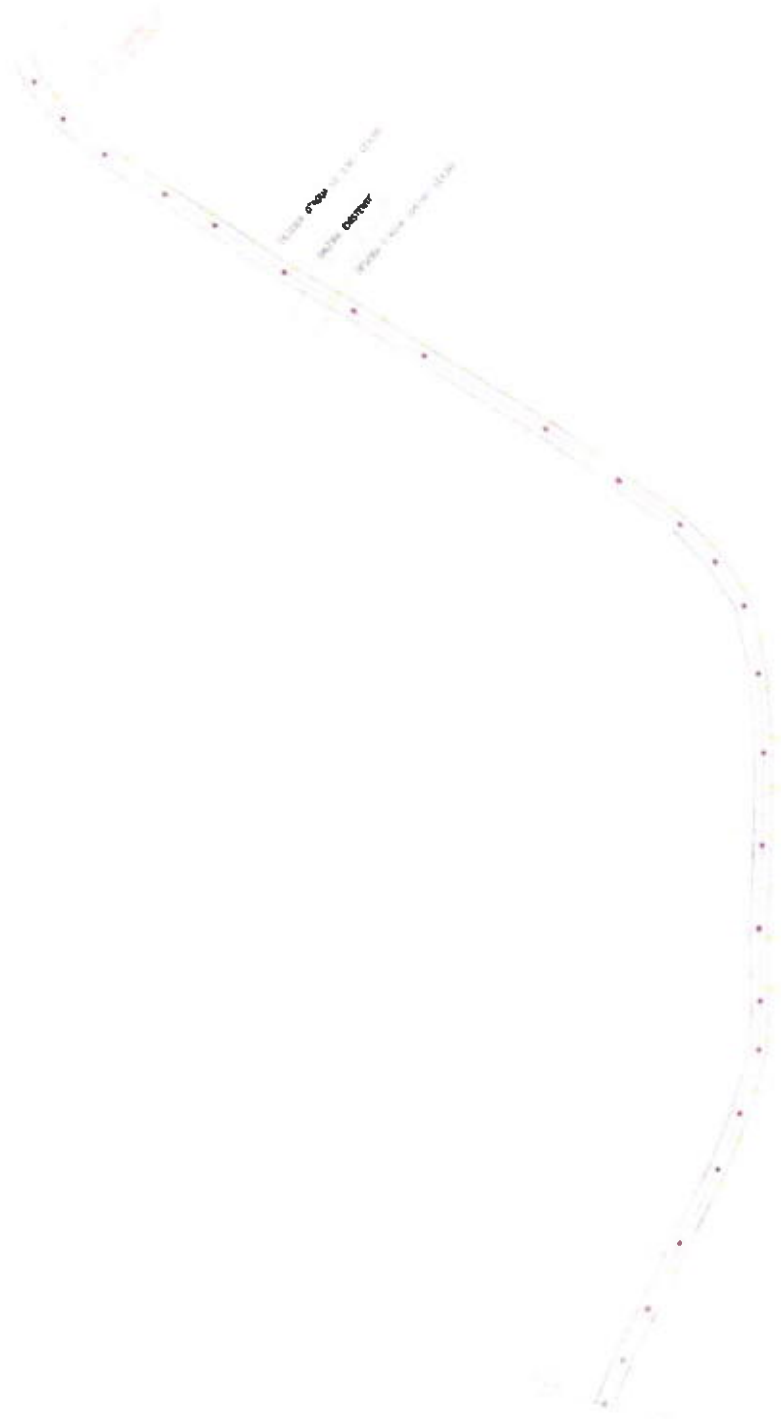


CMORO

MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE CHOROCE

AV. DE SAN JUAN DE LOS RIOS

02/15



MUNICIPALIDAD DE CHICLAO

06/15

...



978
PAGINA
P. P.

[Handwritten signature]

CHERO

Projeto de Engenharia (J. 000)

07/15



CHORO MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

08/15

C



CHERO

Município Municipal de Cabro

Av. ...
Indicador de ...
Distrito ...

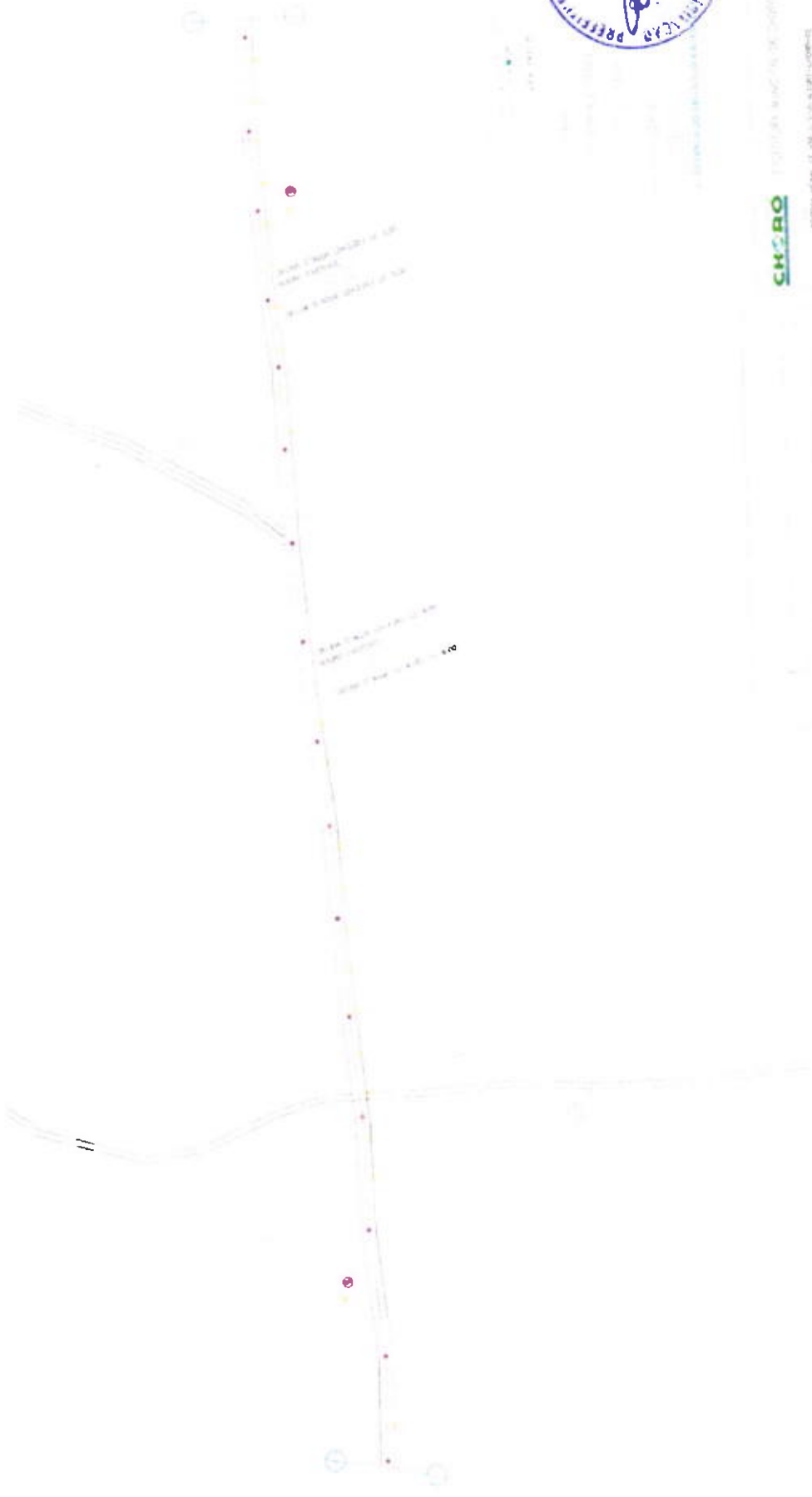
19/15

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

CMCRO

PROIECTIA SI PLANUL DE REALIZARE
MONTAJUL SI MONTAJUL DE MONTAJ
MONTAJUL SI MONTAJUL DE MONTAJ
MONTAJUL SI MONTAJUL DE MONTAJ

10/15



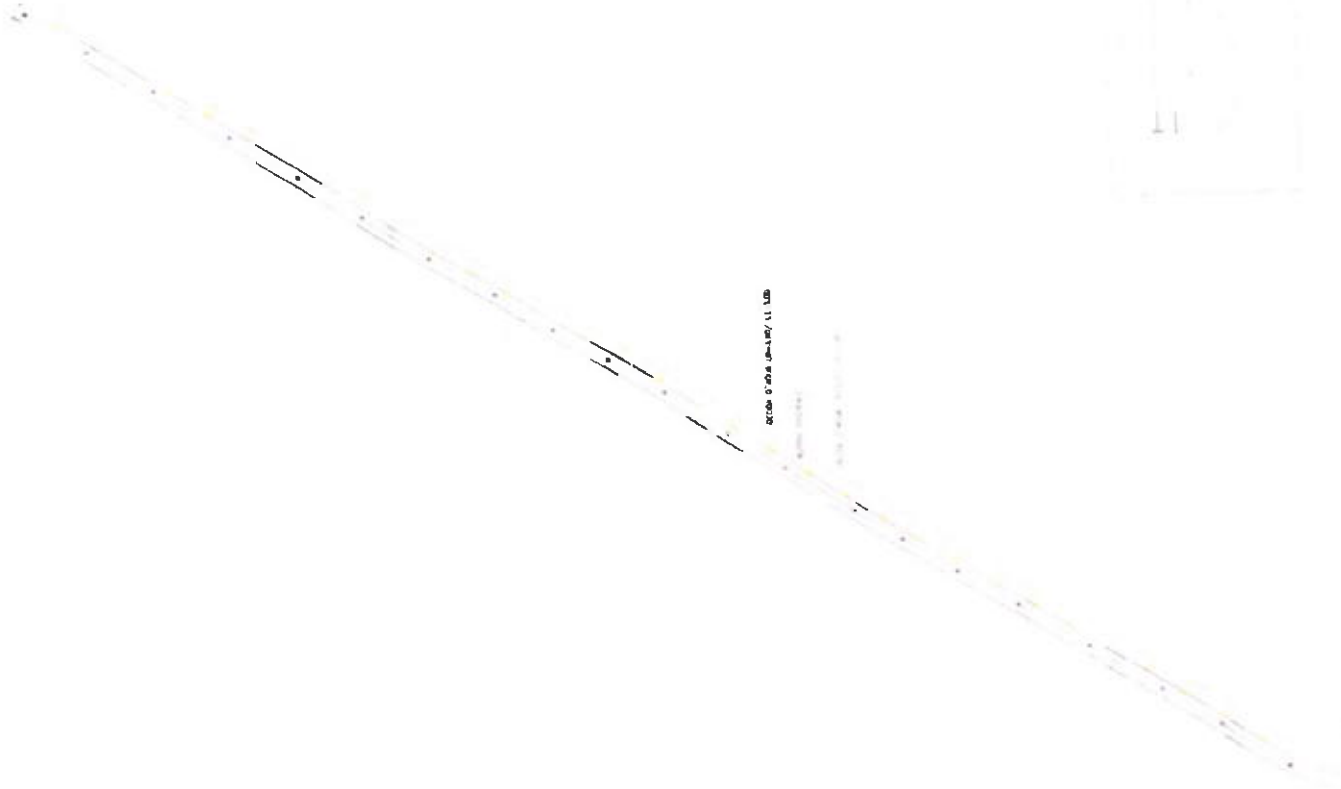
[Signature]

CHORO

1115

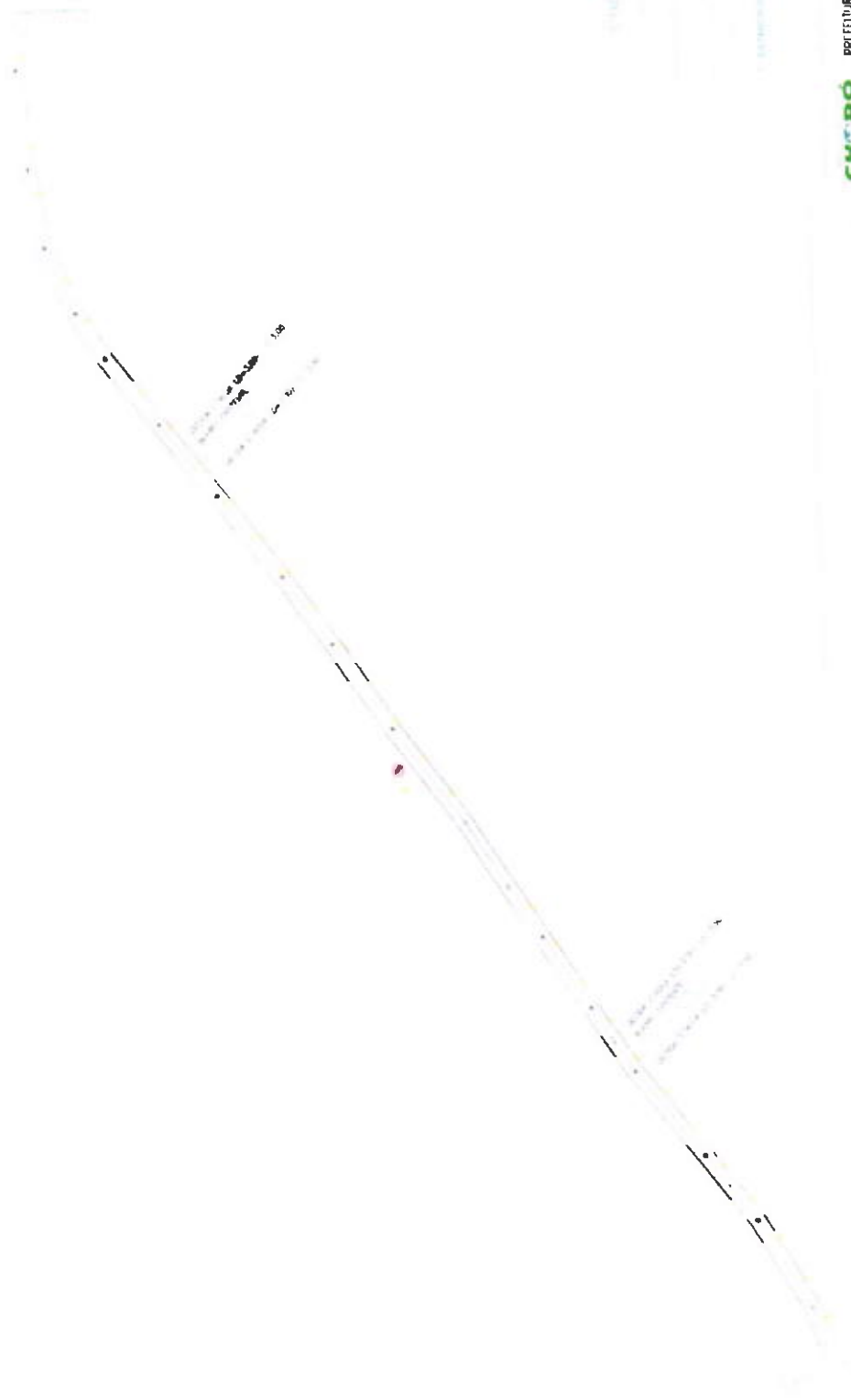


DESCRIÇÃO DO TERRENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

10/15





Form with fields for 'MUNICÍPIO DE CHORO-CR', 'COMISSÃO MUNICIPAL DE CHORO-CR', and 'PAGINA 984'. It includes a signature and some illegible text.



A blue ink scribble or signature at the bottom of the page.



985
PAGINA

CHERO

MUNICÍPIO DE CHORO-CE

PROJETO DE LEI Nº 117/2015
DE 14/07/2015
DE 14/07/2015

14/15

CHERO

15/19





PLACAS REGULAMENTARES

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANTIDADE (un)
	R - 15a	Ø - 0,50	11
	R - 25d	Ø - 0,50	00
	R - 1	Ø - 0,50	00

As Placas Regulamentares tem as seguintes características:

Diâmetro	- 0,80m	Fundo	- Branco
Tarja Circular e Diagonal	- 0,07m	Tarja	- Vermelha
		Símbolo	- Preto
		Letra	- Preto
		Verso	- Preto

As Placas de Advertência tem as seguintes características:




Lado	- 0,80m	Fundo	- Amarelo
Orla externa	- 0,01m	Orla interna	- Preta
Orla interna	- 0,02m	Orla externa	- Amarelo
		Símbolo	- Preto
		Verso	- Preto

Paulo José M. de ...
 Paulo José M. de ...
 Engenheiro Civil
 CREA 7912-D

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE	
	Projeto DETALHAMENTO DE PLACAS	Conteúdo 01 PLACAS
Rua CE 456 AD SÍTIO ALLGRE -CHORÓ-CE	Fevereiro 2023	01/01



PLACAS REGULAMENTARES

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANTIDADE (un)
	R - 19	Ø = 0,50	11
	R - 25d	Ø = 0,50	00
	R - 1	Ø = 0,50	00

As Placas de Advertência tem as seguintes características:

Lado	- 0,80m	Fundo	- Amarelo
Orla externa	- 0,01m	Orla interna	- Preta
Orla interna	- 0,02m	Orla externa	- Amarelo
		Símbolo	- Preto
		Verso	- Preto

As Placas Regulamentares tem as seguintes características:

Diâmetro	- 0,80m	Fundo	- Branco
Tarja Circular e Diagonal	- 0,07m	Tarja	- Vermelha
		Símbolo	- Preto
		Letra	- Preto
		Verso	- Preto

Paulo José M. de ...
 Paulo José M. de ...
 Engenheiro Civil
 CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE		
CHORÓ	Projeto	01. PLACAS
	DETALHAMENTO DE PLACAS	
CE 456 AO SÍTIO ALEGRE - CHORÓ - CE	FEVEREIRO 2023	
Projeto	Proj. Total	Área Construída
Responsável		
		01/01



SMERO MUNICIPALIDAD DE CHORO

SECCION DE OBRAS DE OBRAS Y SERVICIOS
CALLE SAN CARLOS DE BOLIVAR 2002
TEL: 0215 444444

02/15



[Handwritten signature]



Rua Padre Manoel de Sá, 129
 Rua Padre Manoel de Sá, 130
 Rua Padre Manoel de Sá, 131

MUNICIPAL DE CHORO-CE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 991
 PAGINA
[Signature]

CHORO por meio de seu órgão gestor

Rua Padre Manoel de Sá, 130 - Centro - Choro - CE
 Fone: (85) 3333-1111 - Fax: (85) 3333-1112
 E-mail: licitacao@choro.ce.gov.br

RESULTADO

04/15

7/000

CHORO/2013

[Handwritten signature]

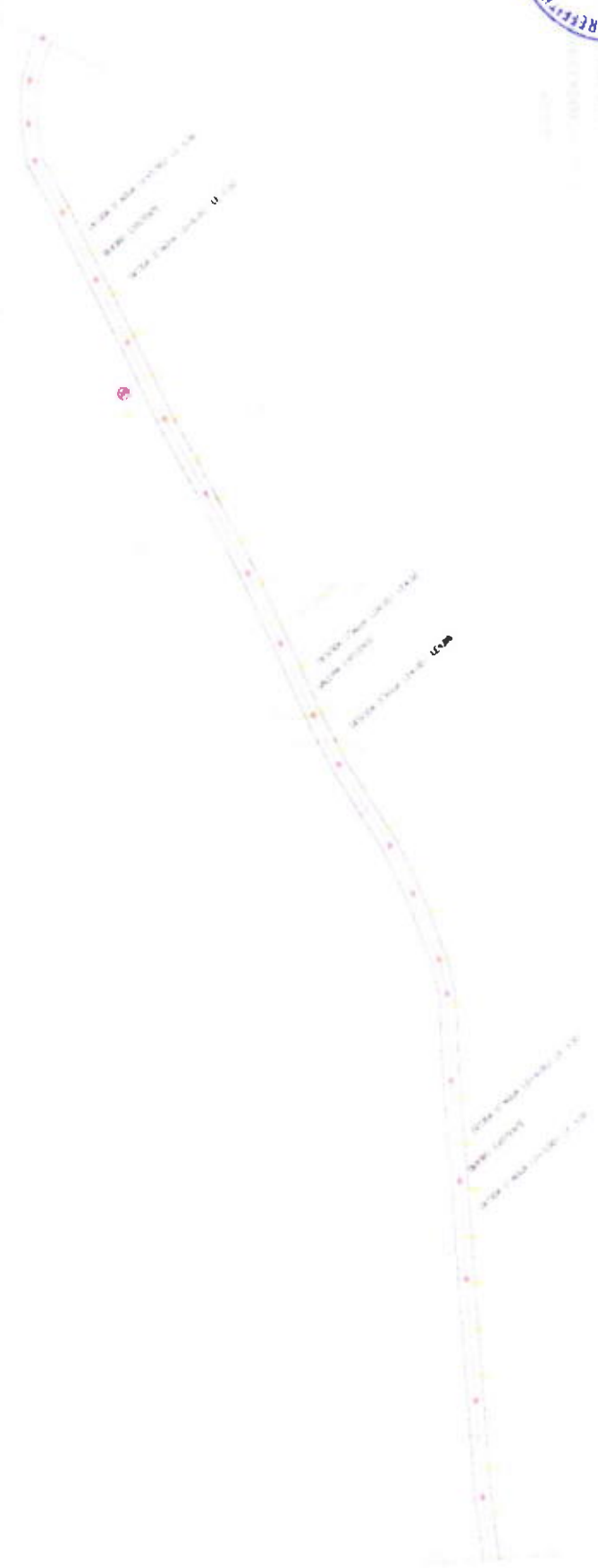


PROYECTO MUNICIPAL DE CHORO-CE

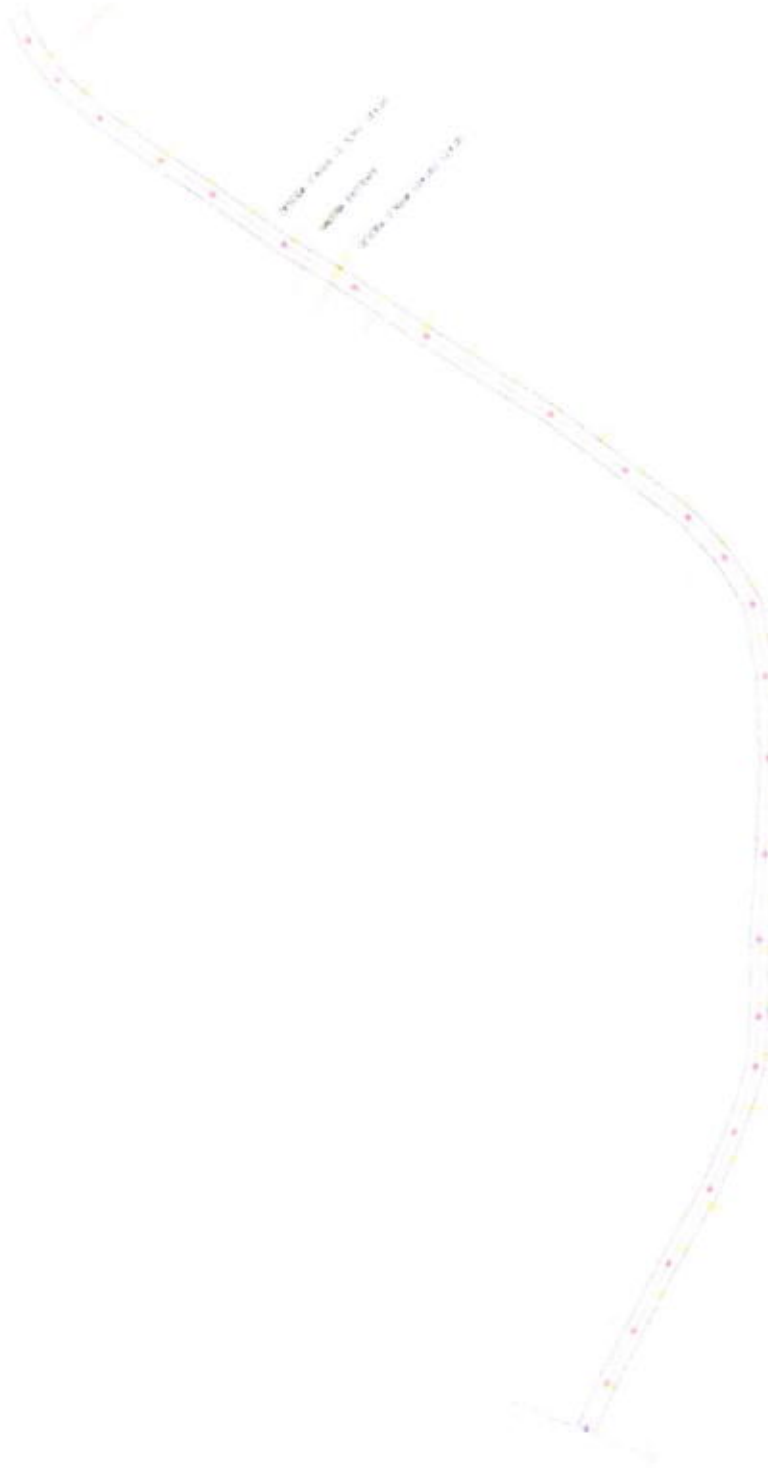
992
PAGINA

05/15

T



[Handwritten signature]



PROTETORIA MUNICIPAL DE CHORO

PROTETORIA MUNICIPAL DE CHORO
RUA DO COMENDADOR
ANTONIO CARLOS
10000-000



994
 PAGINA
 PRESIDENTE MUNICIPAL DE LICITACIONES

CHERO INSTITUCION MUNICIPAL DE OBRAS
 DIRECCION DE OBRAS Y SERVICIOS URBANOS
 DIRECCION DE LICITACIONES Y CONTRATACION
 PROYECTO: 2003

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

MUNICIPAL DE CHORO-CE COLEGIUM DE USTICAO PRESEPTIV
996
PAGINA
[Signature]

CHORO PRESEPTIV MUNICIPAL DE CHORO

REDAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

000000

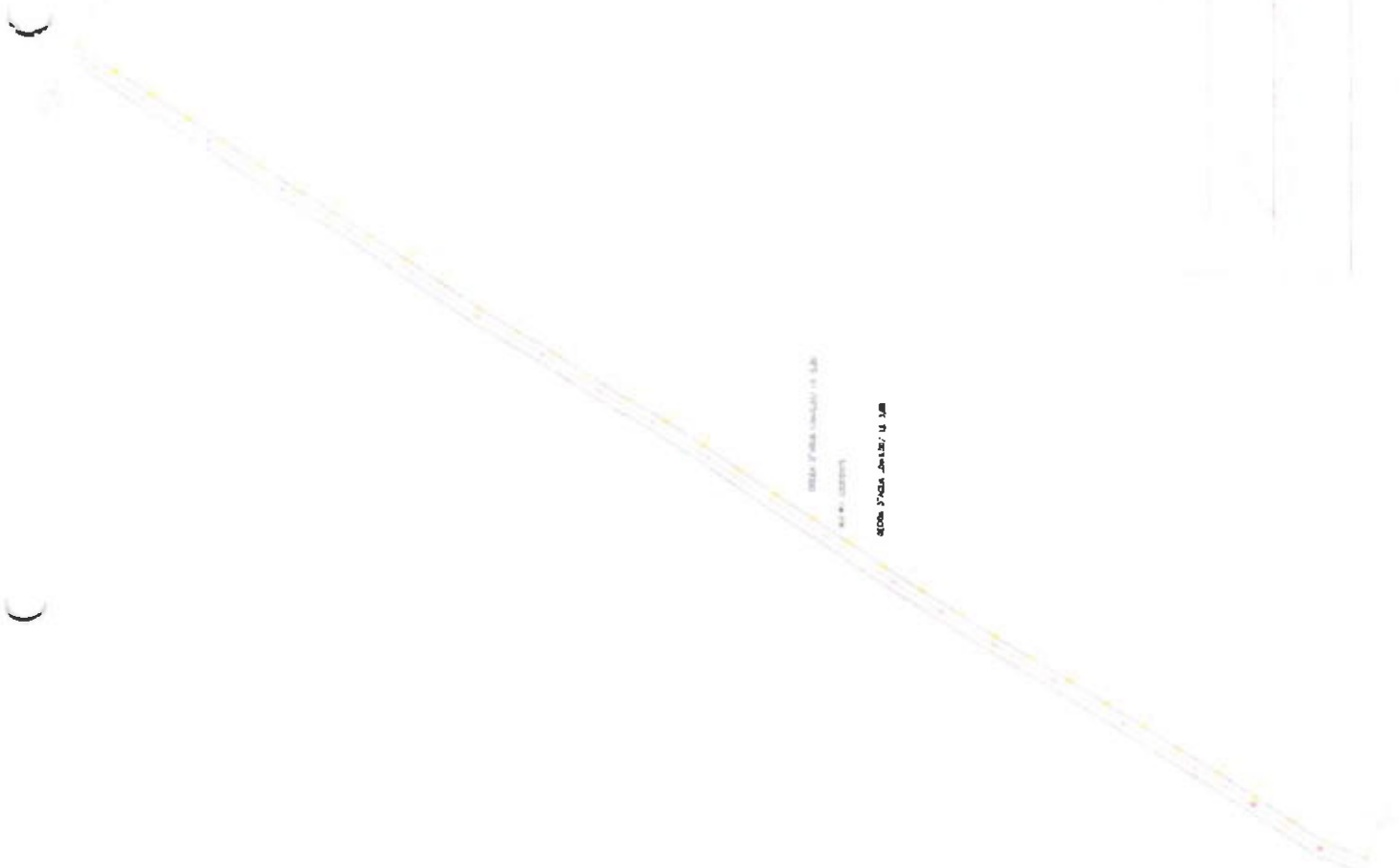
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA



[Handwritten signature]

997
 PAGINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRA - CONSELHO DE LICITAÇÃO

CHORO PROPOSTA Nº 0001/2015
 10/15



1000 P' VIAL ANILAY U. 3.00
 1000 P' VIAL ANILAY U. 3.00

[Handwritten signature]

MUNICIPALIDAD DE CHIBRO DE COLOMBIA
 998
 PAGINA
[Signature]

CHIBRO MUNICIPALIDAD DE CHIBRO

DIRECCION DE PLANEACION Y DESARROLLO URBANO
 DEPARTAMENTO DE PLANEACION Y DESARROLLO URBANO
 BOGOTA, COLOMBIA

11/15
 11/15



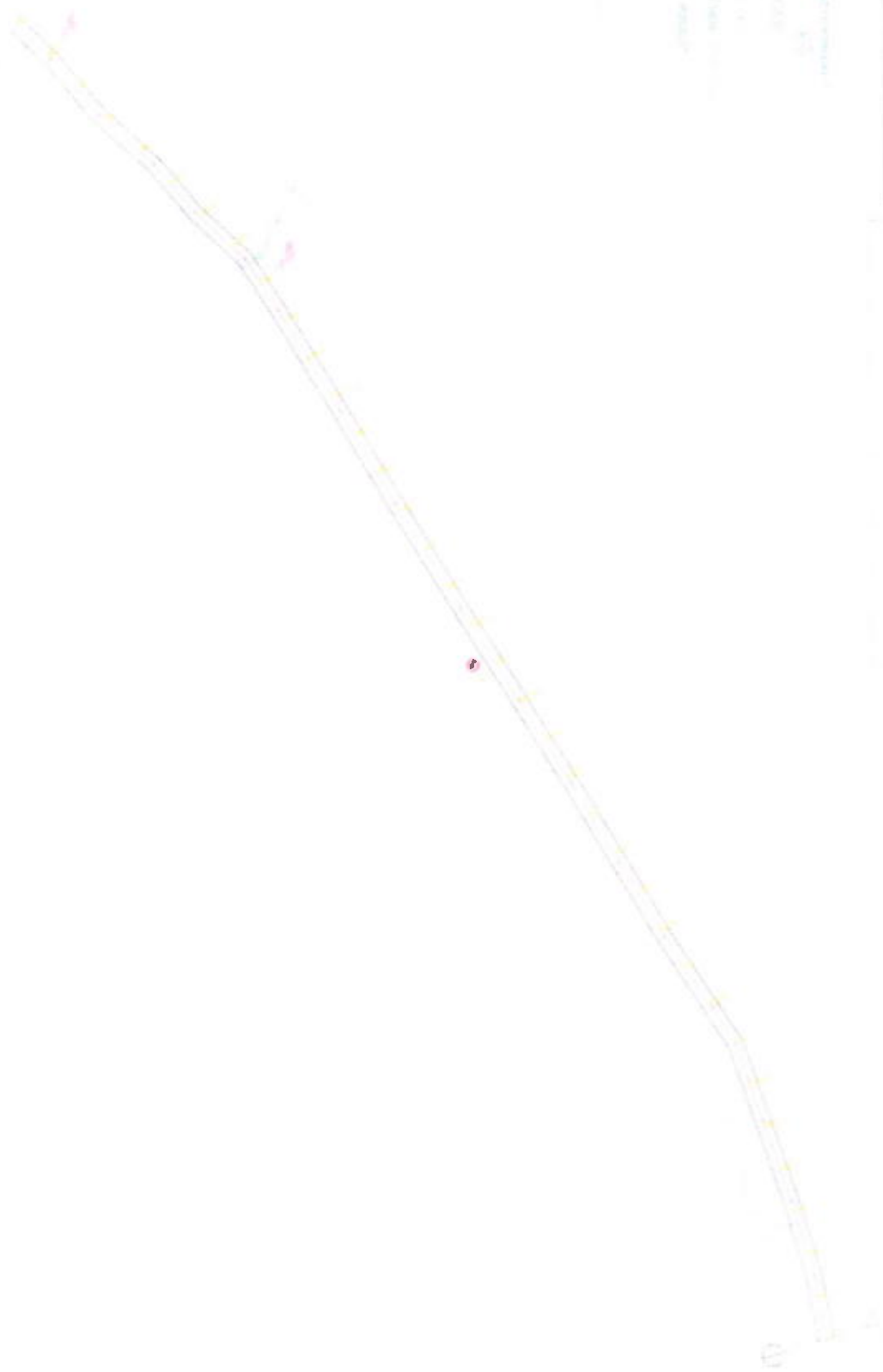
PROFECTURA MUNICIPAL DE CHORO

CHORO

PROYECTO DE OBRAS DE MEJORA DE LA CALIDAD DEL SERVICIO DE TRANSPORTE PÚBLICO

INSTRUMENTO N° 001/2015

12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2015
 PROCESSO Nº 001/2015
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2015
 DATA: 13/10/2015

13/10

1/000

13/10/2015



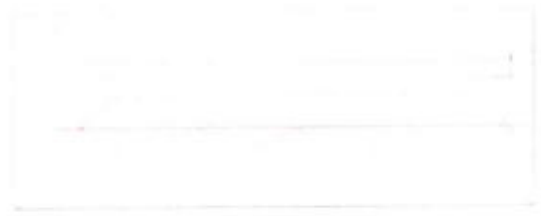
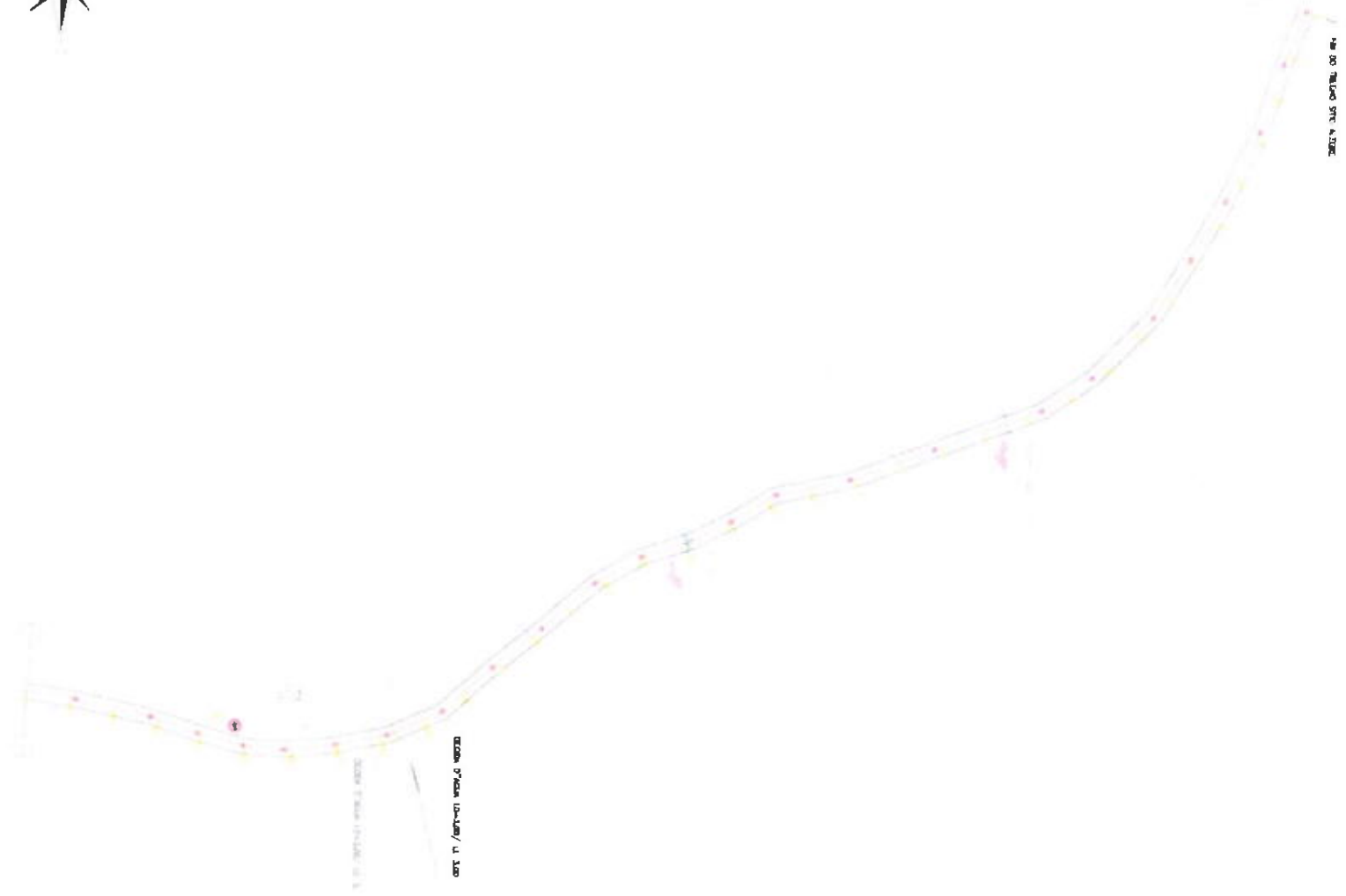
[Handwritten signature]



CHIBICHIB PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIBICHIB
RUA VITAL DE SOUZA ALVES, 015 - JARDIM SÃO CARLOS - CHIBICHIB - MATO GROSSO DO SUL
CEP: 78.560-000
FONE: (16) 3333-1000
FAX: (16) 3333-1001
E-MAIL: prefeitura@chibichib.ms.gov.br

14.115

14.115



CHORÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

RUBRICA VICINA DE 400 O BRTO ALERRE CHORÓ-CE
 PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL
 REVISTAMENTO PAVIMENTO

PROJETO DE 15/15



1008
PAGINA

CHORO

01/01

[Handwritten signature]



CHERO SERVIÇOS MINERAIS LTDA

EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETO
CALLE 100 # 100-100, BOGOTÁ, COLOMBIA
TEL: (57) 1 261 1000

01/06

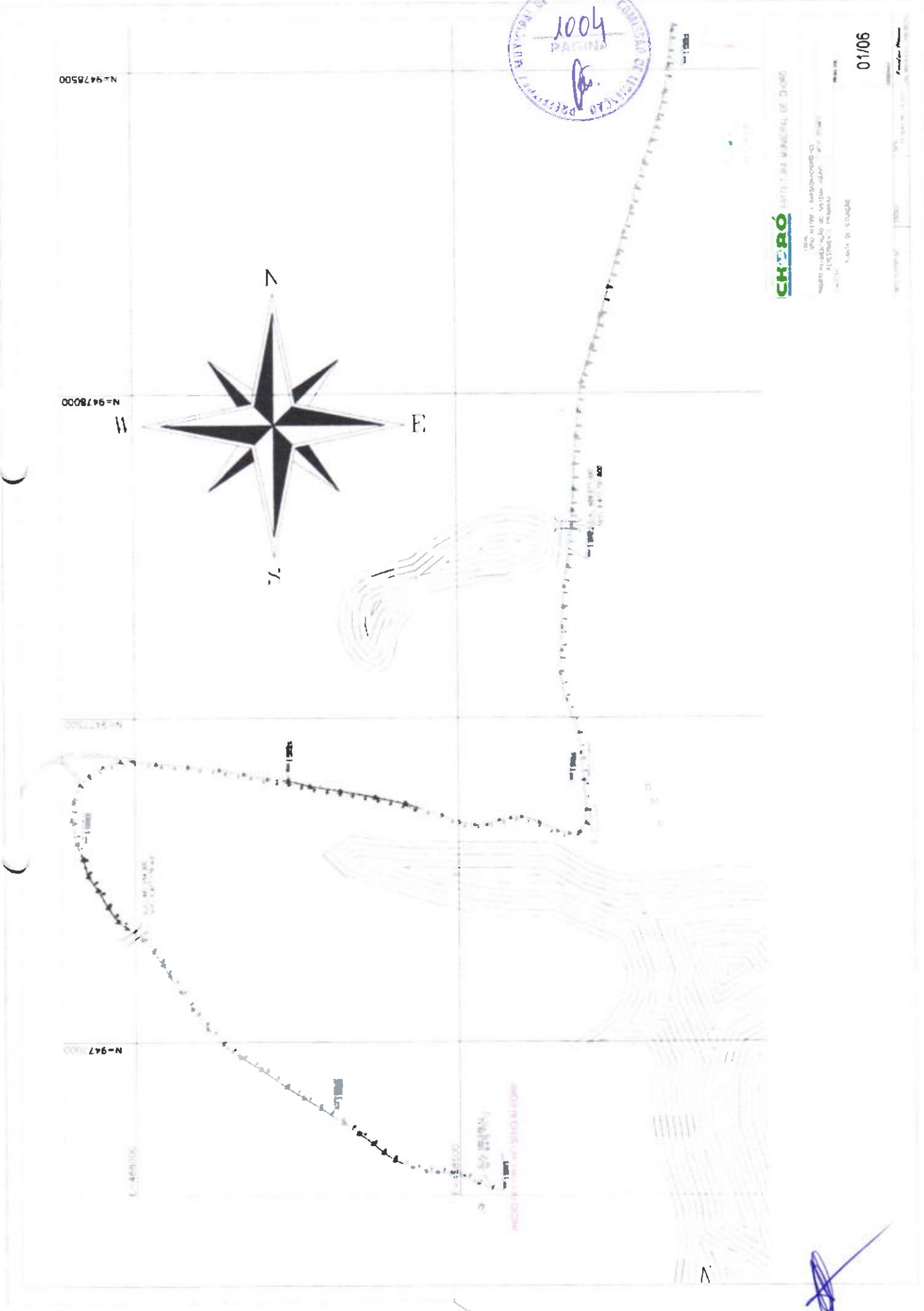
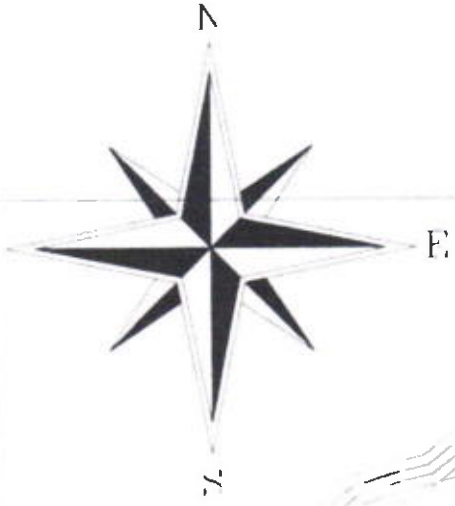
N=9478500

N=9478000

N=9477500

N=9477000

L=469100



SECCION 10 - 1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

1000000

N

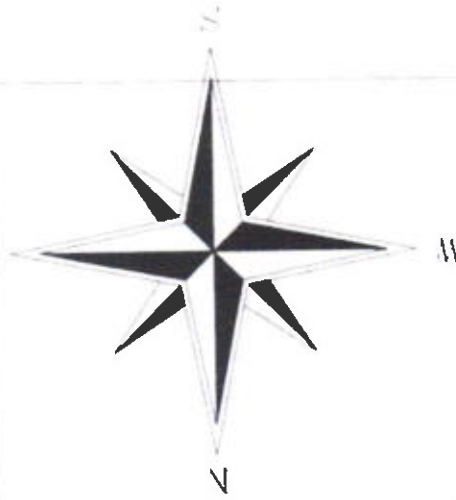
||

||

N=79000

N=94000

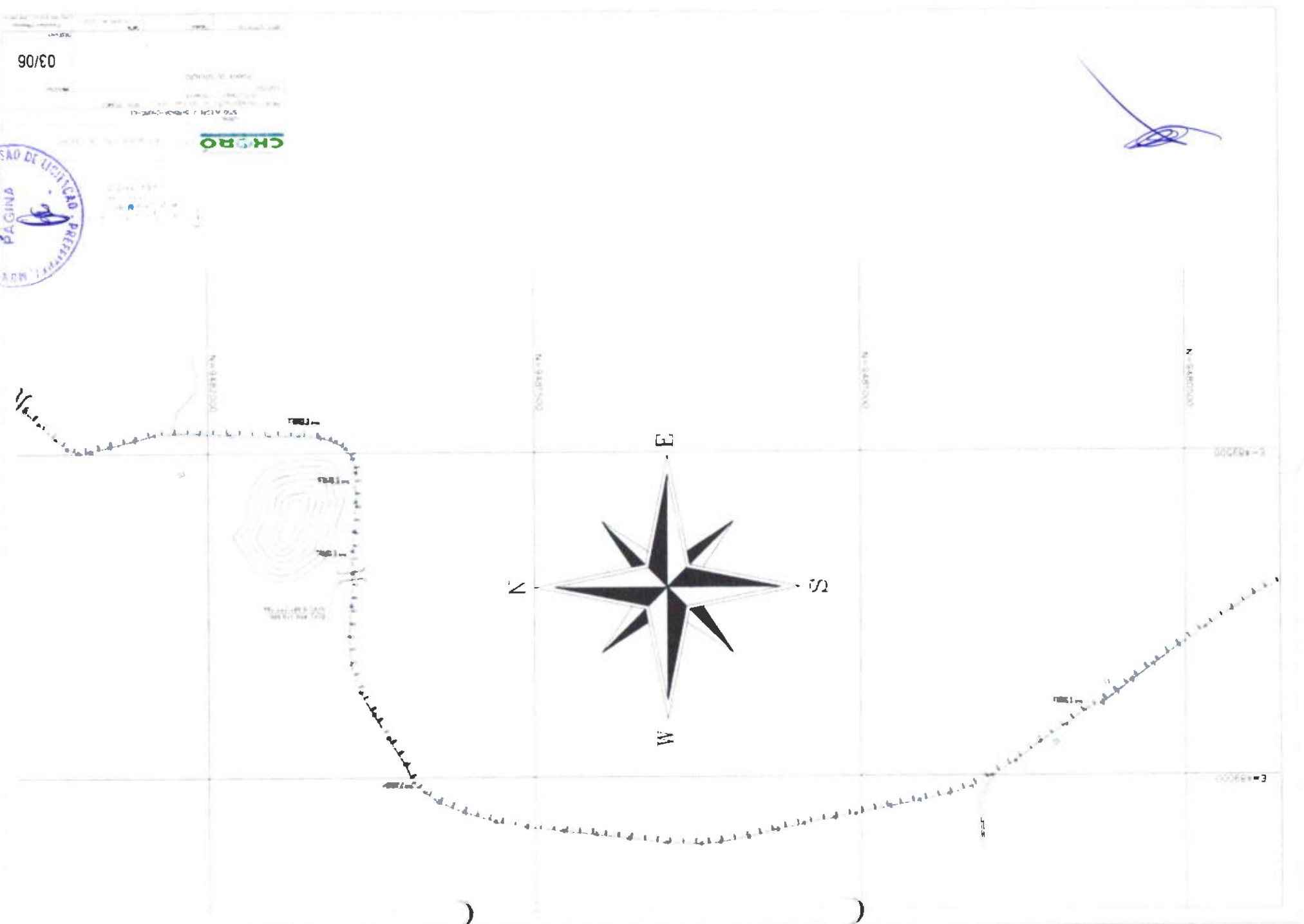
N=440000



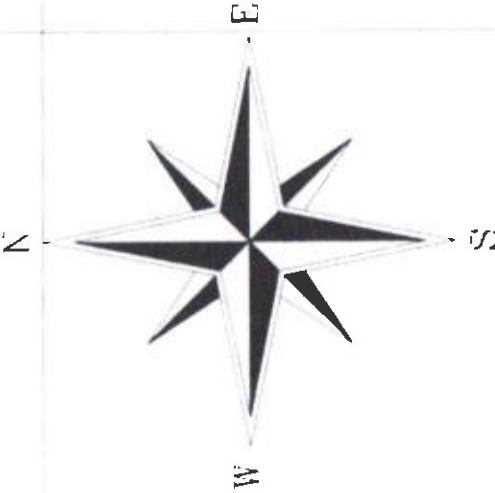
CHORRO

SECRETARÍA DE ESTADO
 DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO Y TITULACIÓN

02/06



03/06
CHERO



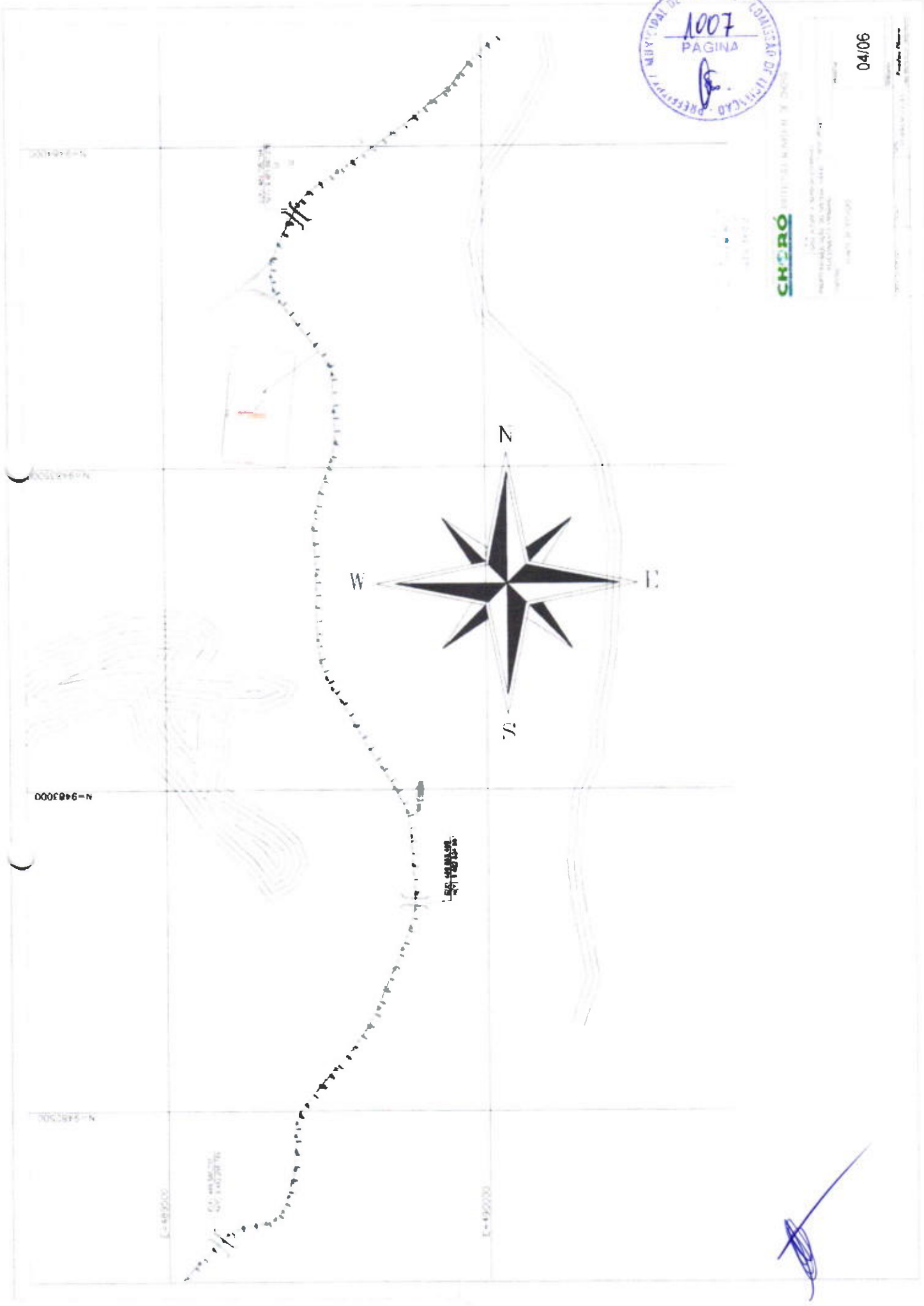


CHERO INSTITUCIÓN MUNICIPAL

INSTITUCIÓN MUNICIPAL DE CERDAS
DEPARTAMENTO DE LLANOS
CALLE BOLÍVAR, 1007
TELÉFONO: 091 2 27 27 000

04/06

PROYECTO: ...
FECHA: ...
AUTORIZADO: ...
FIRMA: ...



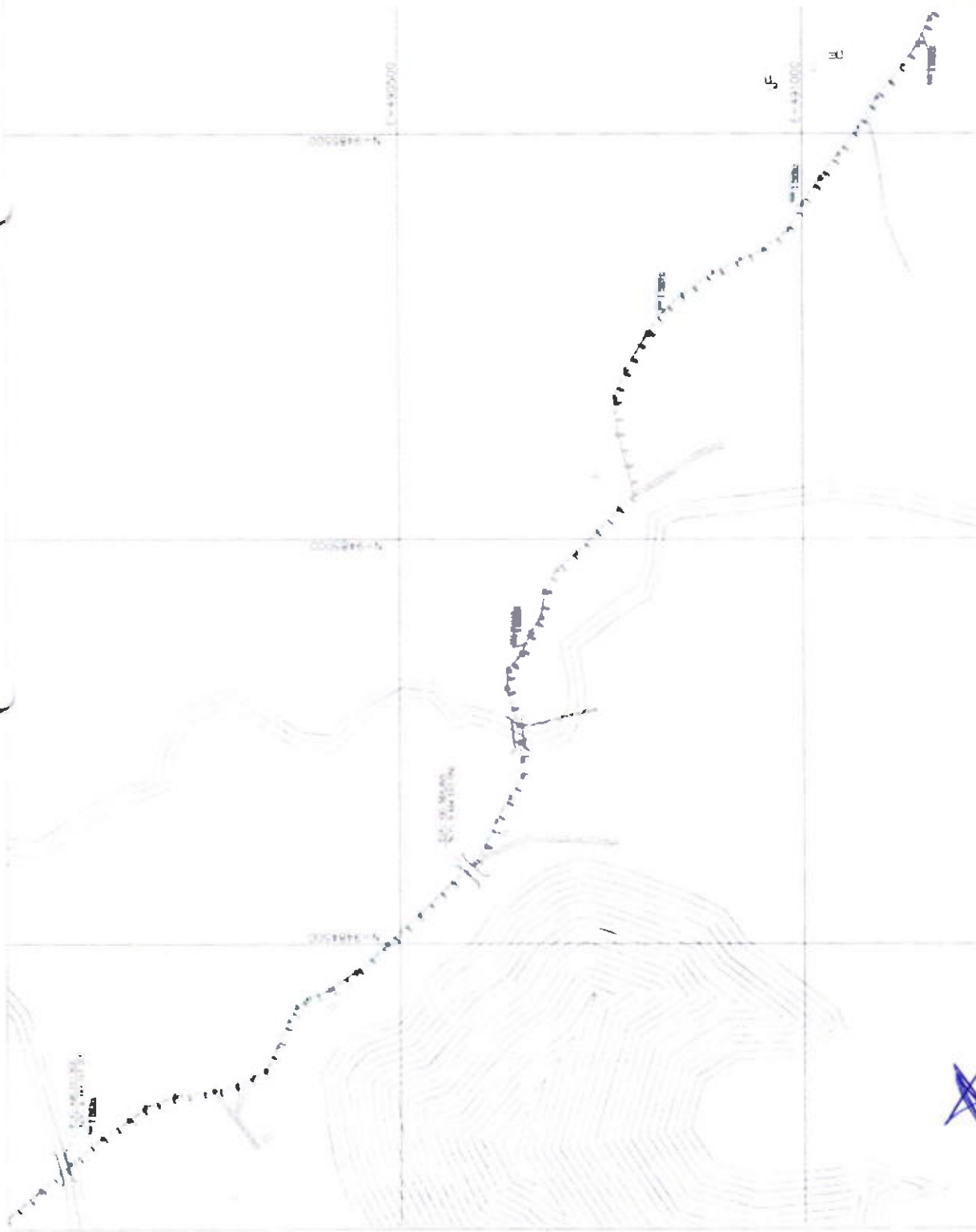
[Handwritten signature]

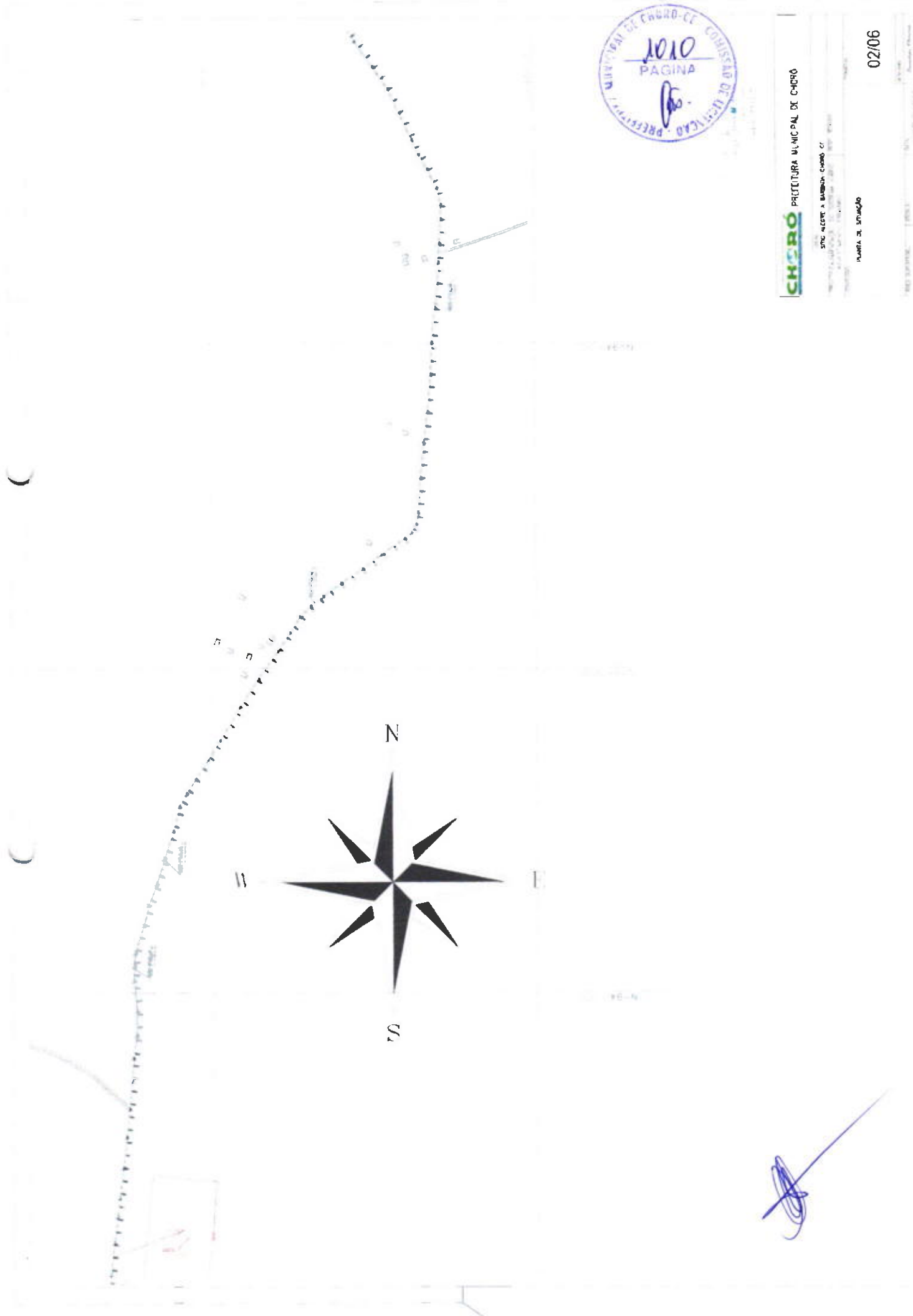


CHORO MUNICIPALIDAD DE CHORO - CE

ESTADO DE CUENTA CORRIENTE
DEL MUNICIPIO DE CHORO - CE
AL 31 DE DICIEMBRE DE 2006

05/06



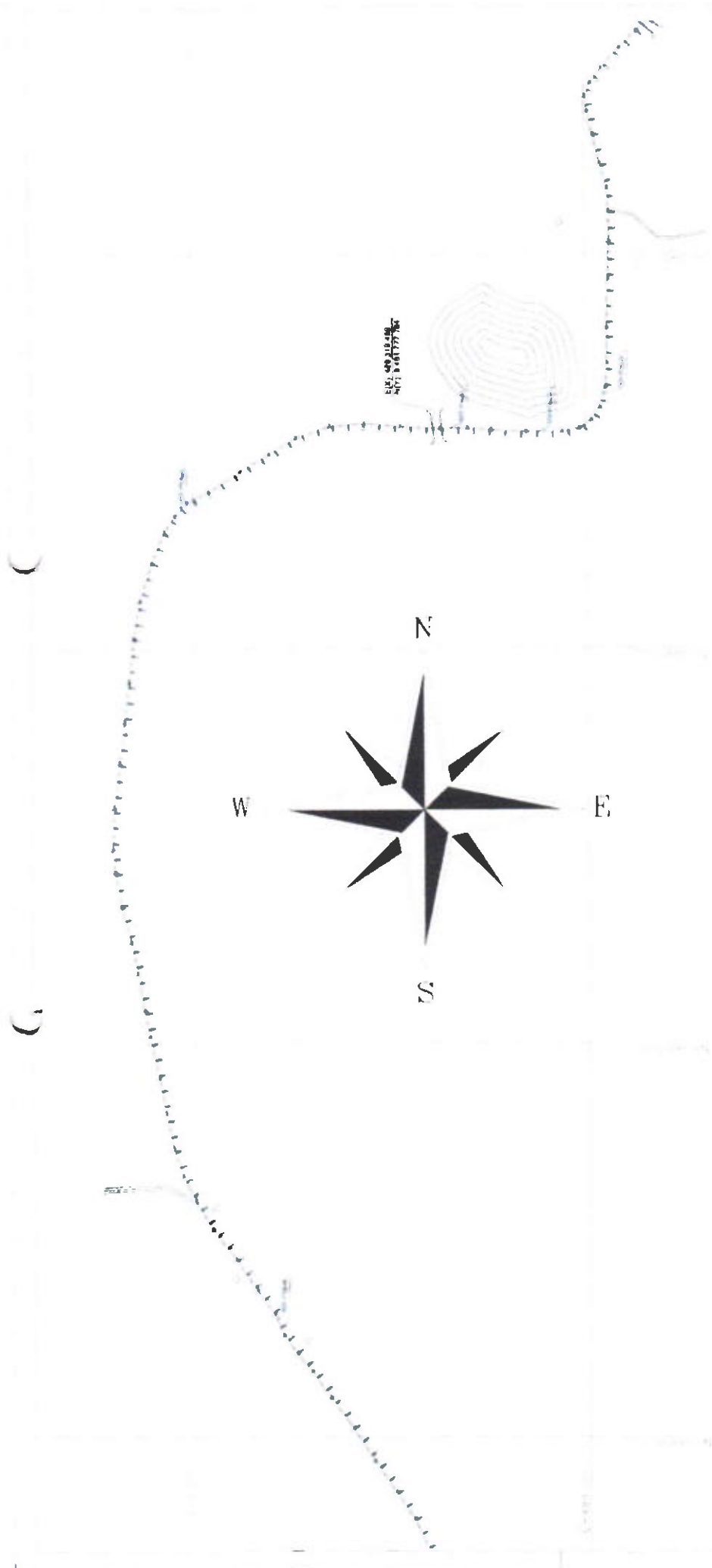


CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

SITIO ALCEGE A BARRAGEM CHORO CE

PLANTA DE SITUAÇÃO

02/06



CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

Nº 1011
 Nº 1011
 Nº 1011
 Nº 1011

03/06



CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1012
PAGINA

NUMERO DE SITUAÇÃO: 04/06

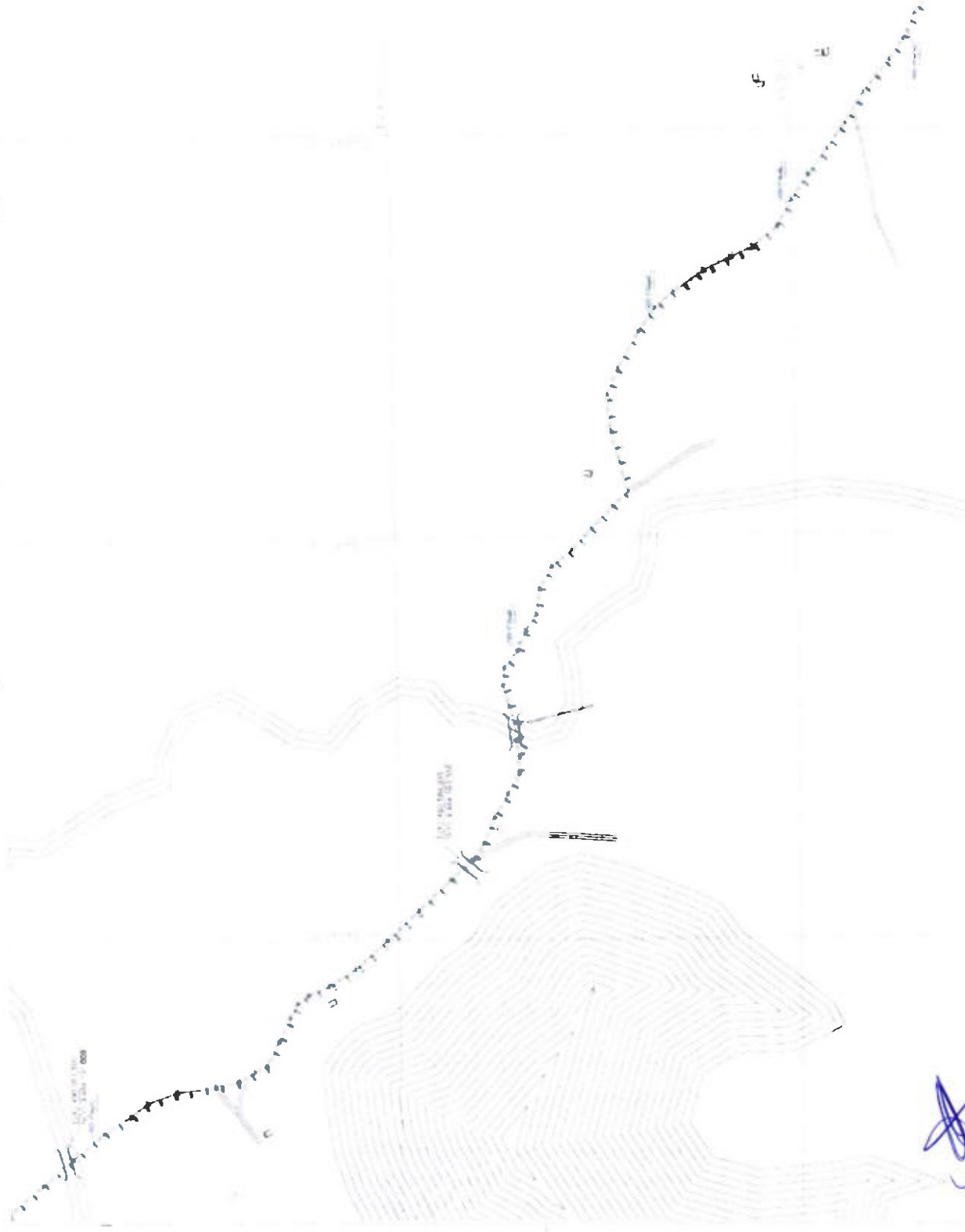
DATA: 04/06/2016

ASSINATURA: _____

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 1013/06

PUNTA DE SUCÃO



PROJETO DE LEI Nº 1013/06
PUNTA DE SUCÃO





CHORÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 ENDEREÇO: RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CHORÓ - RJ
 CEP: 24110-000
 FONE: (24) 3399-1000
 FAX: (24) 3399-1001
 E-MAIL: secretaria@choro.rj.gov.br

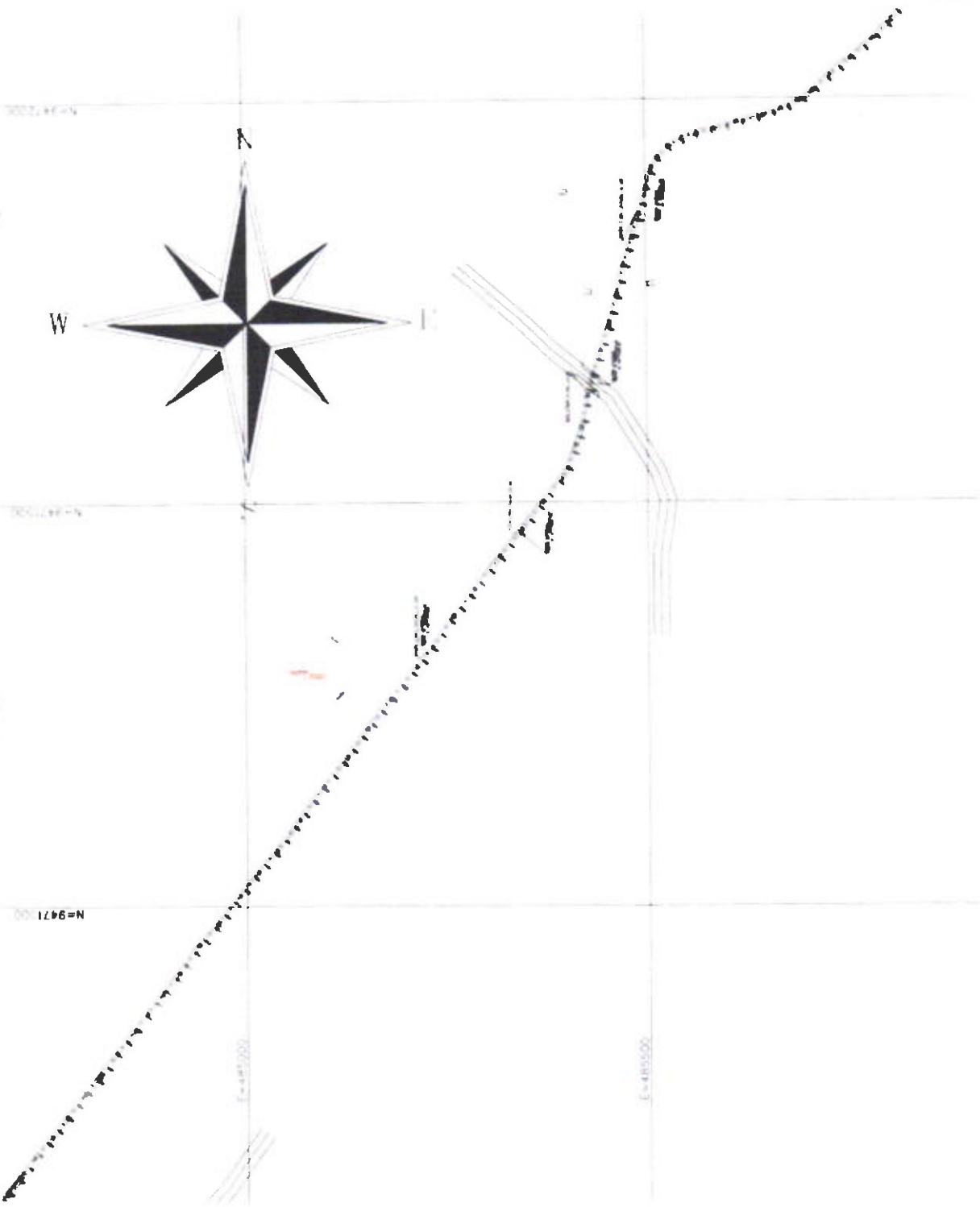
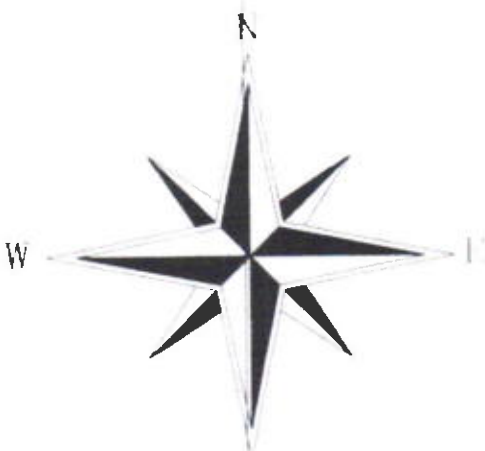
01/01

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

MUNICIPAL DE CHIRO - COLEÇÃO DE LICITACÃO
1018
PAGINA
[Handwritten Signature]

CHIRO

02/06

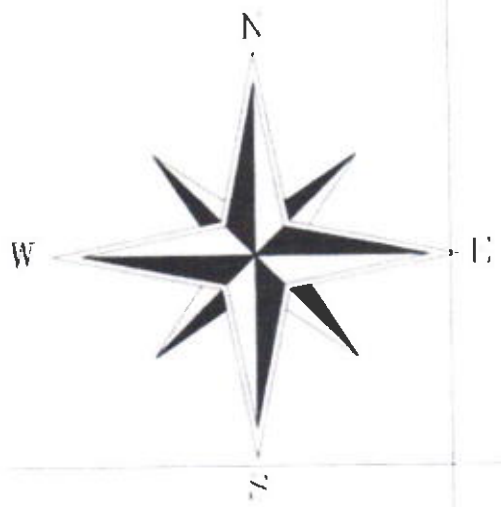




CHERO

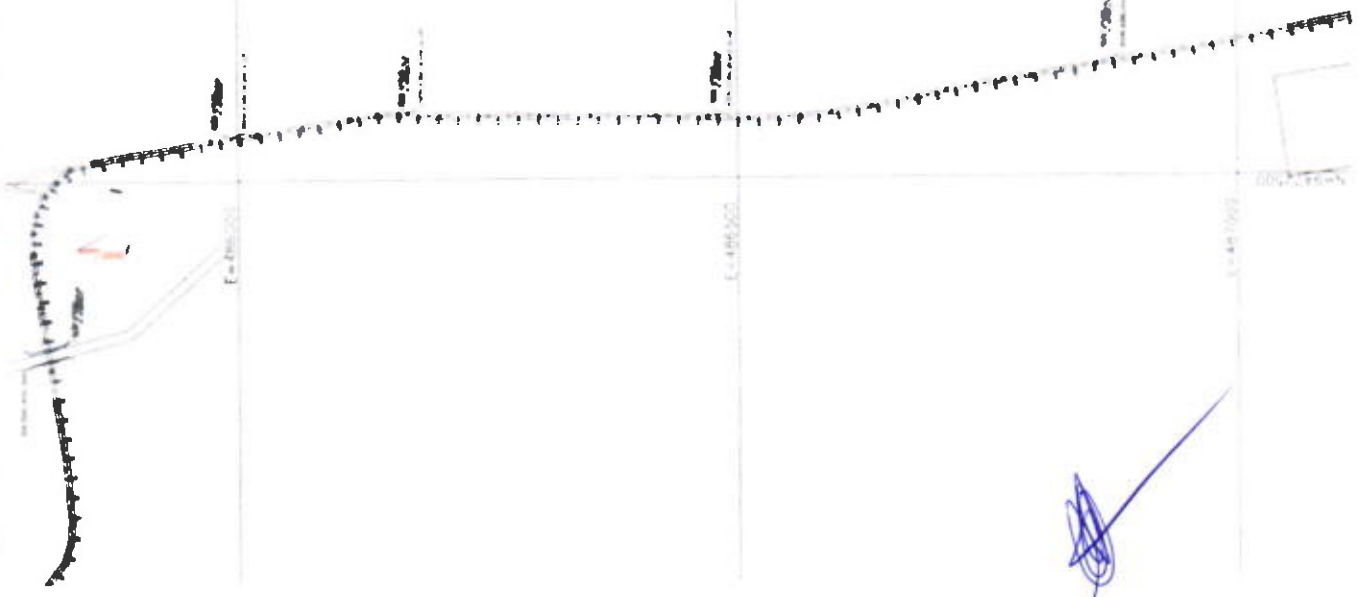
MUNICIPALIDAD PRINCIPAL DEL DISTRITO

03/06



N=94

N=9473000



MUNICIPAL DE CHORO-CÉ COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1020
PAGINA
[Signature]

CHORO

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHORO

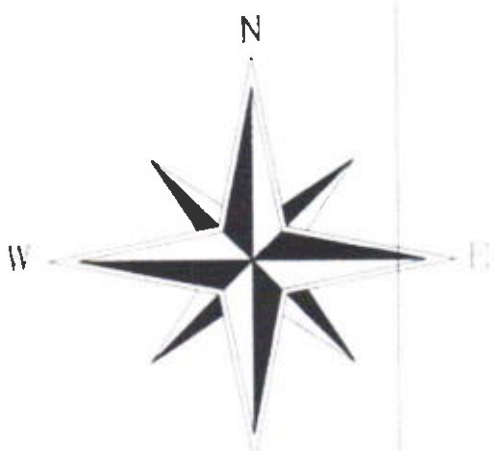
1514

PROPOSTA Nº 001/2010

DATA: 04/06/2010

04/06

DESCRIÇÃO: ...
VALOR: ...
DATA: ...



[Handwritten signature]

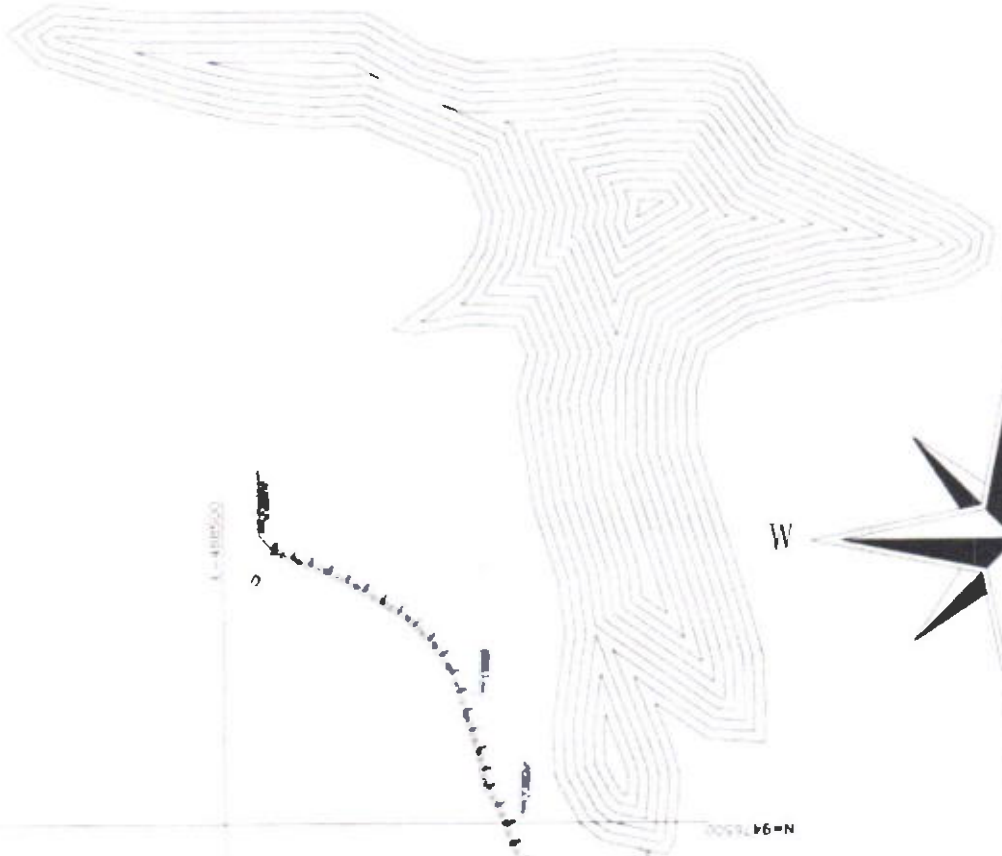


CHCBO

PROCESO DE LICITACION
MUNICIPALIDAD DE CIUDAD DE LOS RIOS
CALLE 7411
TEL: 0241 4444444

06/06

Nombre: _____
Cognome: _____
Mesa: _____
Fecha: _____



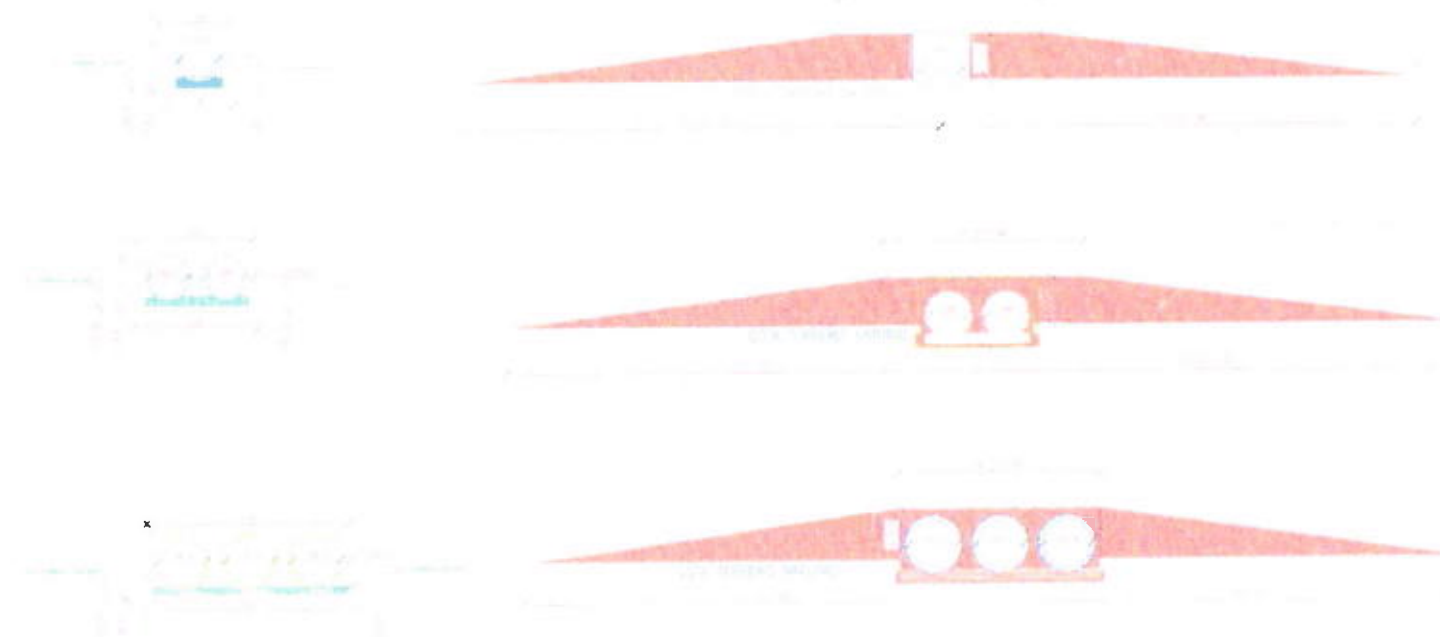
N-94 15000

N-94 15000

N-94 15000



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE

Projeto
DETALHAMENTO DE CORTE E ATERRO DOS BUEIROS

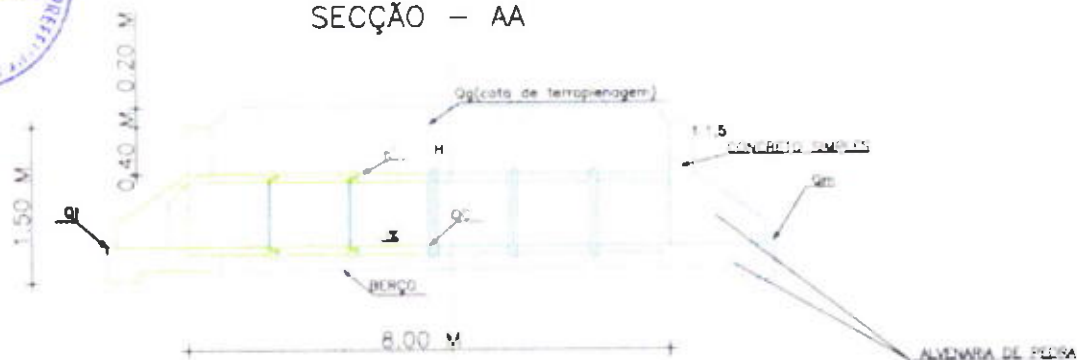
- Conteúdo
- 01 SEÇÃO - AA
 - 02 PLANTA BAIXA
 - 04 VISTA - FRONTAL
 - 05 SEÇÃO - BB

FEVEREIRO 2023

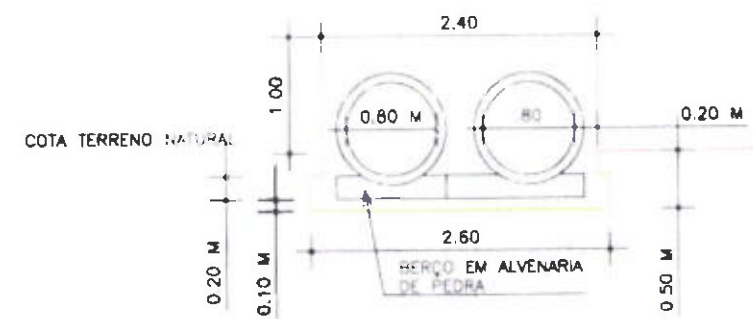


DETALHAMENTO BUEIRO DUPLO 80CM

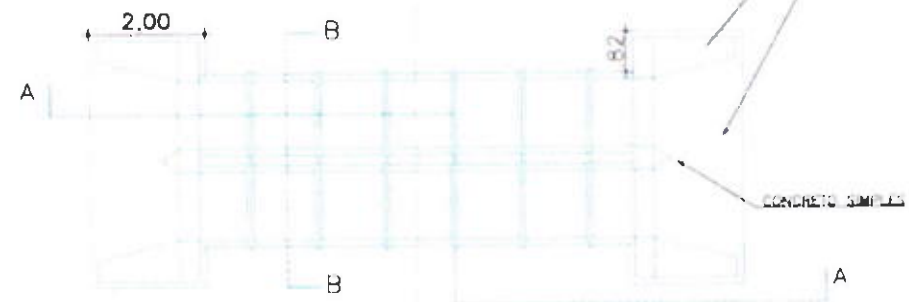
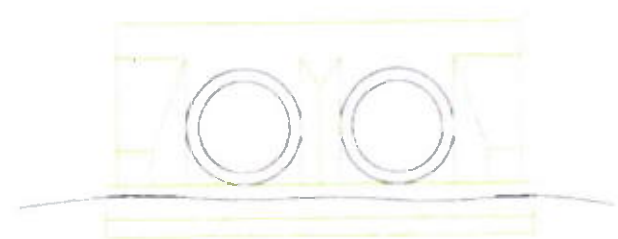
SECÇÃO - AA



SECÇÃO - BB



VISTA FRONTAL



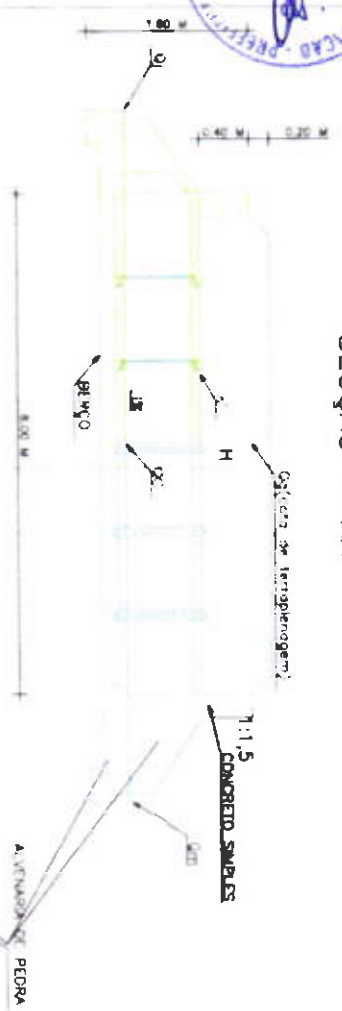
PLANTA BAIXA

Paulo Roberto M. de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA 7412-D

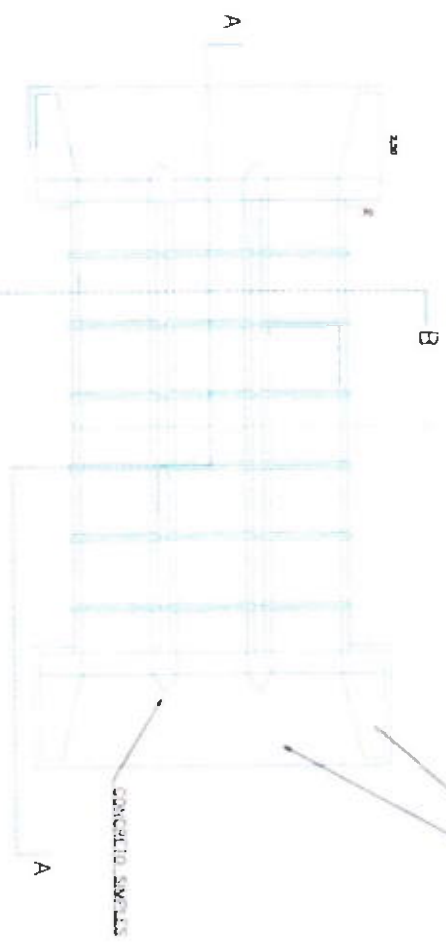
CHORÓ		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ- CE	
Projeto: DETALHAMENTO DE BUEIROS DUPLO - 80cm		Data: 01 SECÇÃO - AA 02 PLANTA BAIXA 04 VISTA - FRONTAL 05 SECÇÃO - BB	
Local: RODOVIA VICINAL SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO BARBADA - CHORÓ - CE		Data: FEVEREIRO 2023	
Elaborado:	Projeto:	Revisado:	
			02/04

DETALHAMENTO BUEIRO TRIPLO 1,000 CM

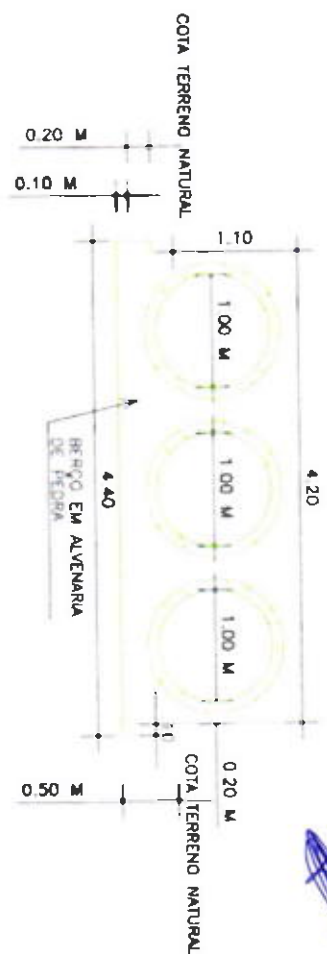
SEÇÃO - AA



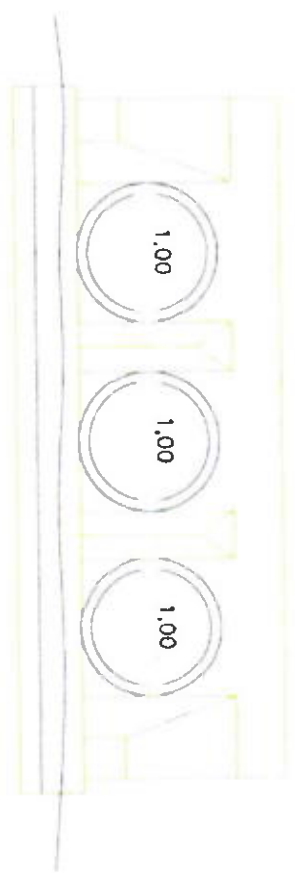
PLANTA BAIXA



SEÇÃO - BB



VISTA FRONTAL



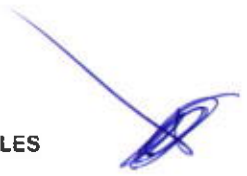
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE
 DETALHAMENTO DE BUEIROS TRIPLO - 1,000cm

CHORÓ
 RODOVIA VICINAL SIND ALEGRE AG
 DISTRITO BAURALIA - CHORÓ - CE
 FEVEREIRO 2023

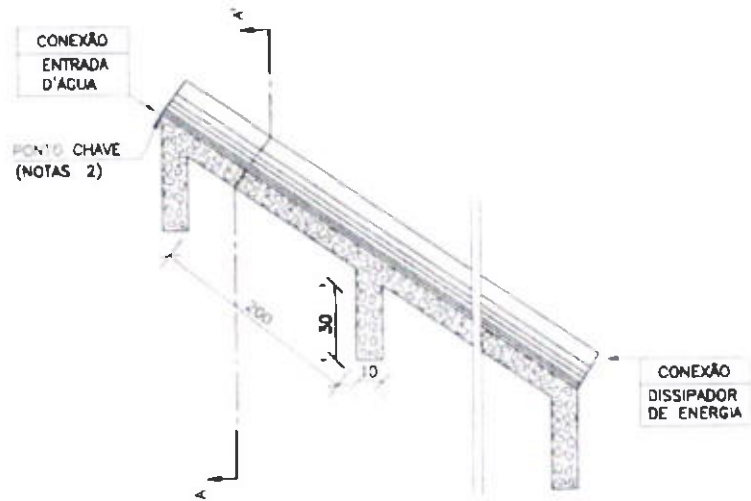
- 01 SEÇÃO - AA
- 02 PLANTA BAIXA
- 04 VISTA - FRONTAL
- 05 SEÇÃO - BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 1007
 PAGINA 1

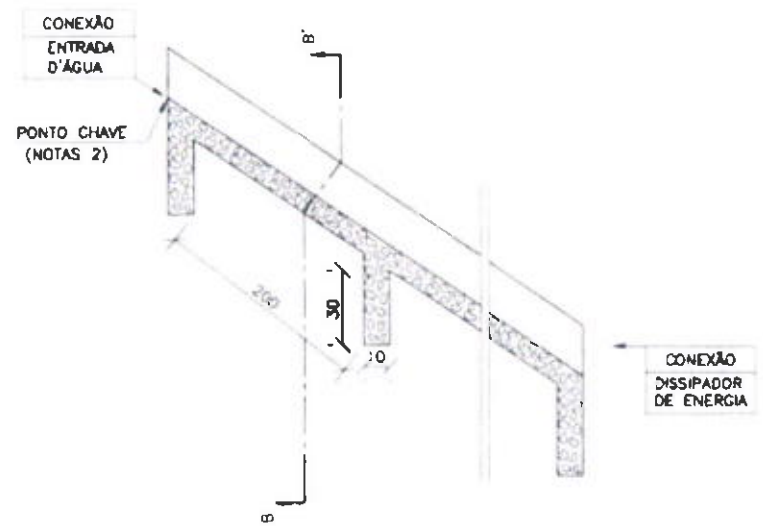
DESCIDAS D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO (I)



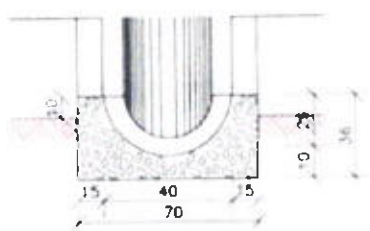
DAR - 01 MEIA CANA DE CONCRETO
 CORTE LONGITUDINAL



DAR - 02 CANAL RETANGULAR EM CONCRETO SIMPLES
 CORTE LONGITUDINAL

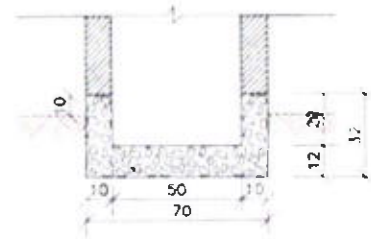


CORTE TRANSVERSAL AA'



CONSUMOS MÉDIOS	
CONCRETO fck ≥ 15MPa	0,175m ³ /m
FORMAS	0,78m ² /m
MEIO-TUBO Ø40cm	1,00m ³ /m
ESCAVAÇÃO	0,36m ³ /m
APILOAMENTO	0,17m ³ /m

CORTE TRANSVERSAL BB'

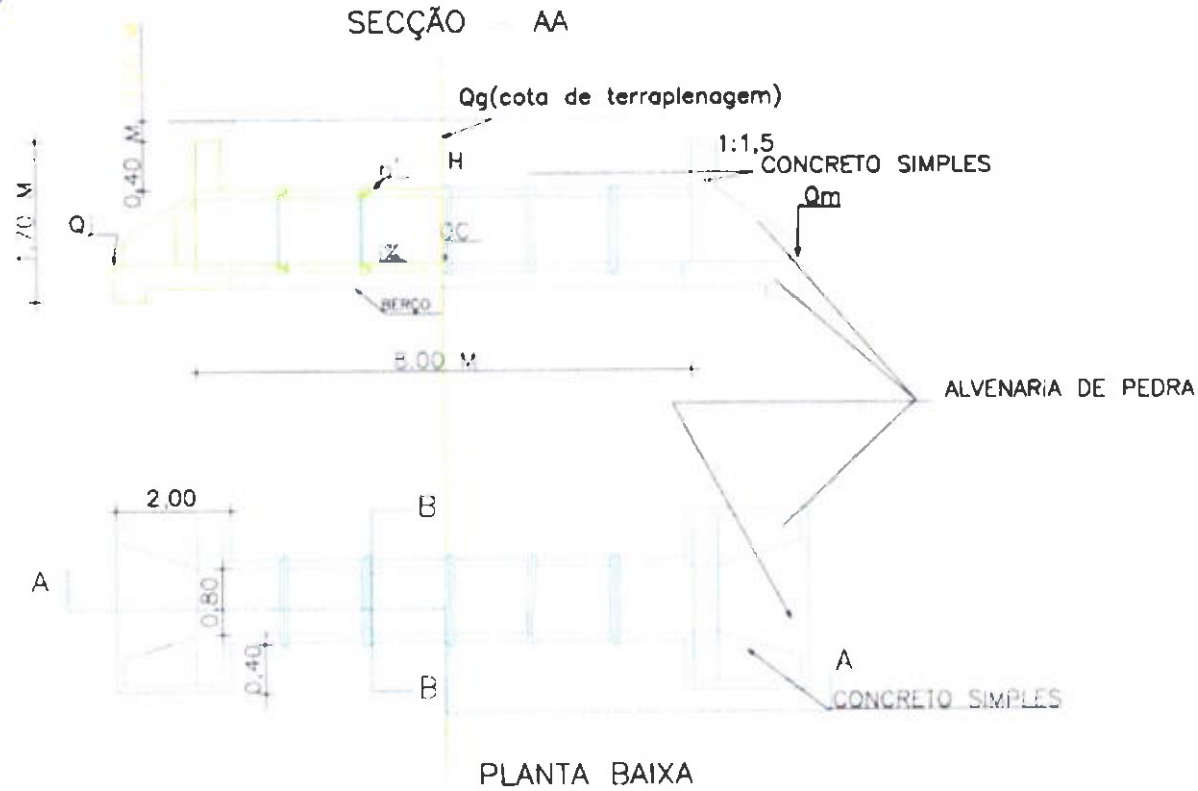


CONSUMOS MÉDIOS	
CONCRETO fck ≥ 15MPa	0,137m ³ /m
FORMAS	1,10m ² /m
ESCAVAÇÃO	0,20m ³ /m
APILOAMENTO	0,15m ³ /m

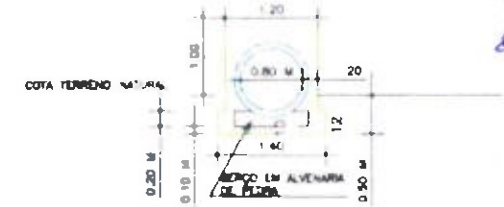
Notas:
 1- Dimensões em cm;
 2- O "ponto chave" indica a amarração aos detalhes apresentados para as "entradas d'água";
 3- Executar juntas de dilatação a intervalos máximos de 10m segundo o talude, preenchendo-as com cimento estéril.



DETALHAMENTO BUEIRO SIMPLES 80CM



SEÇÃO - BB



VISTA FRONTAL



CHORÓ		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE	
Projeto		DETALHAMENTO DE BUEIROS SIMPLES - 80cm	
Local		RODOVIA VICINAL SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO BARBADA-CHORÓ-CE	
Data		FEVEREIRO 2023	
Projeto		Área Total	
Responsável		Área Construída	
		01/04	

C

C



x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE

CHORO

- 01 SEÇÃO - AA
- 02 PLANTA BAIXA
- 04 VISTA - FRONTAL
- 05 SEÇÃO - BB

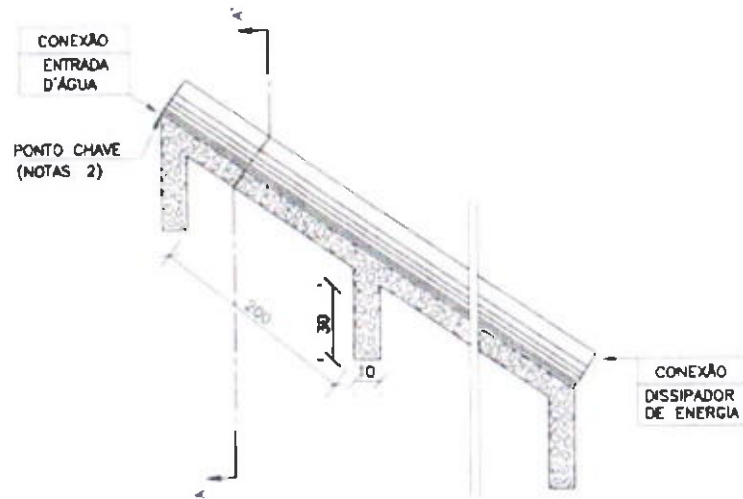
DETALHAMENTO DE CORTE E ATERRO DOS BUEIROS

FEVEREIRO 2023

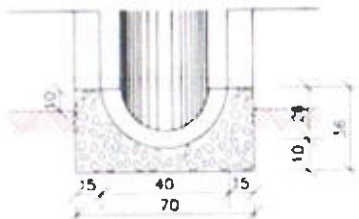
01/01

DESCIDAS D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO (I)

DAR - 01 MEIA CANA DE CONCRETO
CORTE LONGITUDINAL



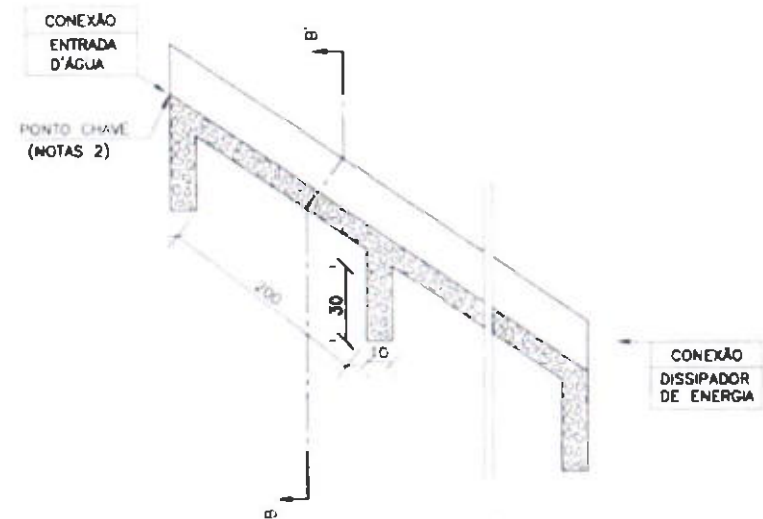
CORTE TRANSVERSAL AA'



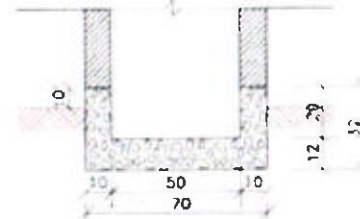
CONSUMOS MÉDIOS

CONCRETO $f_{ck} \geq 15MPa$	0,175m ³ /m
FORMAS	0,78m ² /m
MEIO-TUBO $\phi 40cm$	1,00m/m
ESCAVAÇÃO	0,38m ³ /m
APILOAMENTO	0,17m ³ /m

DAR - 02 CANAL RETANGULAR EM CONCRETO SIMPLES
CORTE LONGITUDINAL



CORTE TRANSVERSAL BB'



CONSUMOS MÉDIOS

CONCRETO $f_{ck} \geq 15MPa$	0,137m ³ /m
FORMAS	1,10m ² /m
ESCAVAÇÃO	0,20m ³ /m
APILOAMENTO	0,15m ³ /m

Notas:

- 1- Dimensões em cm;
- 2- O "ponto chave" indica o amarração aos detalhes apresentados para as "entradas d'água";
- 3- Executar juntas de dilatação a intervalos máximos de 10m segundo o talude, preenchendo-as com cimento asfáltico.

MT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT IPR

DESCIDAS D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO (I)
(DAR 01 a DAR 02)

ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

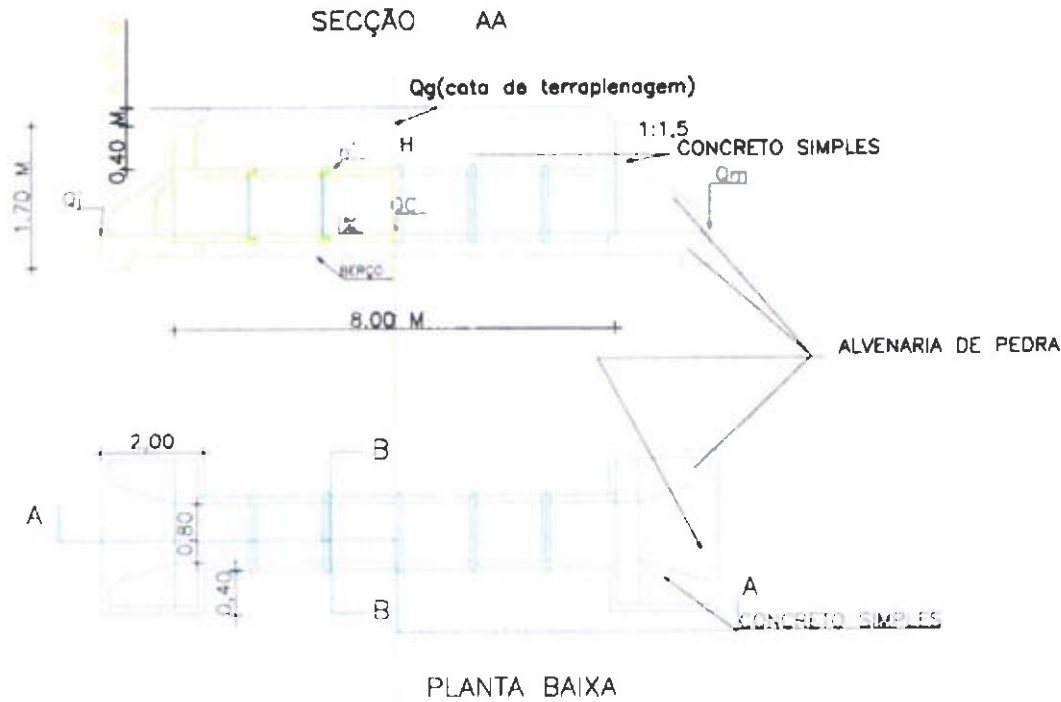
DESENHO

1/13

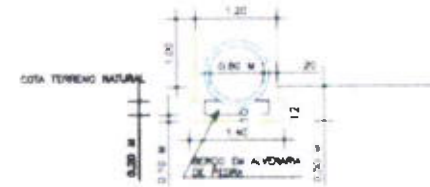




DETALHAMENTO BUEIRO SIMPLES 80CM



SECÇÃO - BB

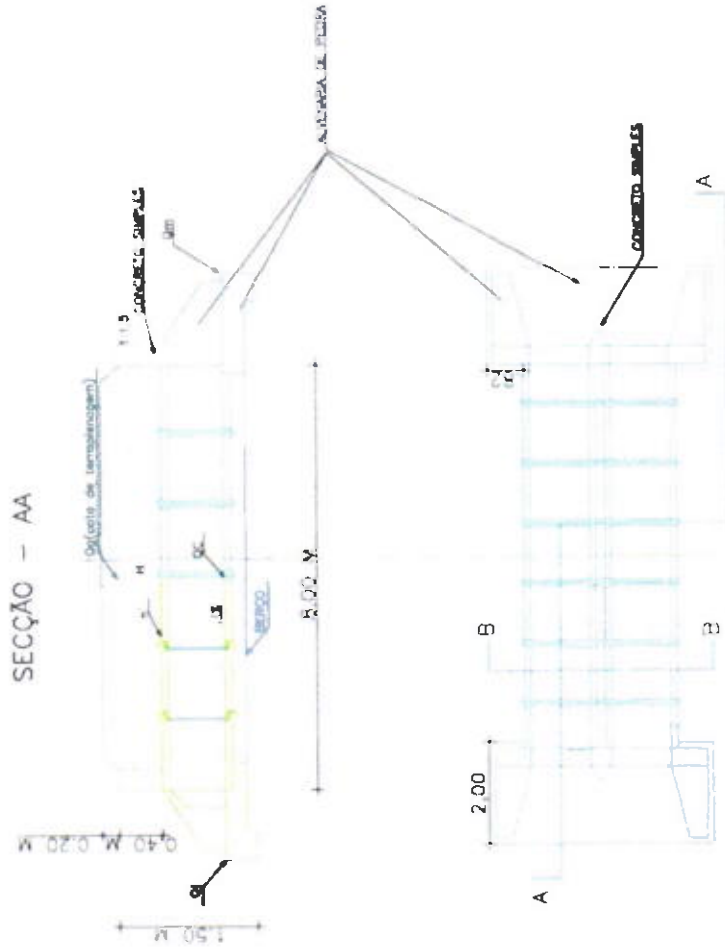


VISTA FRONTAL

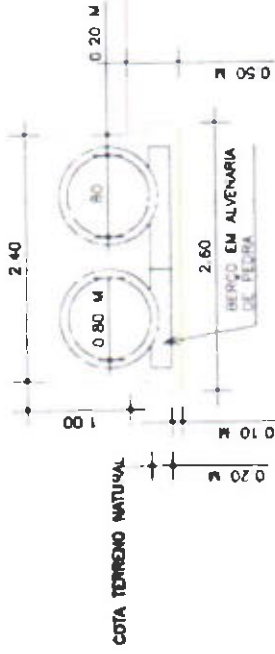


	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE</p>	
	<p>DETALHAMENTO DE BUEIROS SIMPLES - 80cm</p>	<p>Conteúdo: 01 SECÇÃO - AA 02 PLANTA BAIXA 04 VISTA - FRONTAL 05 SECÇÃO - BB</p>
<p>RODOVA VICINAL CE-456 ao SÍTIO ALEGRE</p>	<p>FEVEREIRO 2023</p>	<p>01/04</p>

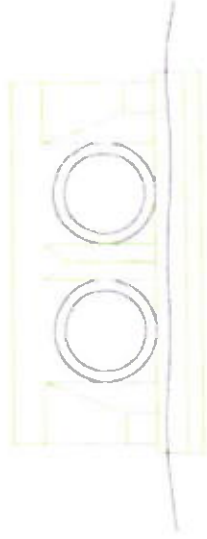
DETALHAMENTO BUEIRO DUPLO 80CM



SECÇÃO - BB



VISTA FRONTAL



PLANTA BAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE



- 01. SECÇÃO - AA
- 02. PLANTA BAIXA
- 04. VISTA - FRENTE
- 05. SECÇÃO - BB

DETALHAMENTO DE BUEIROS DUPLO - 80cm

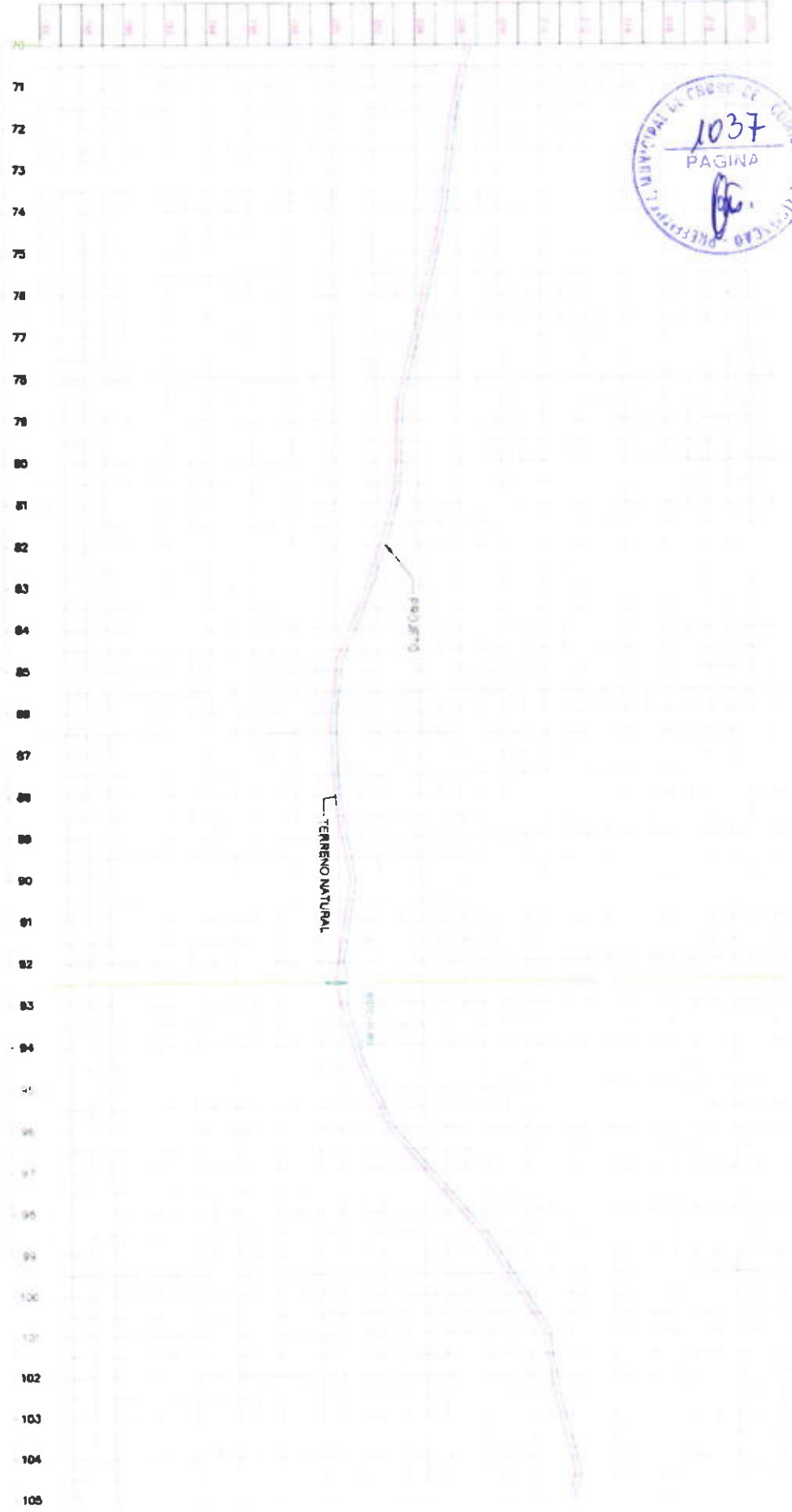
FEVEREIRO 2023



02/04

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo
 Eng.º *[Signature]*
 RUA 2420

[Signature]

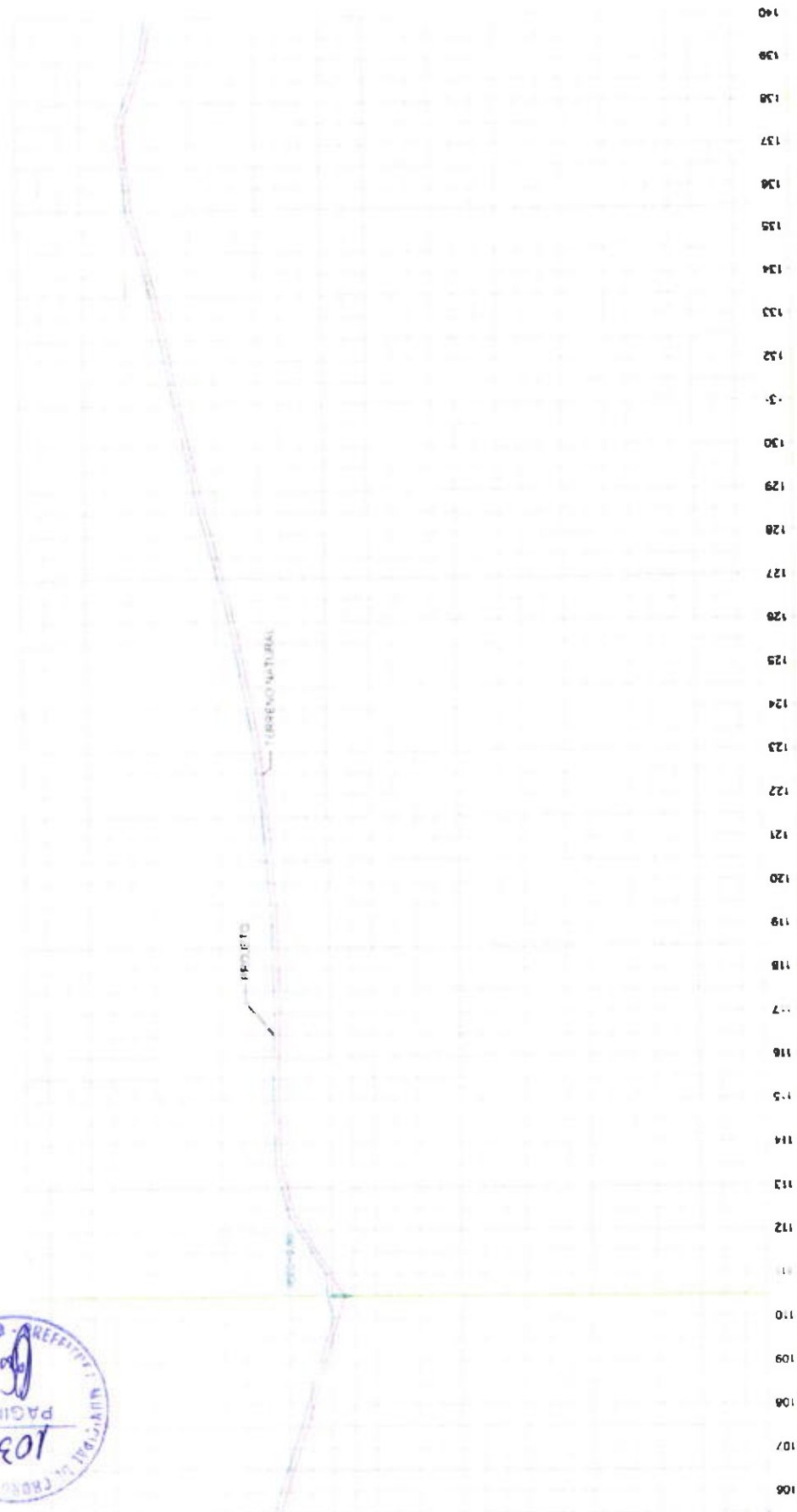
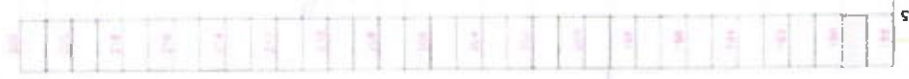


PREFEITURA MUNICIPAL DE OKARA

Uma das nossas metas, para atingir a qualidade de vida de nossos cidadãos, é oferecer serviços públicos de qualidade.

OKARA, 14 de Novembro de 2011

1037



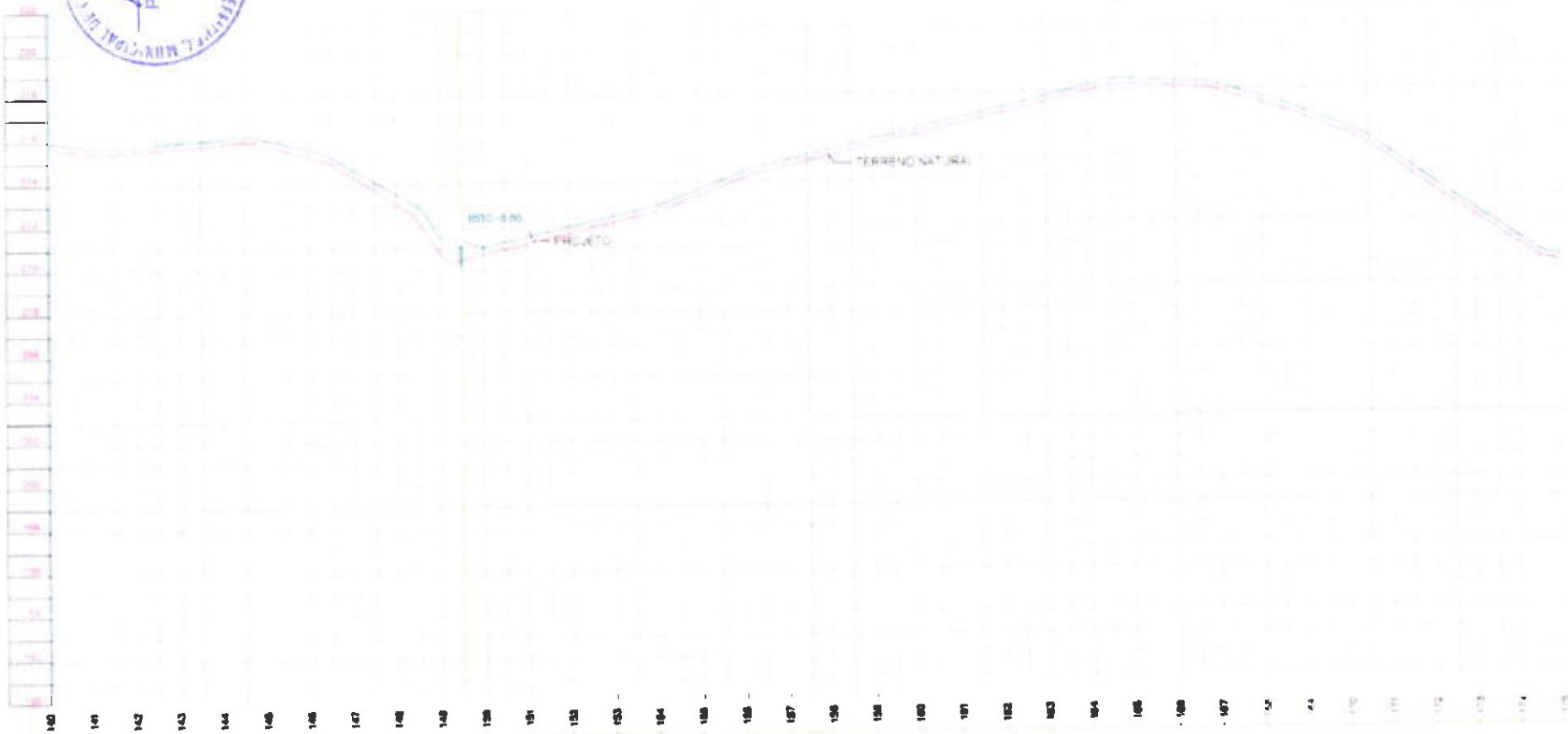
140
139
138
137
136
135
134
133
132
131
130
129
128
127
126
125
124
123
122
121
120
119
118
117
116
115
114
113
112
111
110
109
108
107
106
105



CHEBO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
RUA VIGIL, 170 ALDEIA A BARRA - CHORO - CE
CNPJ: 07.043.888/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.900.000-00
Nº 04118
1/1000
10/08/2013



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

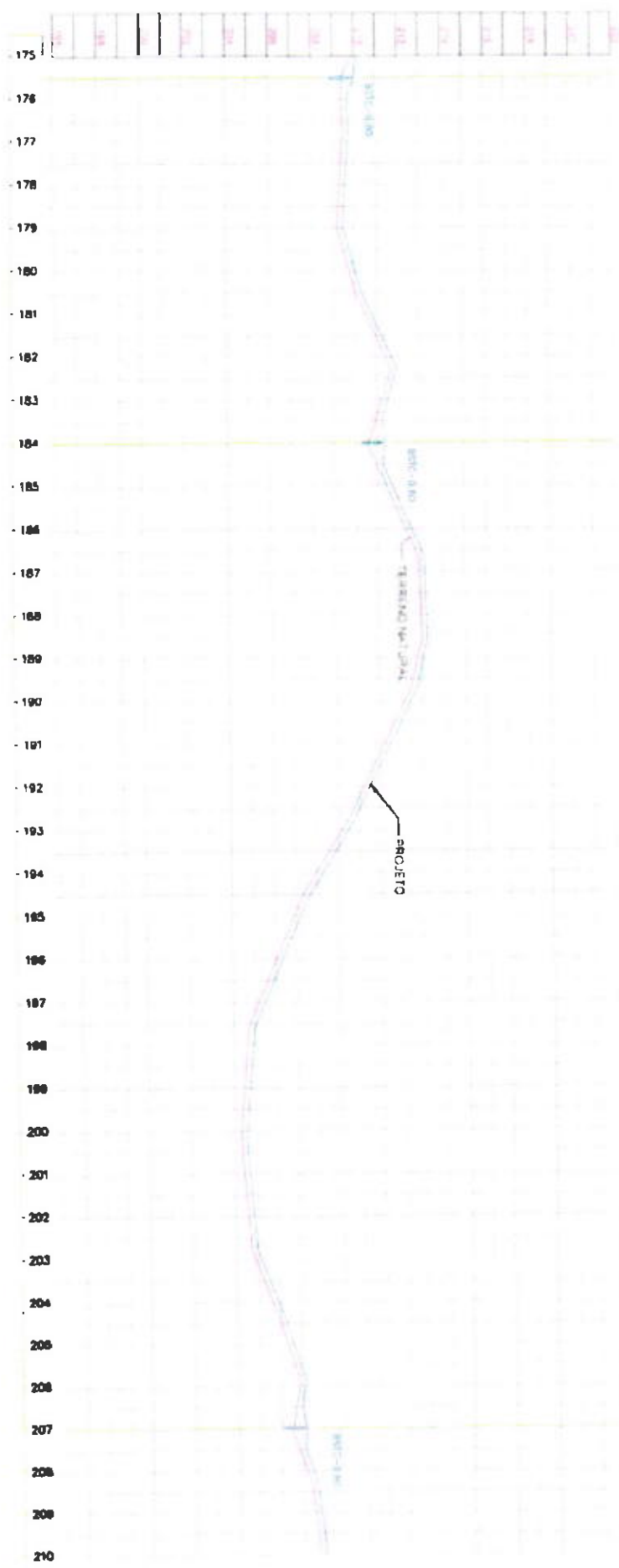
LOCAL: RODOVIA VICINAL SÍTIO ALCEIA A BARRAGEM-CHORO-CI

PROJETO: FUNDAMENTAÇÃO DO SISTEMA VIBRADO REVESTIMENTO PAVIMENTO

PROJ. LICENCIACIONAL

05/18

1/100 Fevereiro/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

RECEBIMEN TO DE EMPENHO Nº 000/2013

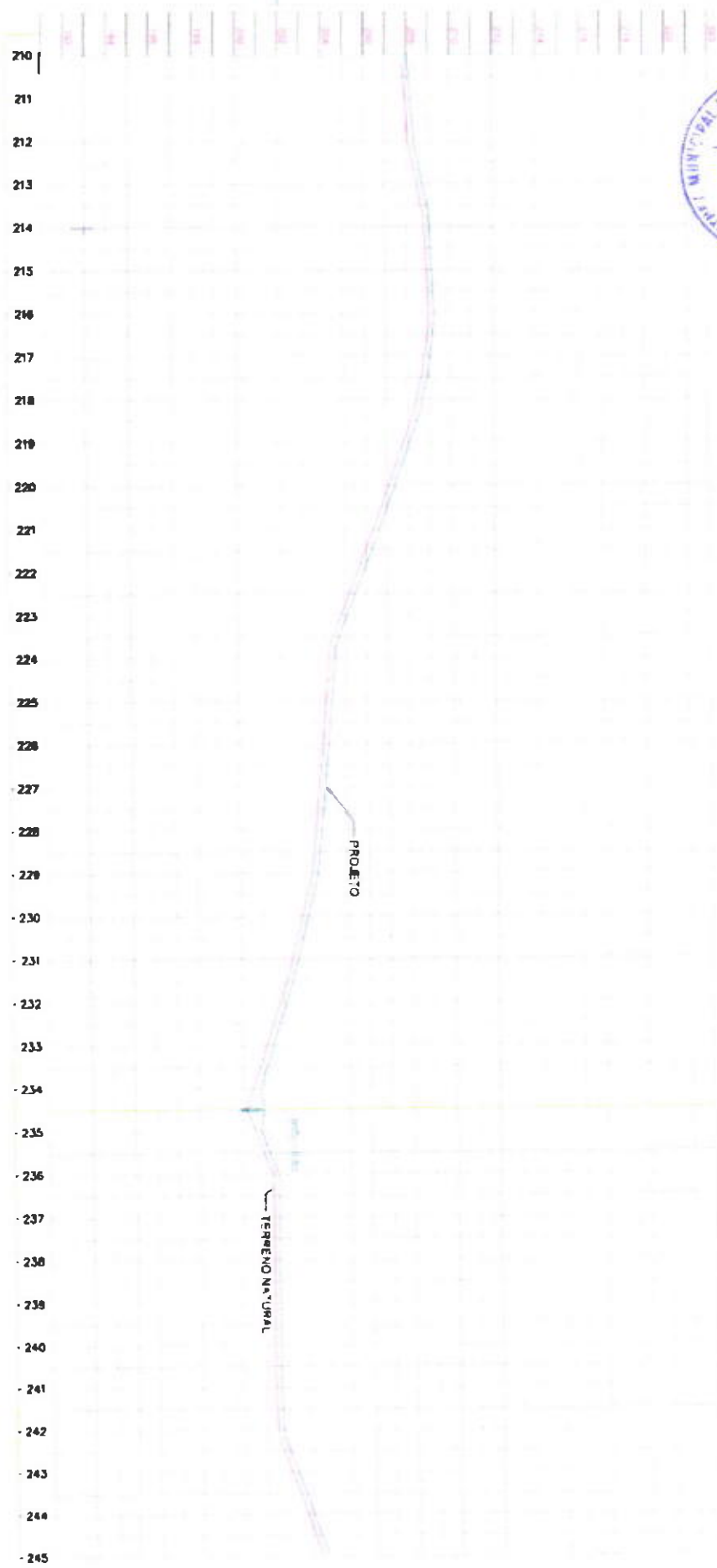
DATA: 10/05/2013

VALOR: R\$ 0,00

EMPENHO Nº 000/2013

DATA: 10/05/2013

VALOR: R\$ 0,00

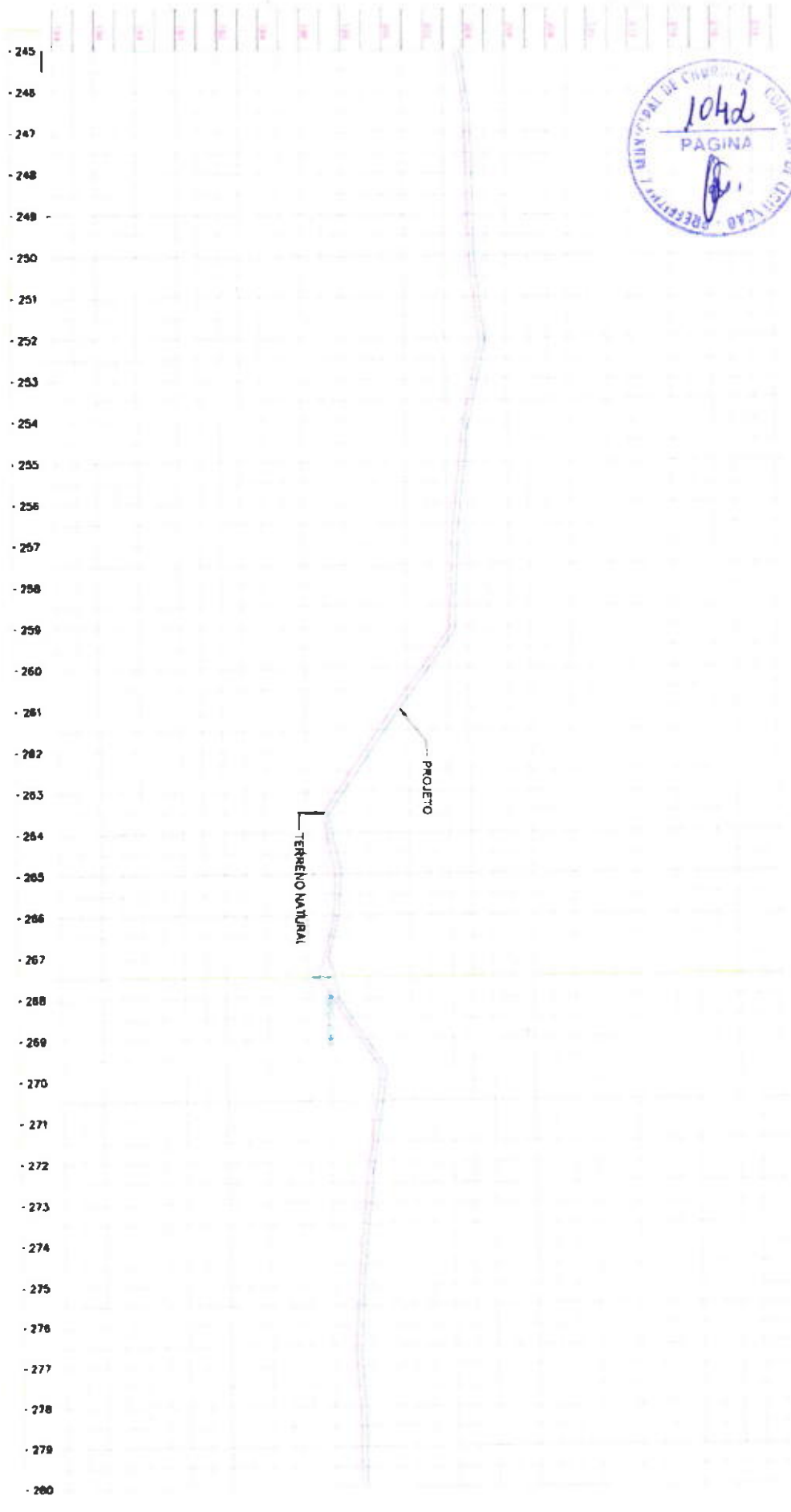


CHORO
MUNICIPALIDAD DE CHORO
CALLE 1000 N° 1000
TEL: 031 251 1000
WWW.MUNICIPALIDADDECHORO.GUAYACAN

PROYECTO MUNICIPAL DE CHORO

1/1000
Enero/2013

01116



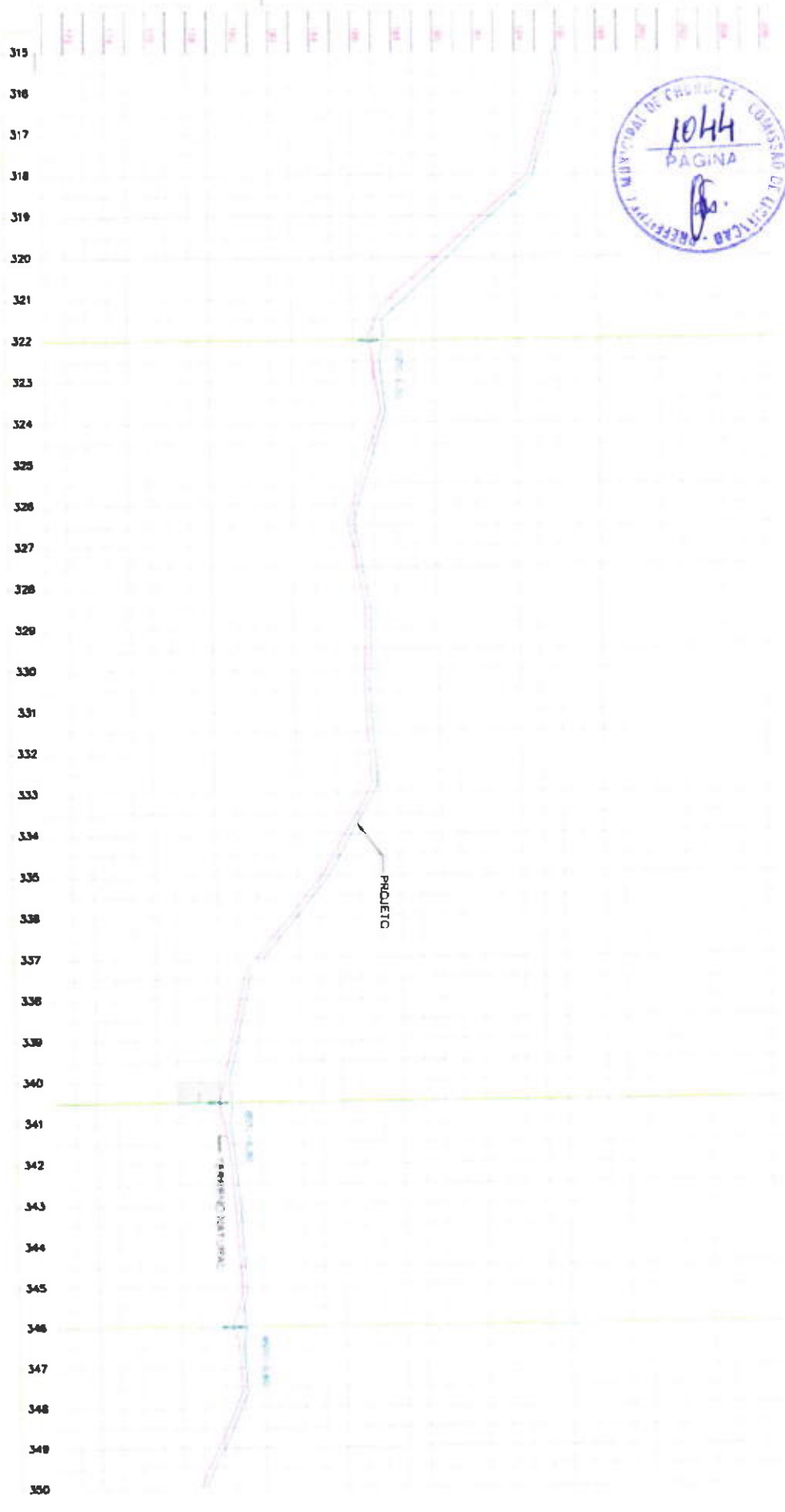
CHIRIQUÍ
MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE CHIRIQUÍ

UNIDAD DE SERVICIOS TÉCNICOS DE ASISTENCIA Y ASESORIA
DIRECCIÓN DE SERVICIOS TÉCNICOS DE ASISTENCIA Y ASESORIA

PROYECTO DE SERVICIO DE ASISTENCIA Y ASESORIA
DIRECCIÓN DE SERVICIOS TÉCNICOS DE ASISTENCIA Y ASESORIA

1/2000

13/05/2013



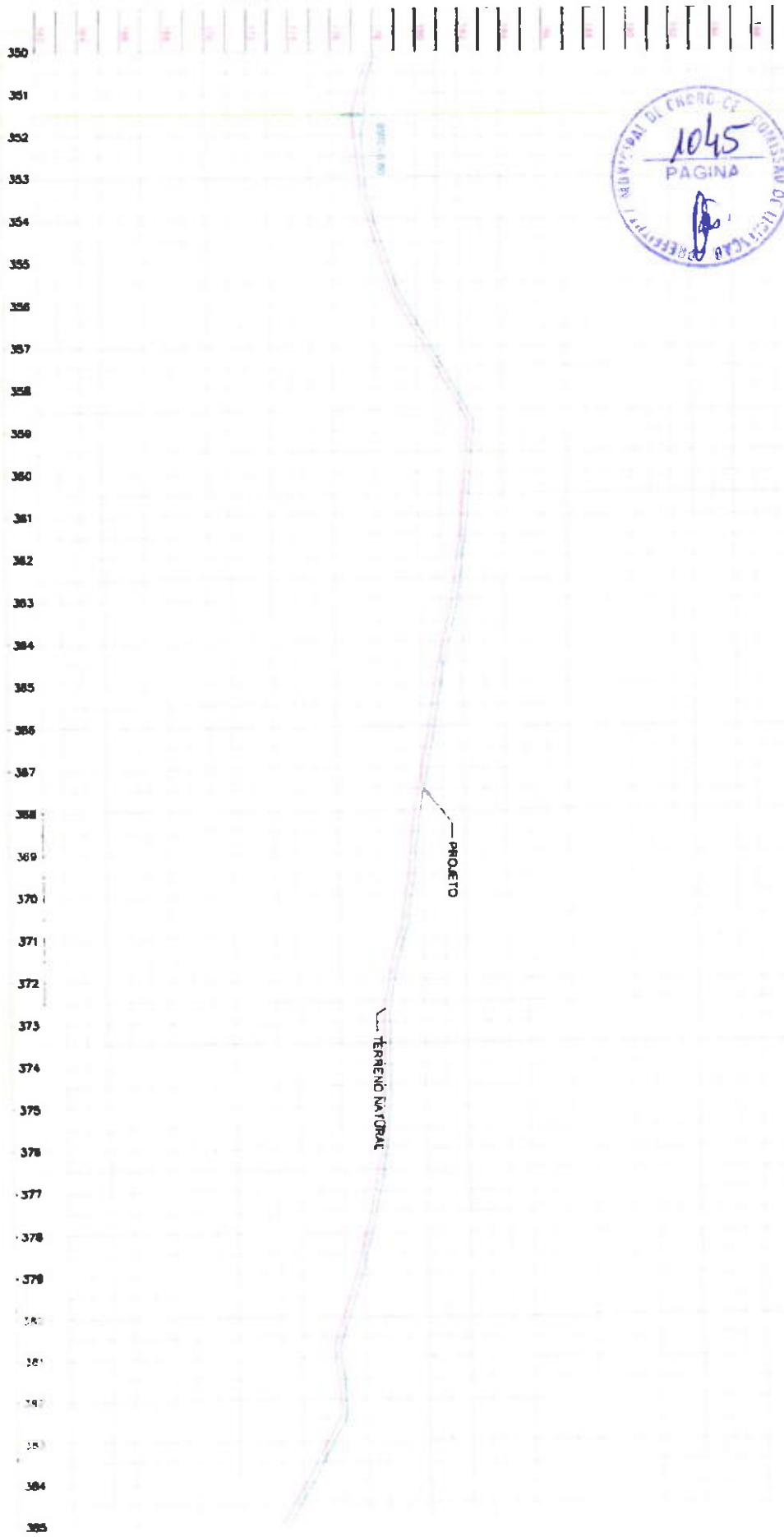
CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 1044/2023

RECEBIMOS DO SENHOR(A) LICITANTE(S) O VALOR DE R\$ 10.116,00 (DEZ MIL E CENTO E DEZesseis REAIS) PARA GARANTIA DE EMPENHO.

DATA: 10/08/2023

10116



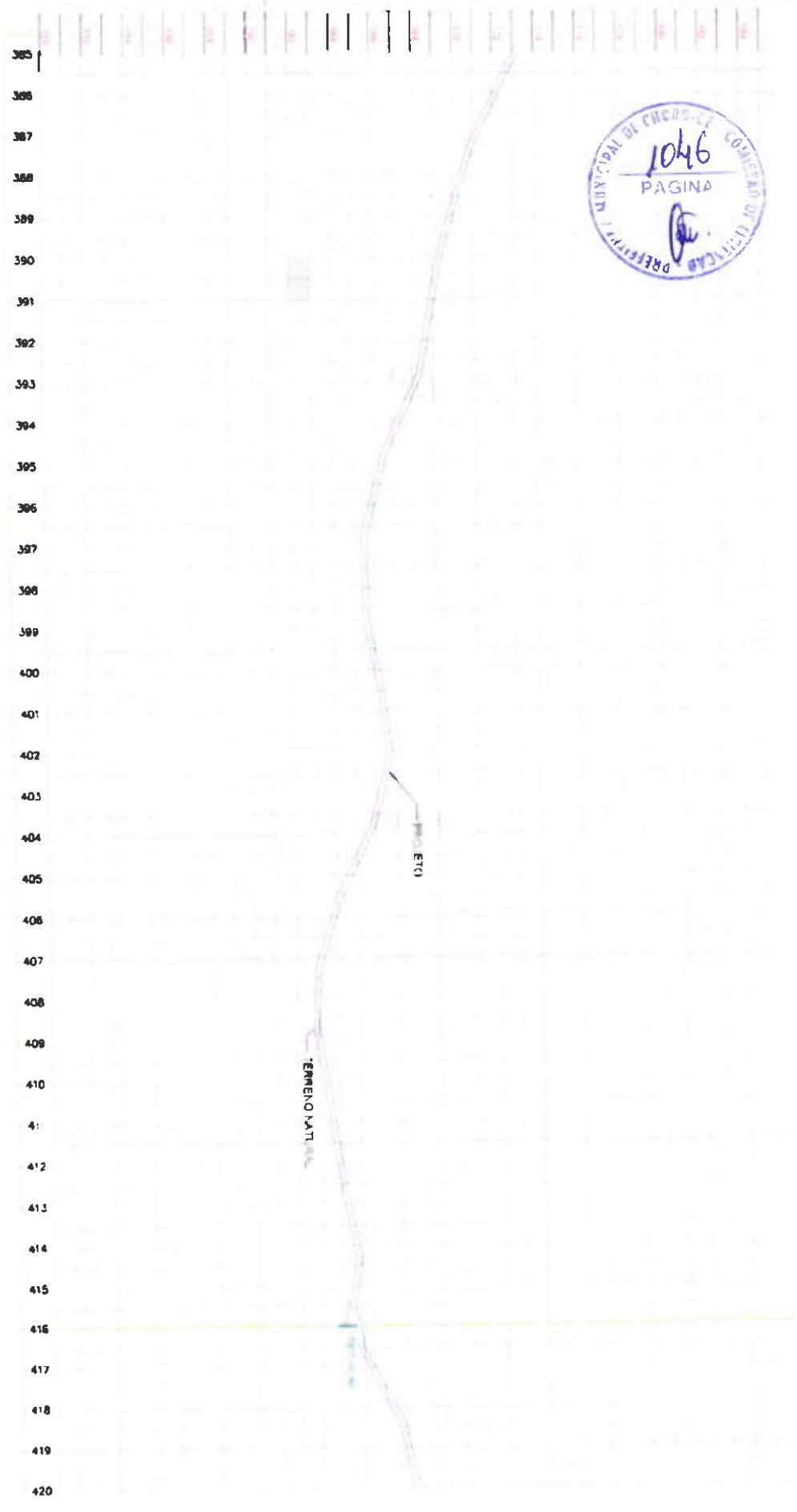
CHERO
MUNICIPALIDAD DEL CHERO - CE
DEPARTAMENTO DE LLANOS

PROYECTO DE OBRAS DE
CONSTRUCCIÓN DE UN CENTRO DE
COMUNICACIONES Y SERVICIOS
COMUNICACIONALES

ESTADO: BOGOTÁ

FECHA: 10/06/2016

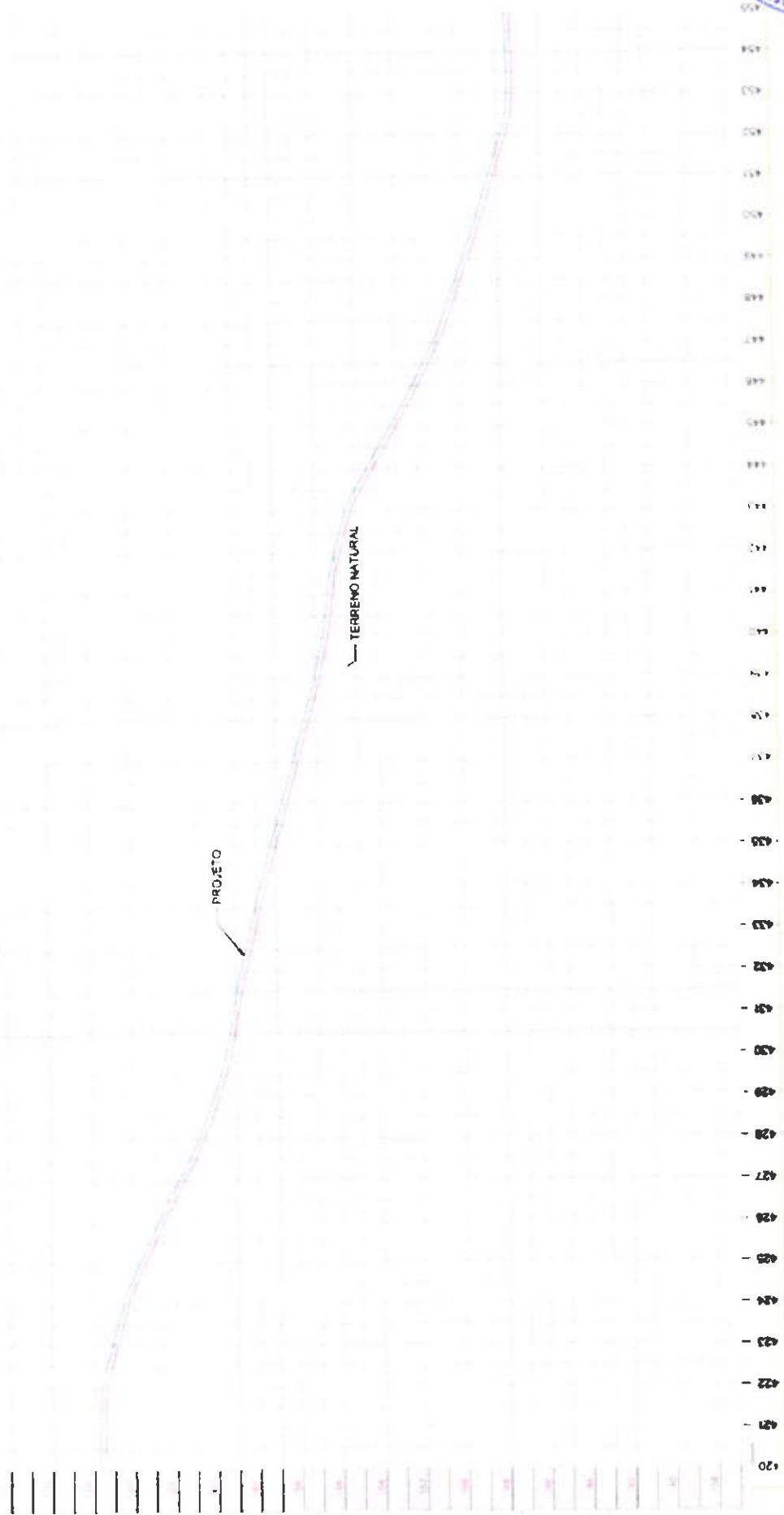




CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
MUNICIPALIDADE DO SÍTIO VILA
RECONHECIMENTO PELA
POTM, URBANIZAÇÃO

1/1.000
12/18

C



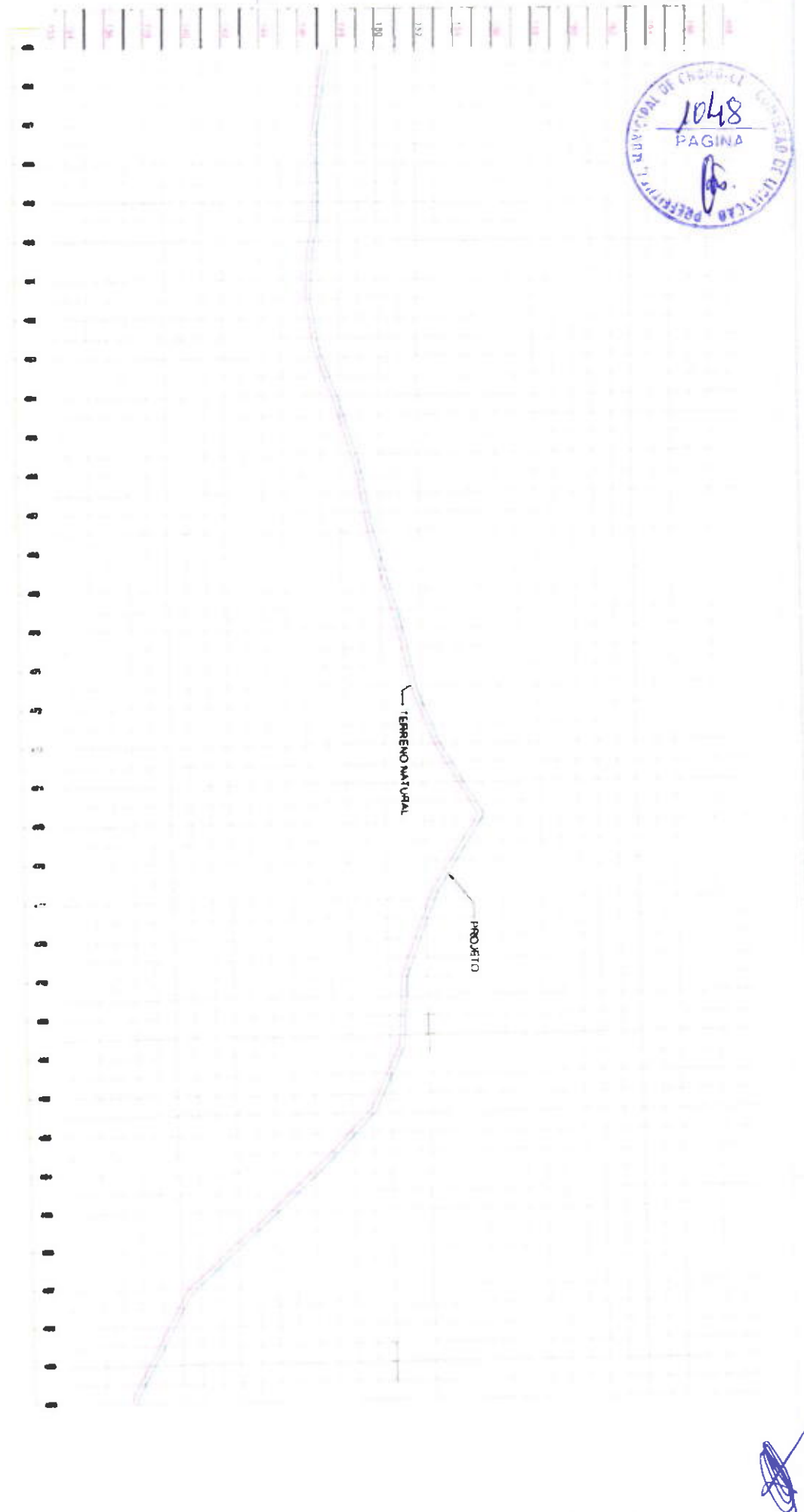
1047
 PAGINA
 fe.

CACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTO

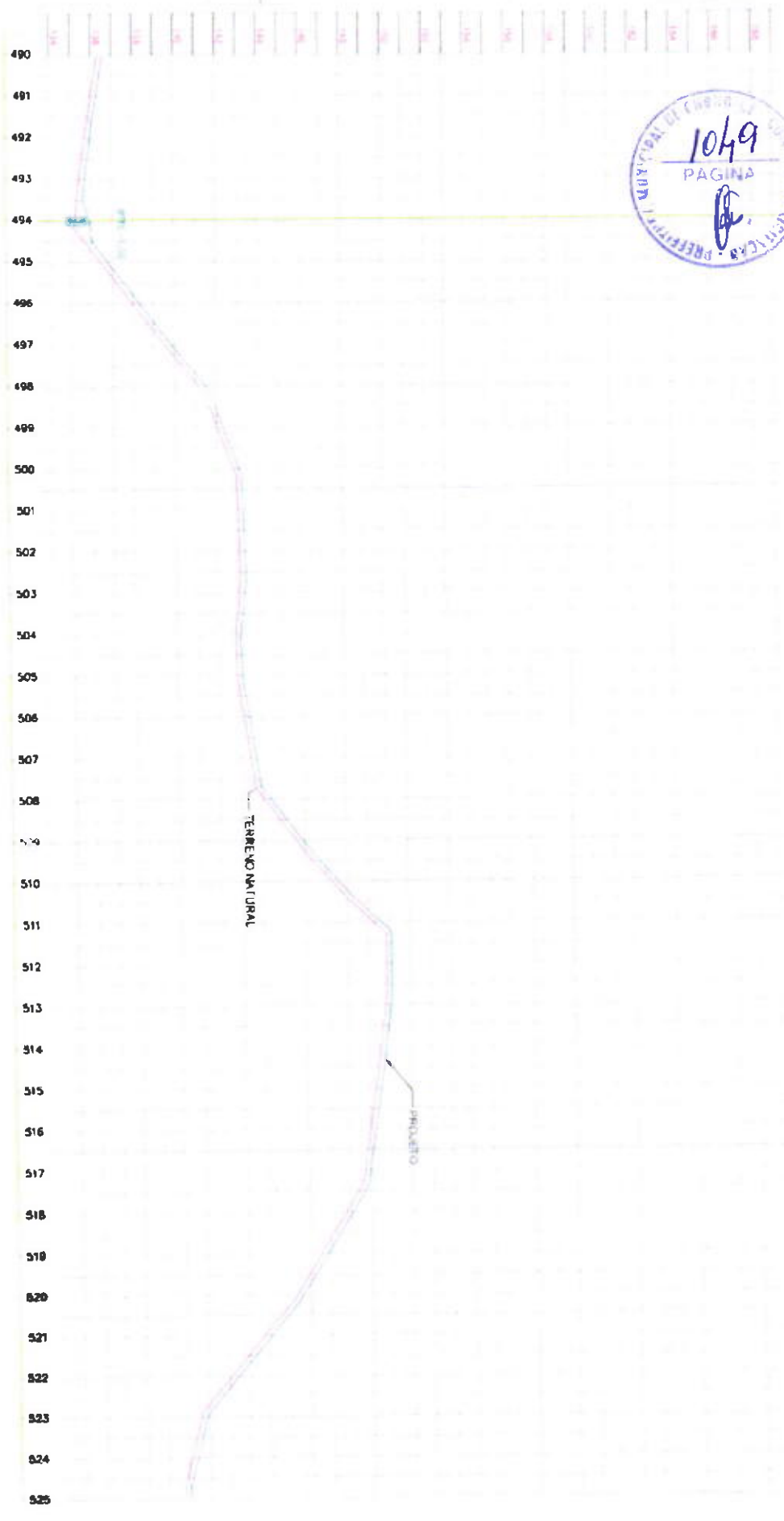
PROJETO: []
 Nº: 13/18

DATA: [] / [] / 2013



CHORO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - Choro - Urucaçu - SC
 Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1112
 E-mail: prefeitura@choro.sc.gov.br

14/11/18



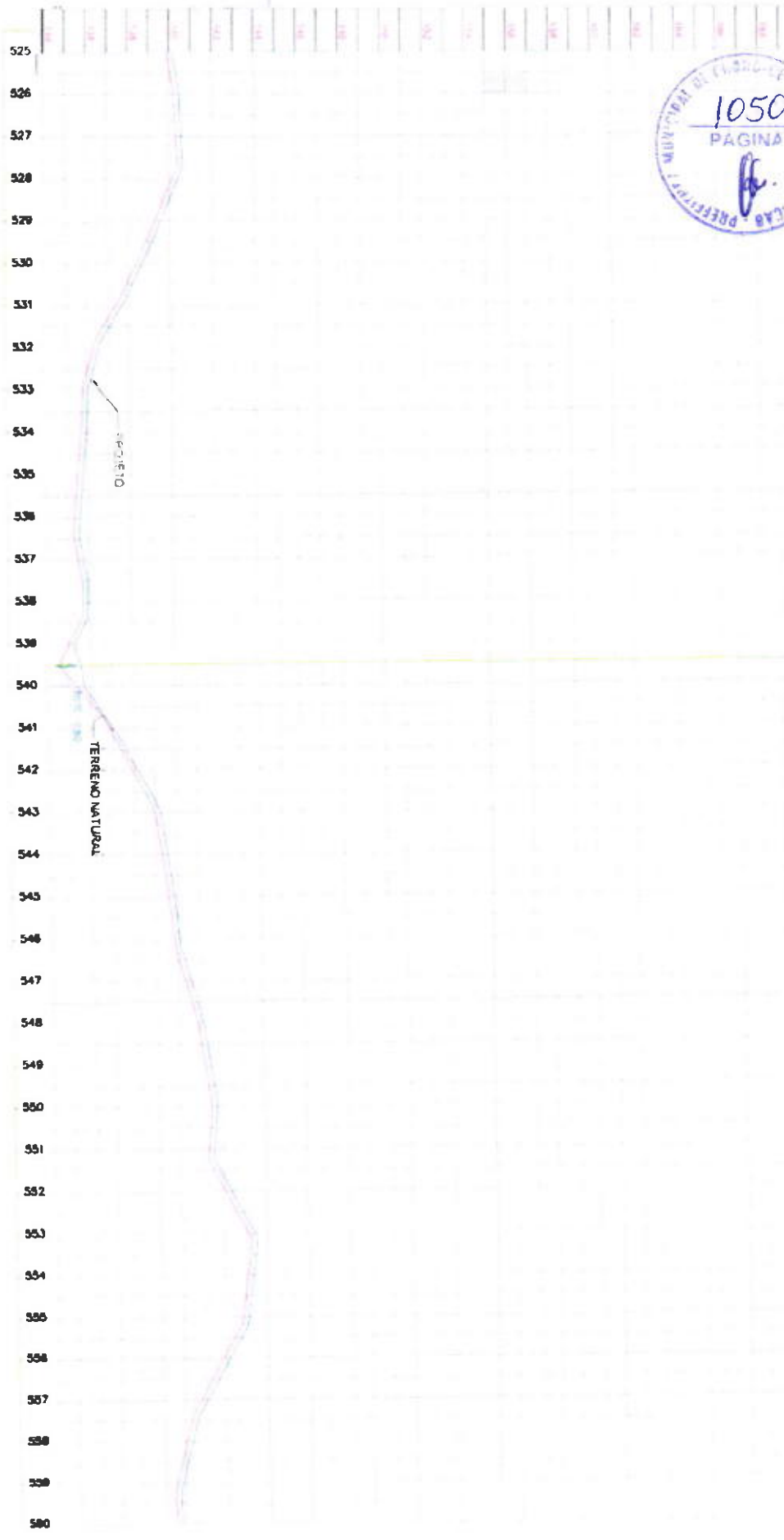
CHIRIQUÍ MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE CHIRIQUÍ

REGISTRO NACIONAL DE ACTOS E INSTRUMENTOS PÚBLICOS

ACTO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO PÚBLICO

FECHA DE REGISTRO: 15/11/2021

15/11/2021



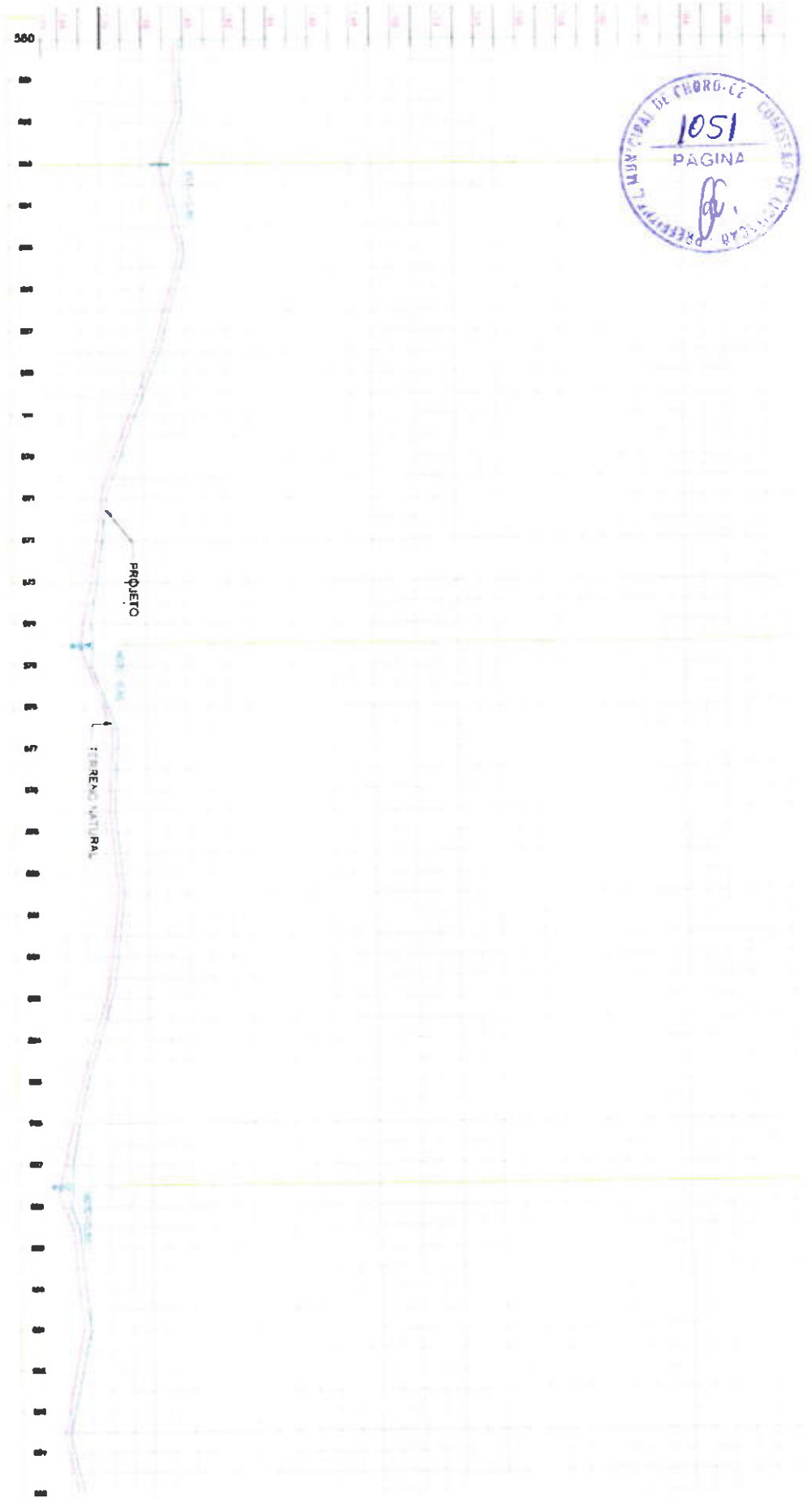
[Handwritten Signature]

CICERO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO
RUA SENA, 110 ALDEIA A NOVA - CIDADE DE
SANTANA DO SERTÃO - PERNAMBUCO
CELESTINO FREITAS
RUA UNIBOMBAI

10/18

1/2008

Setembro/2011



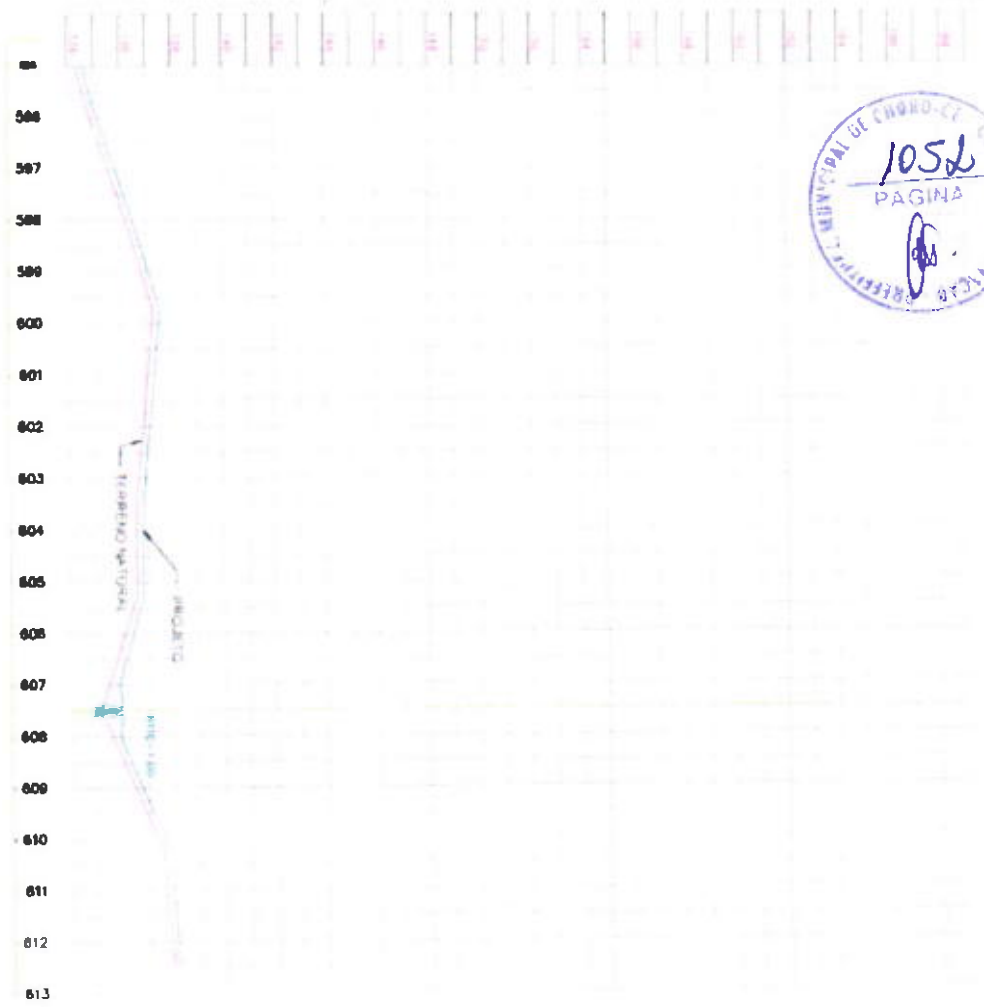
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHORO

PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO VILAS
RECONSTRUÇÃO DO BARRIO VILAS
RECONSTRUÇÃO DO BARRIO VILAS
RECONSTRUÇÃO DO BARRIO VILAS

17/116

1/1000

17/11/2013



[Handwritten signature]

CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

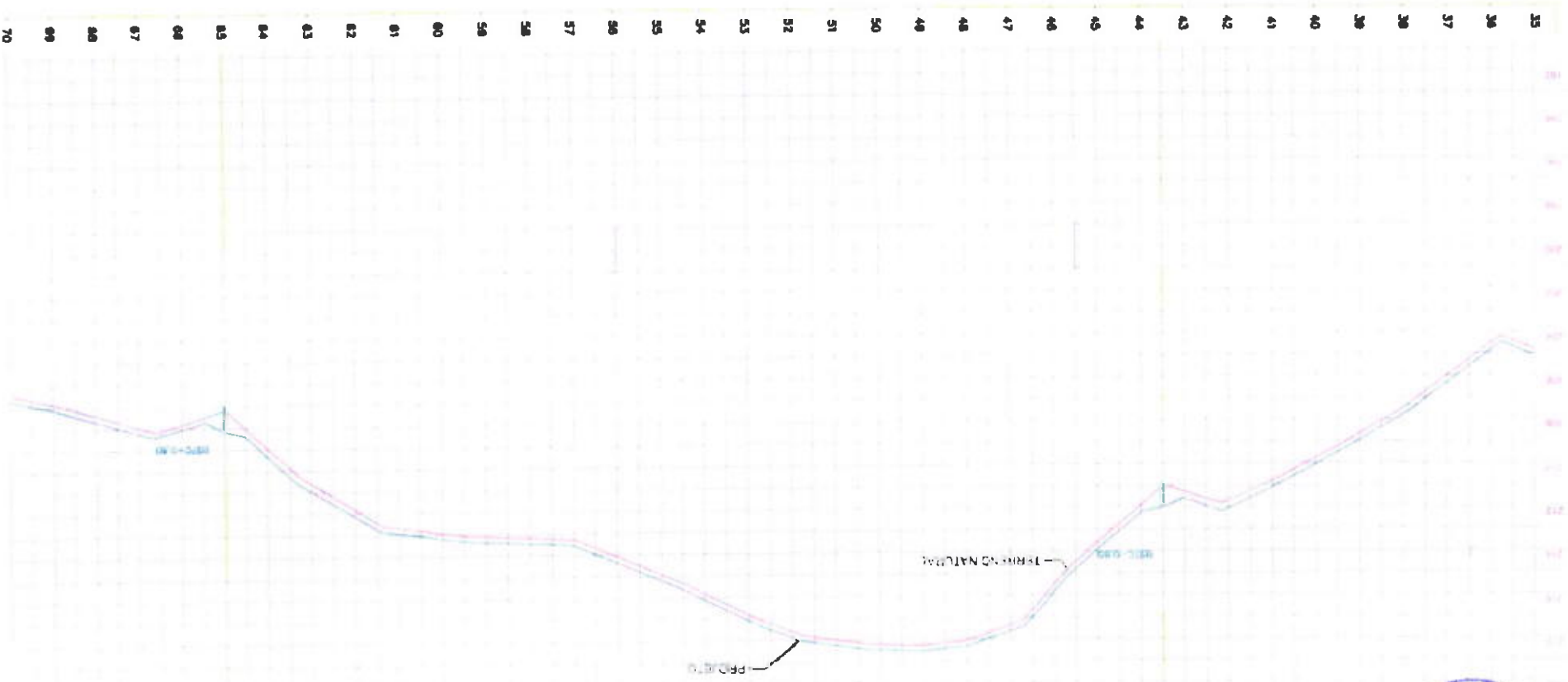
EXCETO VENDA, USO ALUGUEL E OUTROS - CATEGORIA 01

RECEITA DE SERVIÇO VARIADO

RECEITA DE SERVIÇOS

DATA: 15/04/2014

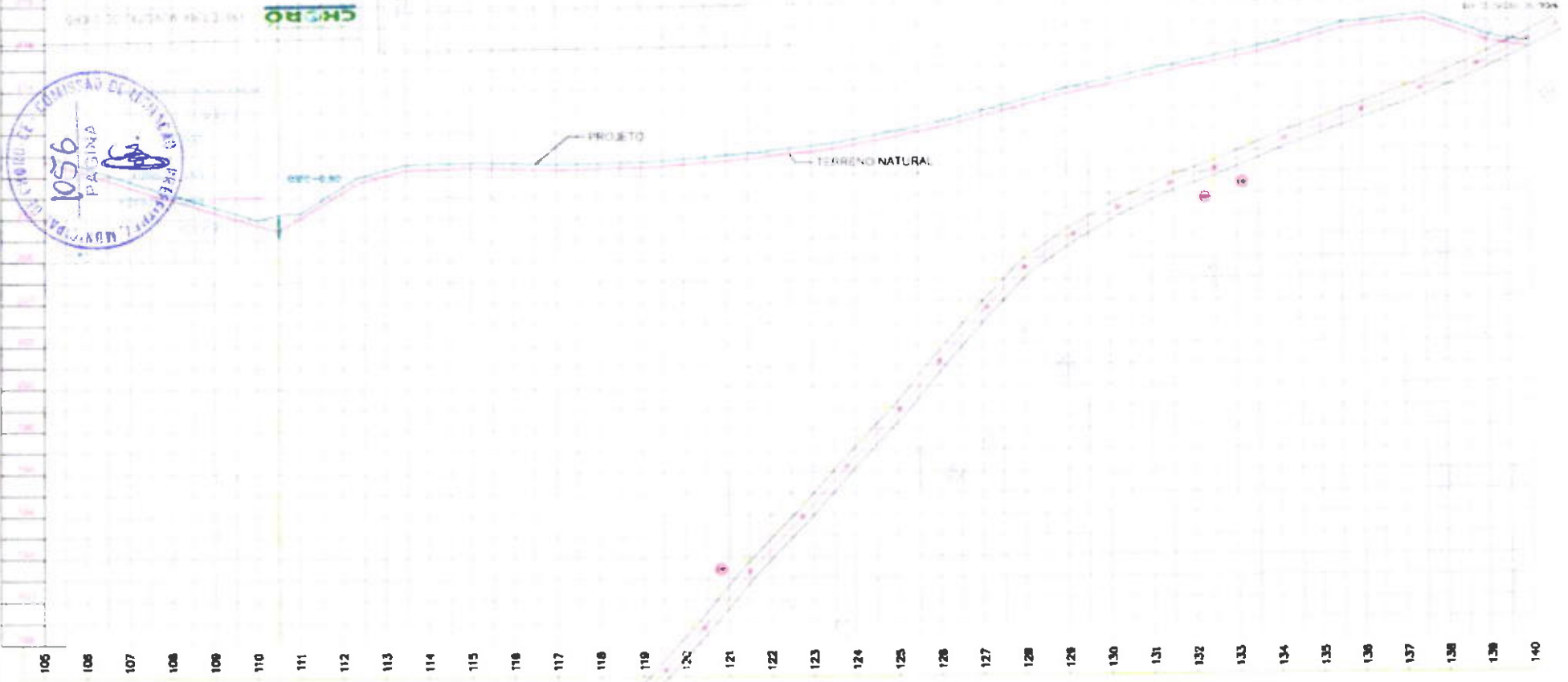
18118



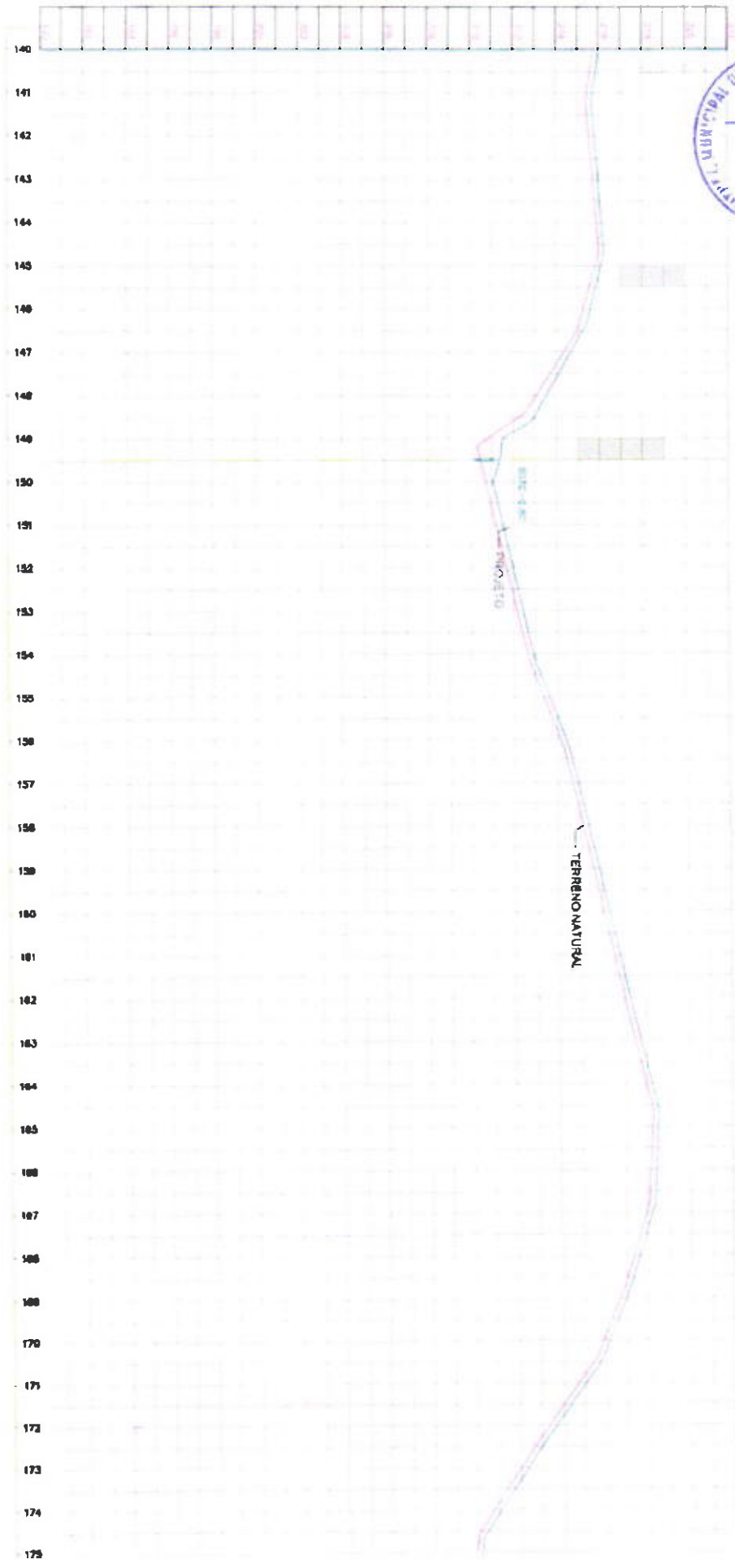
[Handwritten signature]

CHORÓ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E EMPREITADAS
 Nº 01/16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 1056
 PÁGINA 01
 04/16



CHORÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
 RODOVIA VICINAL SÍTIO ALGARIBI - CHORÓ - CE
 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 PERFIL LONGITUDINAL
 04/16
 1/1000
 04/16/2016



PREFECTURA MUNICIPAL DE CHORRO

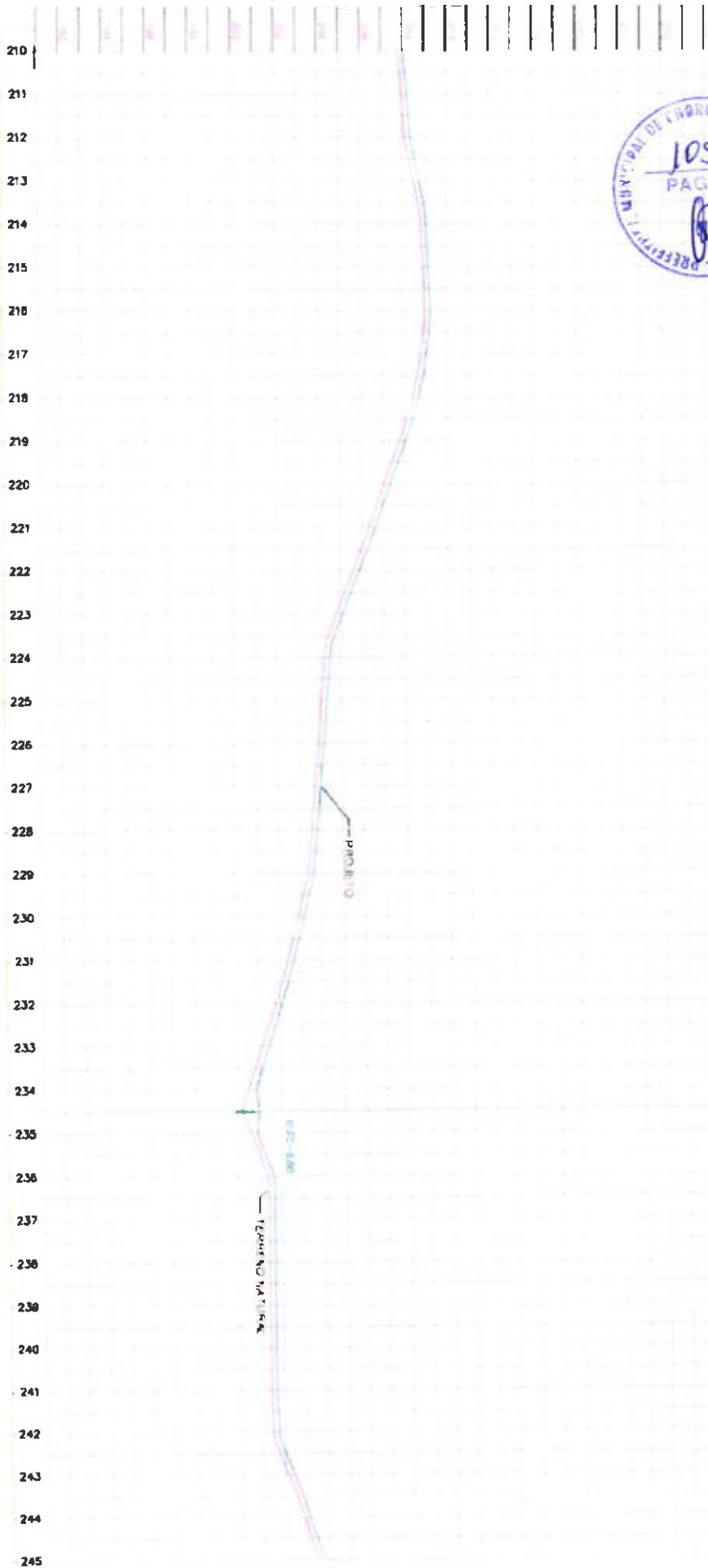
ESTADO VIGENTE EN LA FECHA Y EN LA FORMA EN QUE SE ENCUENTRA EN EL ARCHIVO DE LA PREFECTURA MUNICIPAL DE CHORRO - ECUADOR

FORMA DE ENTREGA

1/1/2023

Fecha: 2023

1057



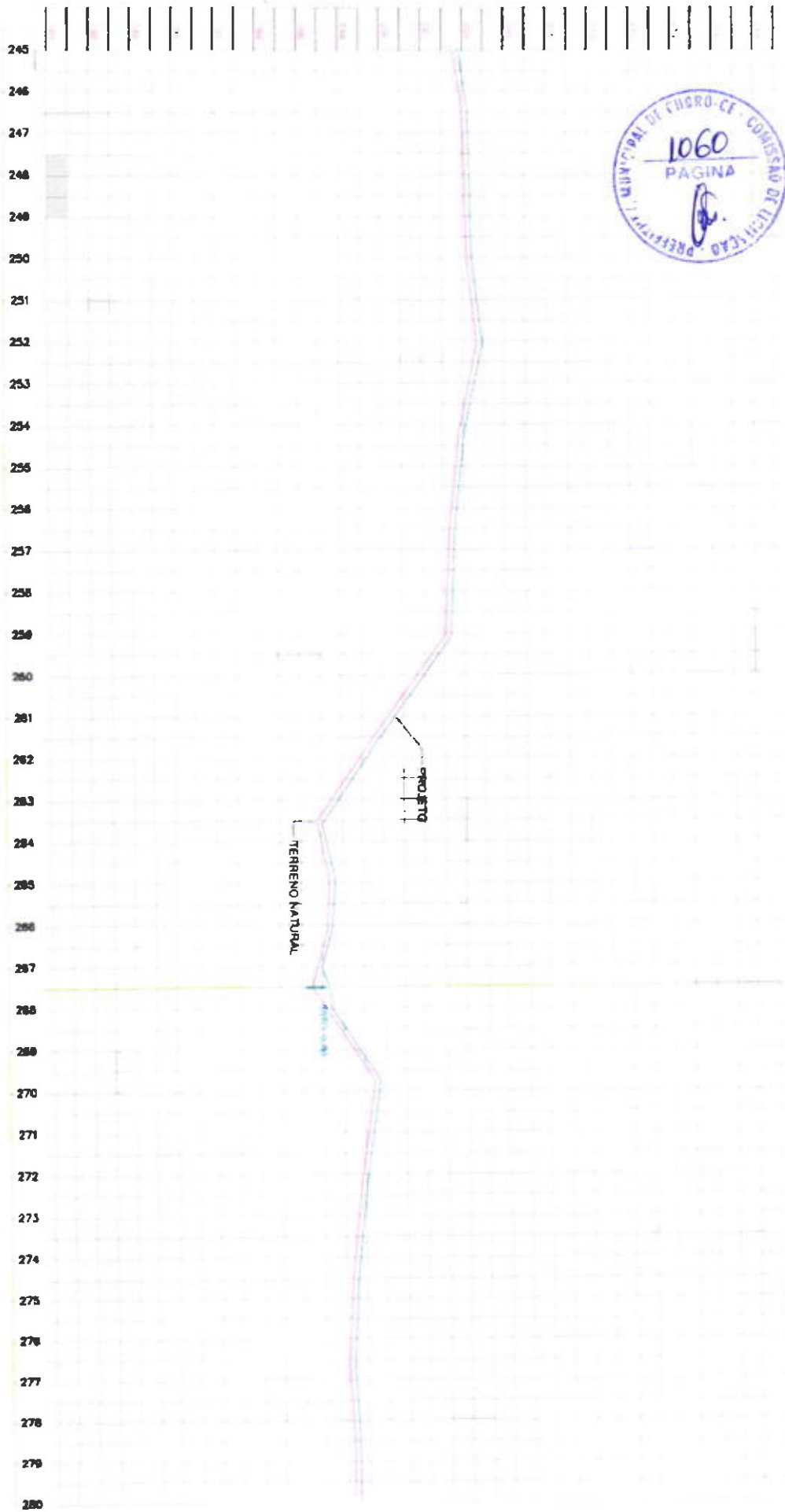
CHORO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

EDITADA POR: SIO ALDINE A. SOARES-06080-02
PROJETO: SIO SUELI ALMEIDA
CADERNO DE PROJETO

DATA: 10/11/2011

1/100

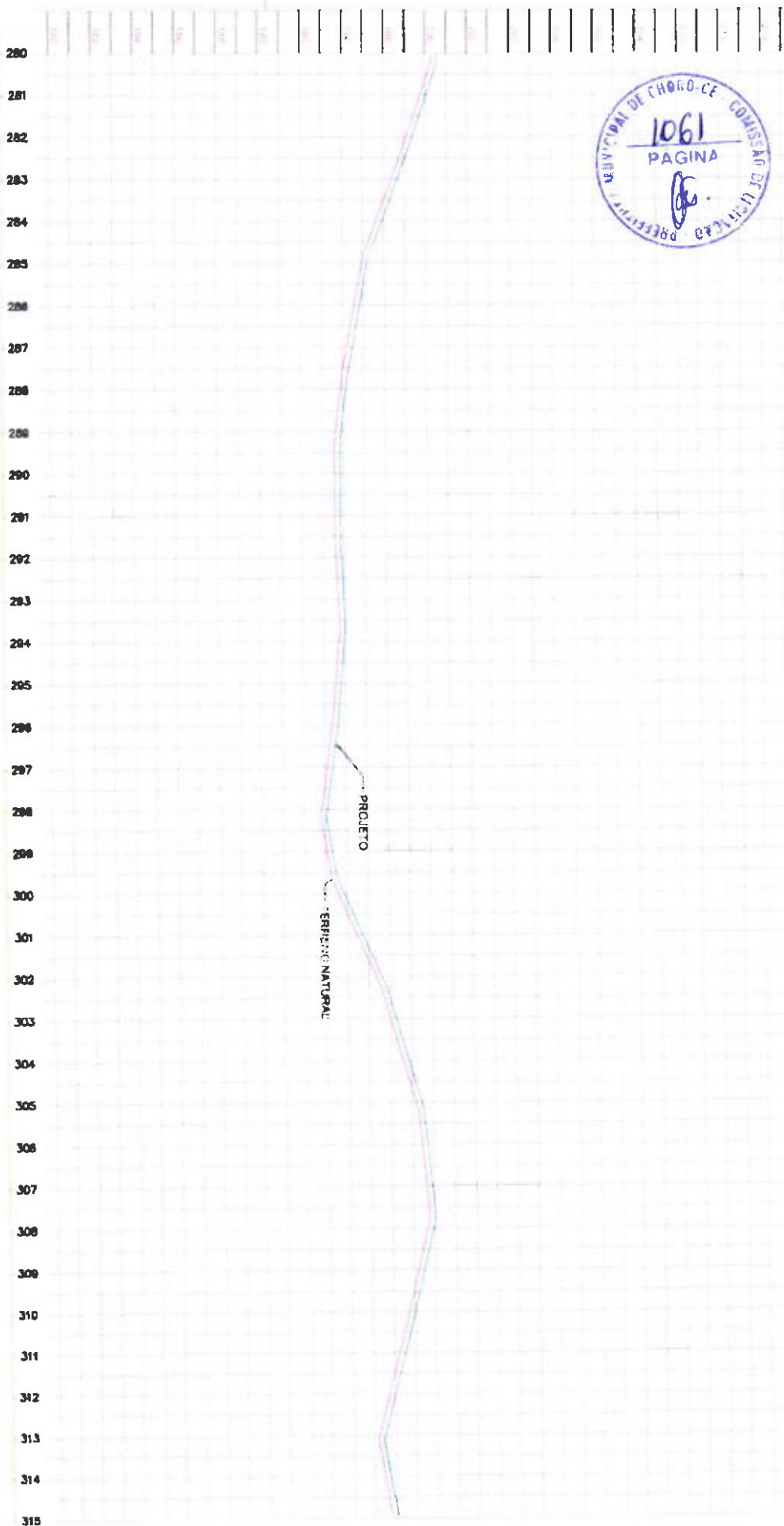
Formas/2011



CHORO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

EXCETO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO, O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO, OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO, OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO PÚBLICO.

DATA: 14/08/2014

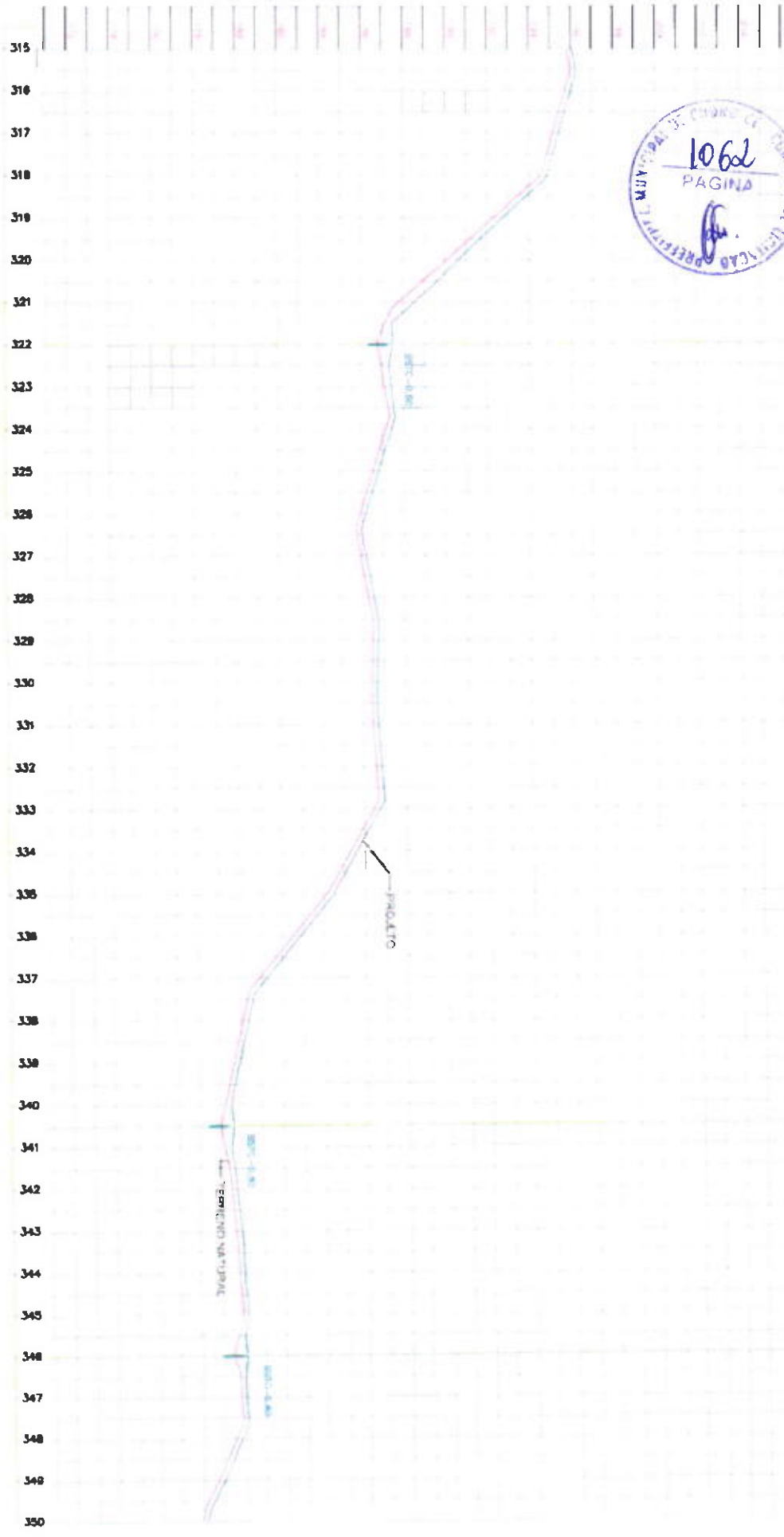


CHORO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

PROJETO DE URBANIZAÇÃO
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO BARRIO
REDE DE ÁGUA FRIAS
FOLHA 1061/1061

DATA: 1/1/2020
FOLHA: 1061/1061

09/10



CAUCHO PRECATORIA MUNICIPAL DE CAUCHO

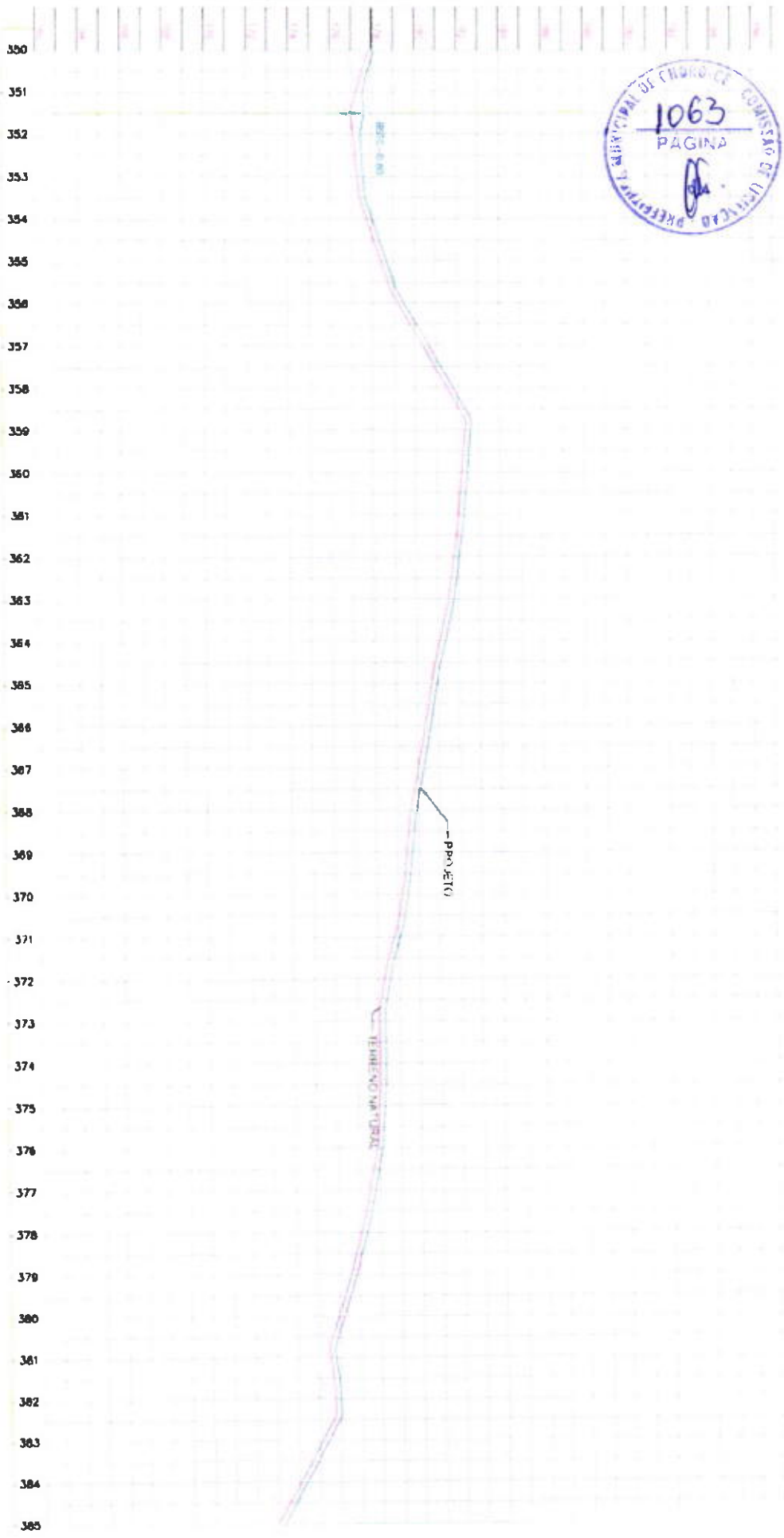
1:5000

1/1000

10/18

ESTACION MUNICIPAL

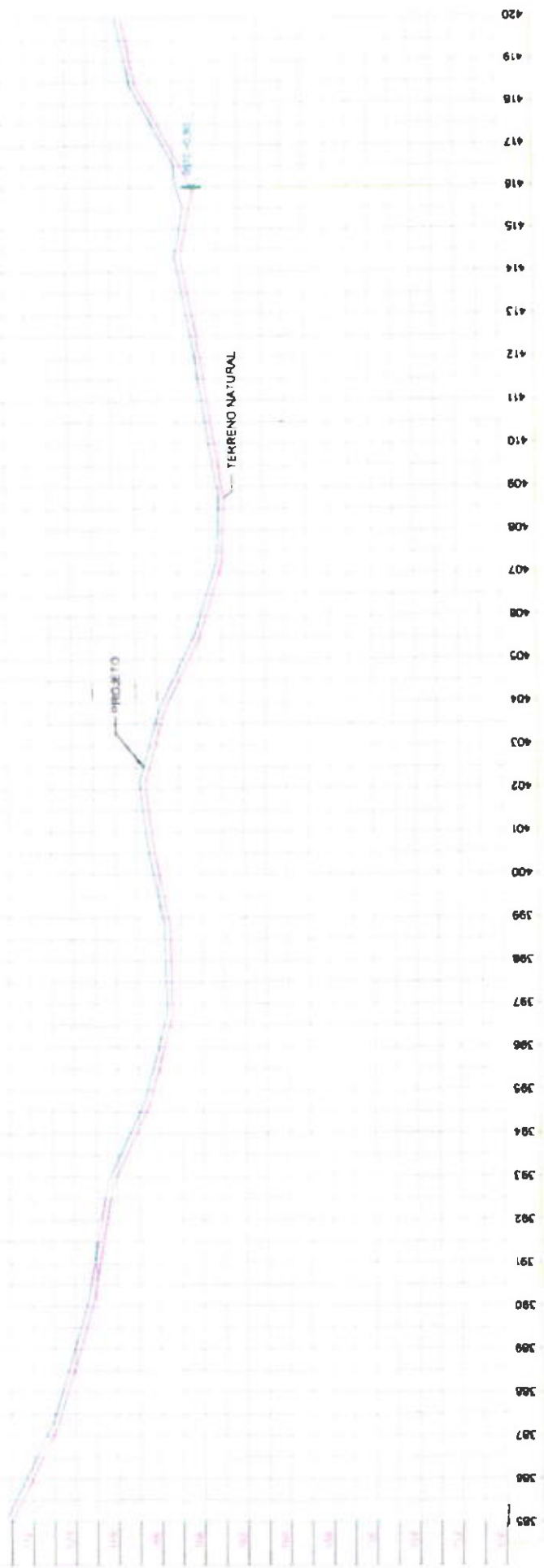
PROYECTO



CHERO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

PROJETO DE ENGENHARIA
PROJETO DE ENGENHARIA
PROJETO DE ENGENHARIA

1/1.000
Fevereiro/2013

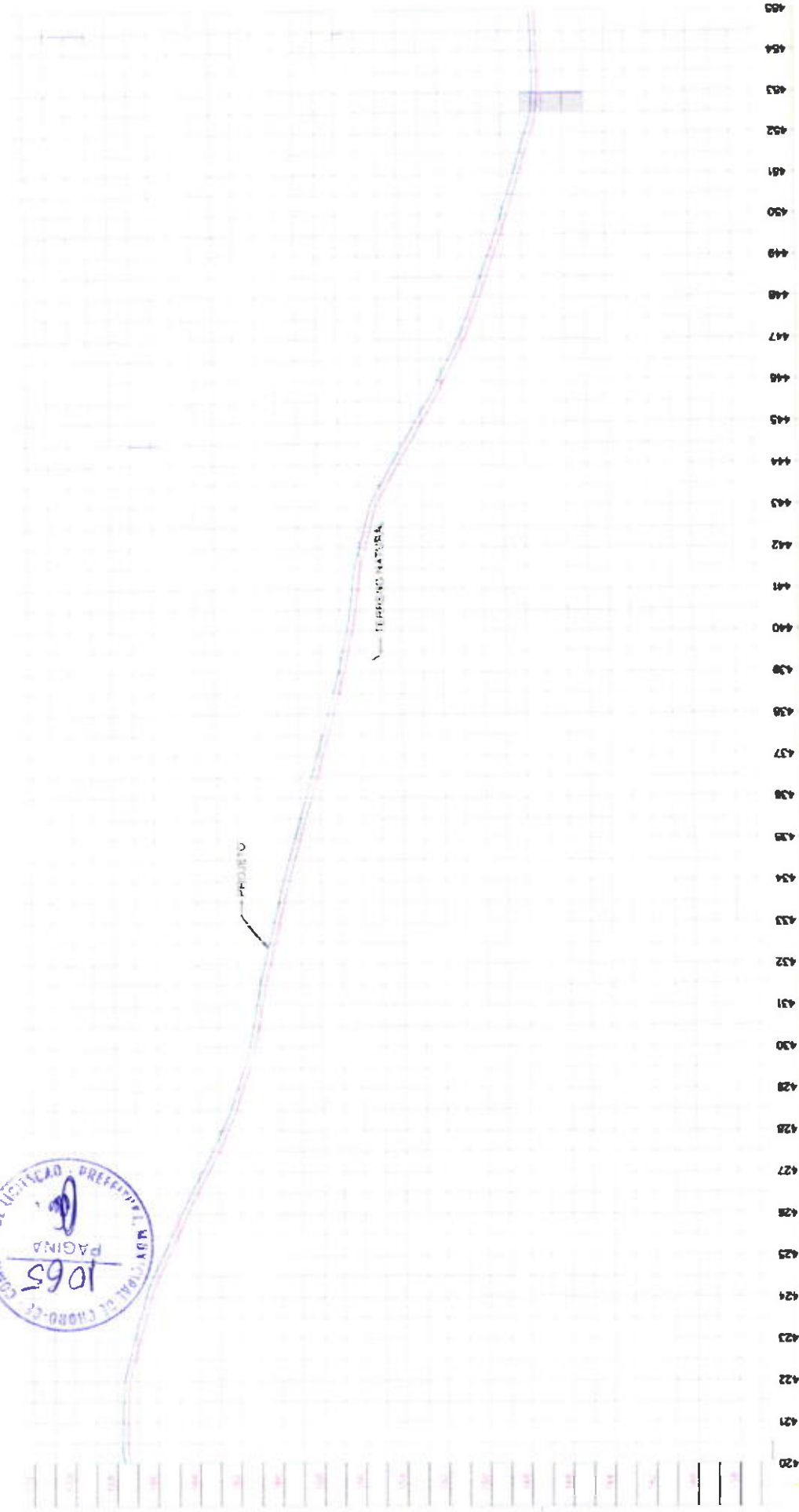


Prefeitura Municipal de Choro
 Avenida Nelson Siqueira, 1.700 - A. S. B. - Choro - CE
 CEP: 62100-000 - Fone: (85) 3333-1000
 E-mail: prefeitura@choro.ce.gov.br

CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

Processo Administrativo nº 1.700/2023
 Objeto: Licitação nº 1.700/2023 para contratação de empresa para execução de obra de construção de infraestrutura de saneamento básico.

Nº de Processo: 1.700/2023
 Data: 17/08/2023

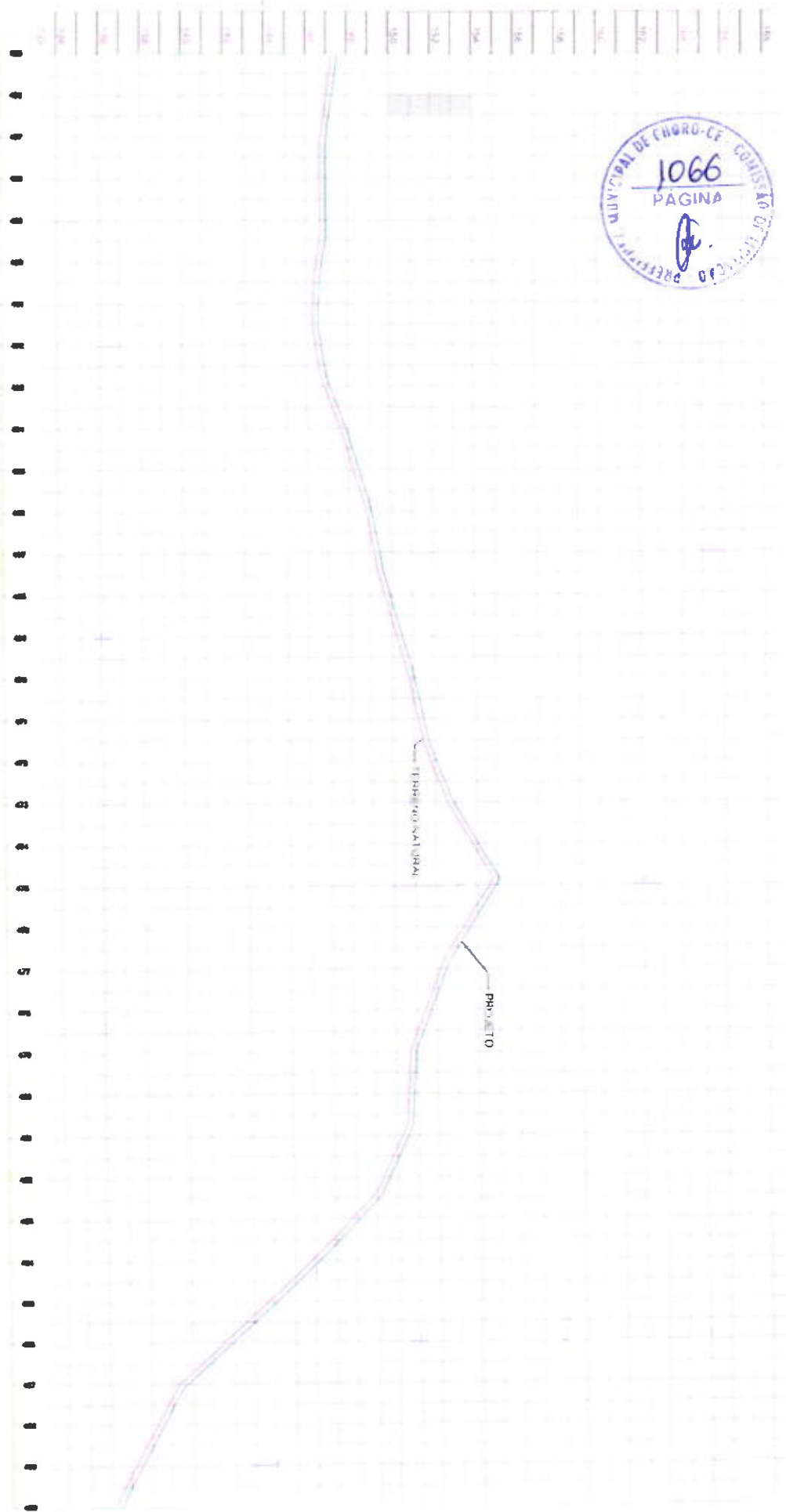


1:1000
 15/10/2013

CHORO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

REGIÃO NOROCCIDENTAL
 RUA ALBERTO A. MENDONÇA - CHORO-CE
 CEP: 63000-000
 FONE: (85) 3333-1111
 FAX: (85) 3333-1111
 E-MAIL: prefeitura@choro.ce

Nº 1065
 15/10/2013

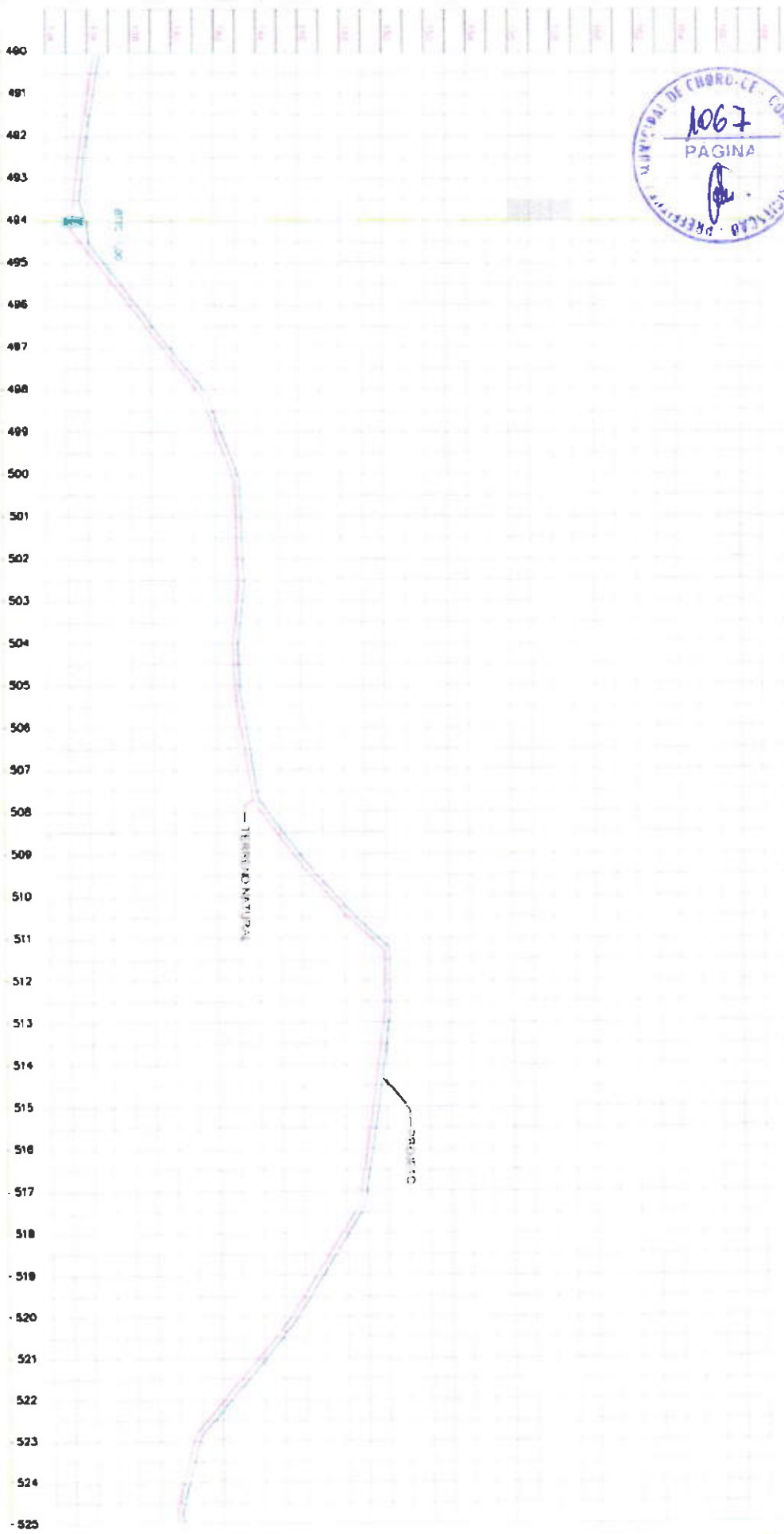


[Handwritten Signature]

CHORO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 1066/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2023
 VALOR: R\$ 1.000.000,00



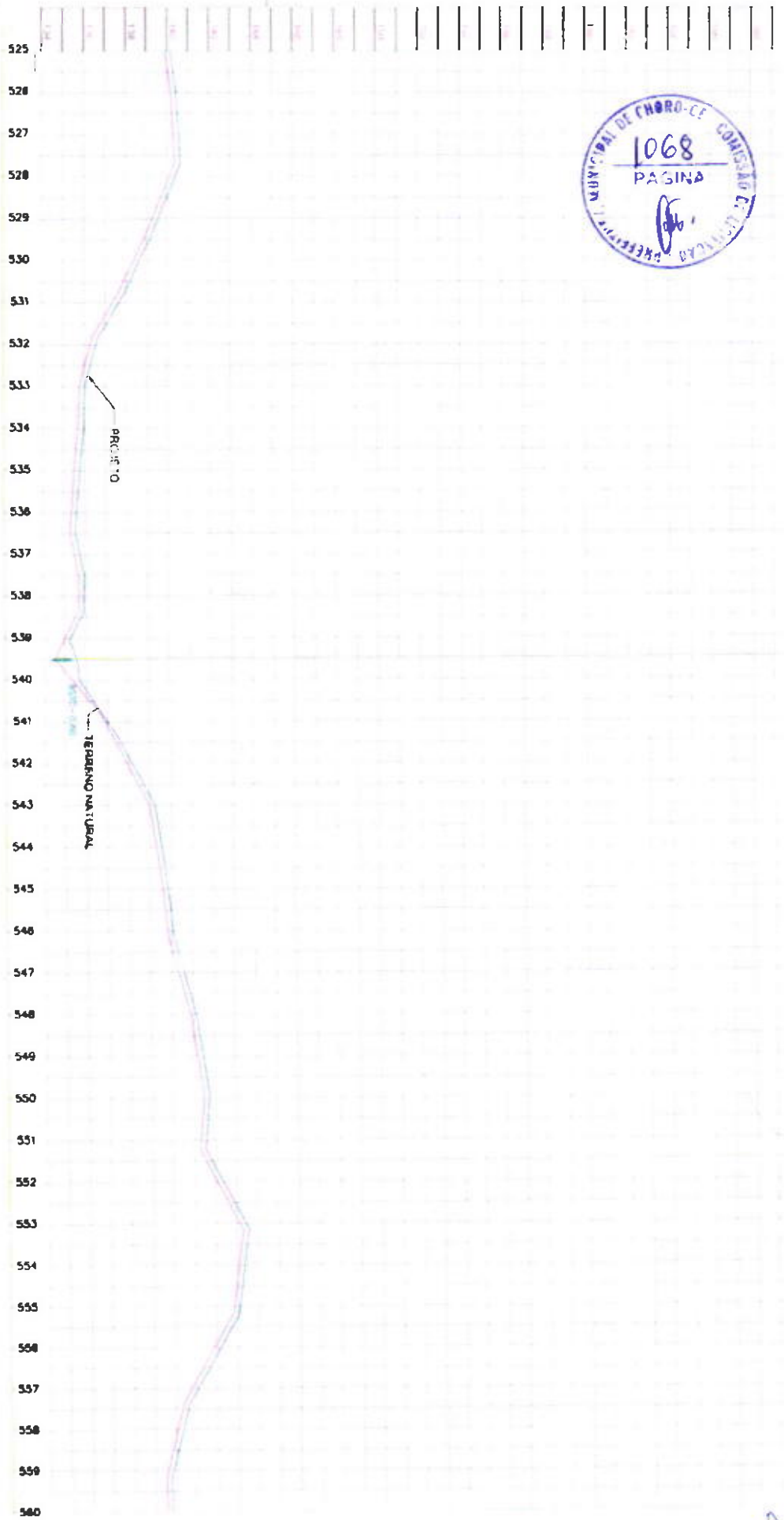
CHORO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

EXCERTE VISTUAL SIMO ALBERT A SERRA JUNIOR
HABILITADO DO SERVIÇO PÚBLICO
INSCRIÇÃO Nº 1067

DATA: 15/10/2013

1518

1/1000



CHORO
MUNICIPALIDADE DE CHORO - CE
PROTECTORIA MUNICIPAL DE CHORO

PROTECTORIA MUNICIPAL DE CHORO - CE
RUA DA FLORESTA, 100 - JARDIM SANTA LUCIA
CELESTINO SOUTO MENEZES
FONE: (33) 3333-1111

PROTECTORIA MUNICIPAL DE CHORO

1068

1/1000

Febrero/2023



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Choró
Comissão Permanente de Licitação
CHORÓ-CE.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP
Objeto _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.**, pelo preço global por lote: de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.

B). PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

INSUMO:					
PREÇO ADOTADO:					UNID:
MÃO DE OBRA					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MÃO DE OBRA:					
MATERIAIS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MATERIAIS:					
EQUIPAMENTOS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL EQUIPAMENTOS:					
TOTAL					
				TOTAL SIMPLES:	
				ENCARGOS:	
				BDI:	
				TOTAL GERAL:	

_____, ____ de _____ de 2023

Qualificação e assinatura do responsável técnico



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Choró, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. João Paracampas, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro, Choró - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.386.627/0001-42, através da Secretaria de Infraestrutura, representada por sua Ordenador de Despesas, Sr(a) _____, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O Contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei 8666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

4.4- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

4.5 - Fica condicionado ao pagamento da 1ª medição a apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:

a) Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal, sob pena de retardar o processo de pagamento;

b) Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento;

4.6. A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento.

4.7- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01. 26 782 0014 1.011; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00, que serão custeadas com recursos Próprios e estadual, através de convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, e concluídos no prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Choró.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.



8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CHORÓ, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CHORÓ, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CHORÓ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CHORÓ;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projeto e as Normas da ABNT.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CHORÓ, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multas de:
 - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura de Choró-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de CHORÓ-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- A rescisão contratual poderá ser:
- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró. OBS: somente serão consideradas se apresentadas, na forma original, ou seja, não será considerada se enviada por e-mail ou via fax.

14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Choró e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de CHORÓ, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

CHORÓ-CE, ____ de _____ de 2023.

Ordenador de Despesas da -----
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO - V

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO - VI

A - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
(Colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
A.3	SALÁRIO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA		
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO - INSS		
A.9	Serviço Social da Indústria da Construção E do Mobiliário (SECONCI)		
	TOTAL DO GRUPO A		
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS (FALTAS LEGAIS)		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de [A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS		
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS		

(Localidade), ___ de _____ de 2023.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO - VI

B - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP.

RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

1. ISS -----	%
2. PIS -----	%
3. COFINS -----	%
TOTAL DOS IMPOSTOS -----	%

(Localidade), ___ de _____ de 2023.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO - VI

C - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(Colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -----	%
2. DESPESA FINANCEIRA -----	%
3. IMPOSTOS -----	%
3.1. ISS -----	%
3.2. PIS -----	%
3.3. COFINS -----	%
4. GARANTIA -----	%
5. RISCOS -----	%
6. LUCRO -----	%
TOTAL DO BDI -----	%

(Localidade), ___ de _____ de 2023.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO - VI

D - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP.

ORÇAMENTO RESUMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL - R\$
01		
VALOR TOTAL R\$		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (_____).

(Localidade), de de 2023.

Qualificação e assinatura do responsável técnico



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO - VII

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que indicamos o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme relação abaixo, disponíveis para a realização da CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.

1) Profissionais(s):

_____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO - VIII

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEINFRA-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que possui no mínimo as instalações e equipamentos, inclusive veículo (s), conforme relação abaixo, disponíveis para a realização da CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.

1) Veículo(s), Equipamentos, materiais.

_____, de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



Providencie-se a publicação do seguinte aviso de licitação, em Jornal de Grande Circulação, Doe, Dou e no flanelógrafo (Quadro de Avisos) da Prefeitura de Choró:

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Choró-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de novembro de 2023 às 09hs:30min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro, Choró/CE, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Choró-Ce.

A SER PUBLICADO:

FLANELÓGRAFO – 03 de outubro de 2023.

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – DIA 03 de outubro de 2023

DOE – 03 de outubro de 2023

DOU - 03 de outubro de 2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANA PAULA ESTEVAO SILVA
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Choró/CE, o aviso de publicação da Concorrência Pública N° 001/2023-CP, que acontecerá dia 03 de Novembro de 2023, as 9:30h.

Choró - CE, 03 de outubro de 2023.

Ana Paula Estevão Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.005/2023 - PP

Pregão Presencial Nº 10.005/2023 - PP.
A Pregoeira do Município de Chaval - CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de outubro de 2023 às 10h00min, na Sede da Comissão de Pregões, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval/CE, dará continuidade a licitação supramencionada.

Chaval - CE, 2 de outubro de 2023
REBECA LIRA ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023-CP

A Presidente da Comissão de Licitação de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de novembro de 2023 às 09h:30min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 - Alto do Cruzeiro, Choró/CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação para adequação de estrada vicinal nos trechos da CE 456 a localidade de São Alegre ao Distrito de Barbada no município de Choró - CE. PT 1085673-46 de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Choró/CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min.

Choró-CE, 2 de outubro de 2023
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.09.20.01-CHP

A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará Chamamento Público com o Objeto Chamamento Público destinado a Selecionar Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto que contemplem etapas e metas visando a melhoria dos indicadores de Saúde do Município, com fulcro a atender à demanda Administrativa e Assistencial das Unidades, especificadas no Instrumento Convocatório Modalidade: Chamada Pública Nº 2023.09.20.01-CHP. A Data e Horário limites para Recebimento de Documentação de Habilitação e a Propostas de Colaboração e Sessão Pública para Início da Apuração dos Documentos serão às 09h do dia 03 de Novembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. O Edital e Anexos se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 08h às 12h e nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://coreau.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e 14h às 16h30min.

Coreaú-CE, 29 de Setembro de 2023
ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.01-TP-ESP

Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 2023.08.28.01-TP-ESP, cujo OBJETO é a Construção da primeira etapa do estádio municipal de Coreaú-CE, PT Nº 1044087-13/2017-ESPORTE DE GRANDE EVENTO-SICONV Nº 850393. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Propostas de Preço. VENCEDORA: CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09, com o VALOR GLOBAL de R\$ 566.163,99 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Portal de Licitações/TCE, no Site do Município e no processo físico, no Setor de Licitações e Contratos na Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE.

Coreaú-CE, 2 de Outubro de 2023
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: IN-2023.09.26.01-PMI/FUSPI
Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - Processo: IN-2023.09.26.01-PMI/FUSPI - Fundamentação Legal: art. 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa exclusiva na região para prestação dos serviços de hemodialise, compreendendo: realização de sessões aos pacientes com insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional de Igatu. Empresa: Centro de Nefrologia do Igatu Ltda, CNPJ Nº 07.744.509/0001-98. Valor Global: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Pagamento: Conforme relatórios de produção. Vigência: de 12 meses, podendo ser prorrogado nas formas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Igatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Leonardo Moreira Alexandre (Superintendente) e Augusto Saboia Neto (Sócio Administrador). Fone: (88) 3510-1250. I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.14.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.09.14.1, sendo o seguinte: Moveplast Indústria de Móveis LTDA, lote 1; Mart Cell Equipamentos de Telefonia LTDA, lote 2; LRF Distribuidora LTDA, lote 3; Alta Frequência LTDA, lote 4; E Jota Comercio LTDA, lote 05; e R35 Telecomunicações LTDA, lote 6, por terem apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica bilcompras.com

ipaumirim/CE, 29 de setembro de 2023
SALOMÃO DIAS DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 142023TPINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público a Retificação do Aviso do Extrato da Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0142023TPINFRA, publicado nos Diários Oficiais no dia 02 de Outubro de 2023. EMPRESAS HABILITADAS: 1. Construtora AG Ltda; 2. Abrav Construções Serviços e Locações Ltda; 3. North Empreendimentos e Serviços Eireli; 4. WU Construções e Serviços Ltda; 5. Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; 6. Tecta Construções e Serviços Ltda; 7. G. A. Rabelo Junior ME; 8. Imperius Serviços e Construções ME; 9. Construtora Nova Hidrolândia Ltda; 10. Apolo Serviços e Construções Ltda; 11. VK Construções e Empreendimentos Ltda; 12. F. J. Construtora Ltda; 13. AR Construções e Obras de Instalações Eireli; 14. Construtora Moraes Ltda; 15. Ramilos Construções Ltda; 16. Lexon Serviços & Construtora; 17. F12 Construções Eireli; 18. Serfi Construtora e Serviços de Transportes Eireli; 19. RVP Construções & Serviços Eireli; 20. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; 21. L&L Serviços Ltda; 22. Premiere Locações e Serviços Ltda; 23. M. K. K. Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli; 24. Savires Iluminação e Construções Ltda; 25. Virgílio & Jacira Construções Ltda; 26. Milenium Serviços Ltda e 27. LF Serviços Urbanos Ltda, CNPJ Nº 45.687.486/0001-16. EMPRESAS INABILITADAS: 1. Moreira Mesquita Engenharia e Serviços Ltda; 2. Araújo Batalha Serviços e Construção Eireli ME; 3. R. E. Sousa Construções e Serviços Ltda; 4. Medeiros Construções e Serviços Ltda; 5. M. A. Feitosa de Sousa Ltda; 6. I. C. V. Construção Civil Ltda; 7. EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; 8. Whipec Empreendimentos Ltda; 9. JD Engenharia Ltda. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação estará disponível na sala da Comissão de Licitação e no Portal de Licitação dos Municípios-TCE. A Comissão.

Ipu-CE, 2 de Outubro de 2023.
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA RESES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.04-01. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa vencedora do Lote Único: Antonio Leonardo Ferreira Santos, inscrita no CNPJ Nº 13.806.931/0001-23. Valor Global Lote Único: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de kit's bebê gestantes em conformidade com o Art. 22 da lei orgânica da Assistência Social/Benefícios eventuais, tudo do Processo Licitação Pregão Modalidade Nº 2023.09.04-01PE. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Tombado Sob o Nº 2023.09.04-01PE, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Vigência: 12 (Doze) Meses. Data: 29 de setembro de 2023. Signatários: Erivanda Nogueira de Sousa Serpa, Antonio Leonardo Ferreira Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.12/TP

Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação do Predio Escolar - EEB José Lins de Albuquerque - sede urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipuoca. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02- ILCONE - INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 03- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 04- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; 05- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 06- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 07- ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; 08- K& R E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 18.826.445/0001-90; 09- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; 10- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 13.752.986/0001-06; 11- 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 12- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 13- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 14- CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 15- ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 32.410.406/0001-39; 16- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 17- CONSTRUTORA IJV LTDA - CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; 18- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 19- MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30; 20- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; 21- GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.905.621/0001-78; 22- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 21.264.939/0001-33. EMPRESAS INABILITADAS: 01- REPASSE DO VALE - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; 02- CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 20.502.034/0001-91; 03- MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 04- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.578.564/0001-18; 05- RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74; 06- G.A. RABELO JUNIOR ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 07- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 08- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 09- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.113.381/0001-04; 10- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ Nº 25.264.061/0001-97; 11- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 12- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 13- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; 14- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; 15- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 19.967.758/0001-21; 16- CENPEL - CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 17- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ Nº 23.347.561/0001-18; 18- ZUA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS-ME - CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 19- TS- SOLUTIONS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 20- FM CRUZ DE SOUSA -ME - CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; 21- N. LANDY BOTO PORTELA-ME - CNPJ Nº 29.648.829/0001-87. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data.

Itaipuoca-CE, 2 de Outubro de 2023.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.13/TP

Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação do prédio da EEB - Professor Pedro Teixeira Barroso- Sede Urbana no Município de Itaipuoca-CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 23.06.13/TP, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 03- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 04- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 05- CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 06- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; 07- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 08- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº



INTERNACIONAL

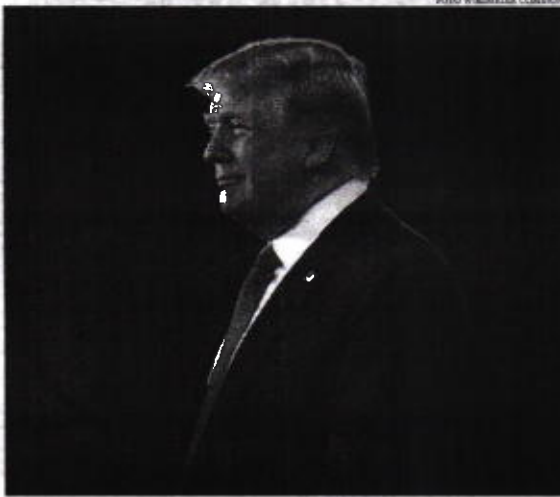
Espanha. Autoridades locais confirmaram que a boia que pegou fogo na cidade de Murcia, na Espanha, não tinha licença para funcionamento. O local recebeu uma ordem de encerramento em janeiro do ano passado, após a Prefeitura negar um pedido de alteração de atividades. O incidente deixou 13 pessoas mortas.



Trump afirma que julgamento é intervenção eleitoral

O ex-presidente norte-americano compareceu ao tribunal de Nova York para ser julgado pelo caso de fraude em ativos imobiliários

Nesta segunda-feira, 02, o ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump, compareceu a um tribunal em Nova York para ser julgado pelo caso em que é acusado, assim como dois de seus filhos, de ter cometido fraude em ativos imobiliários. "A lei é, ao mesmo tempo, poderosa e frágil. Hoje, no tribunal, embasamos nosso caso com provas", disse a procuradora Letitia James. No último domingo, 01, o republicano, que é um dos nomes mais fortes para as eleições presidenciais do próximo ano, publicou uma mensagem afirmando que todo o caso era uma "farsa". Na entrada do tribunal, o ex-presidente afirmou que o julgamento tinha a ver com "intervenção eleitoral". "É um golpe", disse.



Donald Trump é réu em uma série de processos dentro da justiça norte-americana

A procuradoria está acusando Donald Trump de ter inflado o valor de seus ativos em bilhões de dólares para conseguir melhores condições de empréstimos e seguros. James defende que devem ser aplicadas, pelo menos, US\$ 250 milhões em multas e uma proibição permanente contra Trump e seus filhos Donald Jr e Eric de administrarem empresas em Nova York, bem como uma restrição de cinco anos às atividades imobiliárias comerciais do político e da Trump Organization.

Na última semana, o juiz Arthur Engoron entendeu que a procuradora havia provado seu caso de fraude contra o ex-presidente, seus filhos e dez de suas empresas. Entre os termos escritos por ele, há, por exemplo, Donald Trump calculando o valor de seu apartamento na Trump Tower como se tivesse três vezes o tamanho que realmente tem. "Não importa qual poderoso alguém seja, não im-

porta quilo rico alguém seja, ninguém está acima da lei", afirmou Letitia James.

Por essa acusação especificamente o magnata norte-americano não poderia ser preso, porém, o julgamento desta segunda-feira marca o início de uma série de processos judiciais no qual Trump e réu na justiça dos Estados Unidos Engoron revelou que o gabinete da Procuradoria-Geral do estado de Nova York comprovou que Trump e os diretores do seu grupo tinham "supervalorizado" os seus ativos entre US\$ 812 milhões e US\$ 2,2 bilhões entre 2014 e 2021.

O bilionário sempre negou as acusações e classificou o juiz Engoron como "perturbado". Na sua rede social,

Trump afirmou que os bancos credores foram reembolsados "na íntegra, com juros, sem dívidas e sem vitimas". O julgamento deverá contar com o depoimento de dezenas de testemunhas, entre elas, há três filhos do ex-presidente, o ex-diretor financeiro da Trump Organization, o ex-advogado de Trump e funcionários de bancos credores e da empresa de contabilidade Mazari, que trabalhava para a organização.

A fortuna de Donald Trump foi formada no setor imobiliário e nos cassinos na década de 1980. Empresas emblemáticas de sua história estão envolvidas no processo que está sendo movido pela procuradoria. Além de seu apartamento, ressalta-se tam-

bem a presença da residência da Trump Organization em Mar-a-Lago, na Flórida, e diversos campos de golfe.

Julgamentos

No próximo dia 04 de março Trump deverá comparecer ao tribunal federal de Washington para prestar esclarecimentos sobre as acusações de ter tentado reverter o resultado das eleições que tornaram Joe Biden presidente do país. Logo depois, ele deverá retornar ao tribunal de Nova York para responder por fraude contábil na Flórida, o republicano também está envolvido em um caso de suposta gestão negligente de documentos confidenciais após deixar o cargo mais alto do Executivo norte-americano.

"Conjuntura crítica", diz ministro da Lituânia sobre apoio da UE à Ucrânia

Nesta segunda-feira, 02, autoridades dos 27 países que integram a União Europeia (UE) se reuniram em Kiev para enviar uma mensagem de que as nações do bloco estão apoiando o país de Volodymyr Zelensky no conflito com os russos, que se estende desde fevereiro do ano passado. Na ocasião, o ministro dos Negócios Estrangeiros da Lituânia disse que a UE está enfrentando uma "conjuntura crítica" devido ao apoio prestado aos ucranianos na guerra em decorrência das mudanças políticas nos Estados Unidos e na Eslováquia, que ameaçam o apoio unilateral do bloco e da Otan.

Por isso, o ministro Gabrielius Laubergis acredita que há "dividas" sobre o apoio integral do bloco aos ucranianos. "Muitas mensagens enviadas de Bruxelas, de Washington ou de qualquer outro lugar, têm o poder de transmitir dividas sobre se estende falando sério [...] E espero que a reunião de hoje possa resolver isto e possa enviar uma mensagem muito clara e cristalina de que a Europa está com a Ucrânia até a vitória", declarou.

No último sábado, 30, o Congresso dos Estados Unidos determinou que um pedido de ajuda para a Ucrânia, no valor de US\$ 6 bilhões, não será incluído em um projeto de lei provisório que está sendo desenvolvido para enviar uma paralisação no governo já na Eslováquia, as eleições do domingo, 01, foram vencidas pelo partido do ex-primeiro-ministro, que é pró Kremlin. Durante a campanha, ele citou a suspensão da ajuda à Ucrânia e o bloqueio da candidatura de Kiev para ingressar na Otan.

Durante o evento, os representantes enviados da França, da Irlanda e da Romênia reiteraram o apoio à Ucrânia. A ministra das Relações Exteriores da França, Catherine Colonna, inclusive, alertou ao governo de Vladimir Putin que não conte com o "cansaço" da União Europeia no tocante aos esforços que estão sendo feitos para apoiar o território de Zelensky na guerra. A tomista Lituânia Odobescu disse que apoiará na exportação dos cereais e destacou o impacto negativo do conflito na questão da segurança alimentar. O irlandês Micheál Martin declarou esperar uma "abordagem sustentável para apoiar a Ucrânia a longo prazo".

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 002/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 003/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 004/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 006/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 007/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 008/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 009/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 011/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 012/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO
(85) 3033.7519



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09HS:30MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 - ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CHORÓ-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - SECULTE - O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Vinte e Cinco de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três (25/09/2023) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2023 - SECULTE, com fins à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro de Cultura Municipal Padre Pedro de Alcantara, localizado na Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte - SECULTE, da Empresa Habilitada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 39.629.277/0001-13, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 170.483,35** (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos). O trâmite processual dará Prosseguimento em 04 de Outubro de 2023. Russas-CE, 02 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços PMH-080923-TP01, referente à contratação de execução dos serviços remanescentes de reforma e ampliação da Praça no Distrito de Conceição no Município de Hidrolândia/CE, decidiu e julgou habilitadas: Aqua Construtora e Comercio, A T Mesquita ME, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, Rotex Engenharia LTDA. Inabilitada: Nogna- Empreendimentos e Construções LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/10/2023 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 02 de outubro de 2023. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Chamada Pública Nº 12.001/2023 - CD. A Prefeitura de Chaval, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Governamental, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está realizando chamada pública para contratação de leiloeiro oficial para recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de Leilões Públicos, presenciais ou eletrônicos, objetivando à alienação de bens inservíveis ao Município de Chaval, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, com recebimento de documentação de credenciamento até às 11h:00min do dia 19 de Outubro de 2023, na sede da Comissão de Licitação (Rua Ten. Manoel Olimpio, S/N, CEP: 62.420-000 - Centro - Chaval - Ceará). O Edital poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.chaval.ce.gov.br e <https://licitacoes-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou na sede da comissão de licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local ou pelo email: licitacaochavalce@hotmail.com. **Chaval, 02/10/2023 - Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 16.08.01/2022.05.01. Prefeitura de Amontada e a empresa: Ricopia Locações de Impressoras, Multifuncionais e Serviços LTDA, CNPJ sob o n.º 04.368.344/0001-09, itens: 1.1, 1.2, Valor Global de: R\$ 361.993,92 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 16.08.01/2022.05/PE. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual locação de impressoras a serem instaladas nas diversas escolas e centros de educação infantil, além dos diversos setores de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município. Data da Assinatura da Ata: 20/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Jerfson Bruno Oliveira, inscrito no CPF nº 031.623.723-05, Secretário de Educação e Cultura e pela empresa: Ricopia Locações de Impressoras, Multifuncionais e Serviços LTDA, Luiz Audernes de Araújo Pinto, portador do CPF n.º 164.194.563-04, Administrador. **Amontada (CE), 20 de setembro de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10.037/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.037/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a pavimentação em intertravado nas Ruas Lidia Xavier, Manoel Damião e Caciue, no Bairro Horto em Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 02 de outubro de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.150923-SESA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para distribuição gratuita na farmácia básica municipal, pacientes em tratamento de hemodiálise e mandados judiciais da secretaria municipal de saúde do município de Santa Quitéria/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00 - Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> - Data de Abertura: 19/10/2023 - Horário: 08H30M - Pregoeira Municipal: Carla Maria Oliveira Timbó.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230918.01-PE-SEMAP - O Município de Coreaú, através de seu Ordenador de Despesas da Sec. de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49, §3º da Lei 8.666/93 e autorização do Ordenador de Despesas competente comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 230918.01-PE-SEMAP, cujo OBJETO é: Aquisição de 24 barracas de mercado, para atender as necessidades dos feirantes, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP de Coreaú/CE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.coreau.ce.gov.br. **Coreaú-CE, 28 de Setembro de 2023. José Leandro Gomes Cavalcante da Costa - Ordenador de Despesas.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Benedito - Aviso da Fase de Abertura de Propostas de Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Benedito/CE, torna público a fase de Abertura de Propostas de Preço, modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº 081801/2023-TP. Prestação dos serviços especializados na gestão documental, informatização digitalização organização e disponibilização em arquivo de maneira acessível dos documentos administrativos da Câmara Municipal de São Benedito/CE, sob a responsabilidade da Câmara deste Município. Comunica a Todos os Interessados que a abertura do envelope 02 dois, proposta de preço terá sua abertura marcada para o dia 05 Outubro de 2023 as 09:45 horas, CE - Praça 25 de Novembro - Centro s/n- Prédio da Câmara Municipal de São Benedito/Ce. **02 de Outubro de 2023. Paulo Victor de Araujo Jorge - Presidente da CPL.**

